[ESCOLHAS]

ERAÇÃO*2ª GERAÇÃO*2ª GERAÇÃO*2ª GERAÇÃO*2ª GERAÇÃO*2ª GERAÇÃO*2ª GERAÇÃO*2ª GERAÇÃO*2ª GERA ERAÇÃO

Publicação Periódica • Distribuição Gratuita • Setembro 2006

→ DESTAQUE: CANDIDATURA AO PROGRAMA ESCOLHAS

→ Por uma Intervenção Essencialmente Preventiva

// Entrevista com o Presidente do ISS, Dr. Edmundo Martinho

→ Concurso de Fotografia Digital: "O Escolhas é..."

→ O Escolhas nos meus estudos e Histórias de Vida

mtss
Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

POS_Conhecimento
Programa Operacional Sociedade do Conhecimento

ESCOLAS da GERAÇÃO
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
PROGRAMA OPERACIONAL SOCIEDADE DO CONHECIMENTO

// Revista Escolhas:

Uma nova etapa do Escolhas

[] Rui Marques
Coordenador Nacional
do Programa Escolhas
2ª Geração

Com a Resolução do Conselho de Ministros nº80/2006, de 26 de Junho, abre-se uma nova fase do Programa Escolhas. Renovado por mais três anos, reconhece-se "*a importância fundamental do Programa no domínio da inclusão social*" e o Governo decide "*não só renovar o Programa como proceder ao seu reforço, através de um aumento substancial do investimento envolvido e, consequentemente, do número de projectos a apoiar*".

Esta é, naturalmente, uma boa notícia. Evidencia, por um lado, o enorme empenho do Governo na defesa da igualdade de oportunidades e na construção de uma maior coesão social em relação a crianças e jovens provenientes de contextos socio-económicos mais vulneráveis e gera, por outro lado, uma esperança reforçada para quem no terreno procura concretizar respostas de inclusão social destes destinatários.

Mantendo-se o essencial do modelo de intervenção actual, no qual é estruturante o trabalho em parceria, numa abordagem "de baixo para cima" e com grande flexibilidade nas metodologias e actividades desenvolvidas, o Programa desenvolver-se-á em quatro grandes eixos: *(a) Inclusão escolar e educação não formal; (b) Formação profissional e empregabilidade; (c) Participação cívica e comunitária; (d) Inclusão digital*. Sublinhe-se nesta configuração, a novidade da aposta na participação cívica e comunitária dos destinatários do Programa, reforçando o espírito de cidadania activa e os laços de pertença à comunidade e, por outro lado, o reforço da atenção às questões relacionadas com a formação profissional e empregabilidade dos jovens.

Entre as novidades que esta nova edição do Escolhas nos traz é igualmente relevante a maior atenção dada aos descendentes de imigrantes e minorias étnicas, dado o seu maior risco de exclusão social e cultural, ainda que se mantenha a abertura do Programa a todas as crianças e jovens provenientes de situações socio-económicas vulneráveis.

Finalmente, como outro sinal positivo, queremos destacar o alargamento da parceria entre vários Ministérios e Institutos que se envolvem directamente neste Programa. Para além da Presidência do Conselho de Ministros, regista-se a intervenção directa dos Ministérios do Trabalho e Solidariedade Social, da Educação e da Ciência e Ensino Superior e a colaboração indirecta com o Ministério da Administração Interna e o Ministério da Justiça. Só de uma forma articulada e cooperante se poderá proporcionar uma intervenção adequada e eficaz.

Assim, até 30 de Setembro, as instituições locais terão possibilidade de apresentarem as suas candidaturas, baseadas em sólidos diagnósticos, com definição rigorosa das necessidades de intervenção. A partir deles, poderão propor um plano de actividades e a respectiva metodologia de intervenção por forma a responder aos desafios que se colocam nos seus territórios.

Ao Estado, através do Governo, competiu definir o enquadramento geral e reunir os meios necessários, assim como competirá seleccionar as candidaturas a financiar, acompanhando e avaliando posteriormente a sua execução. Mas o essencial está nas mãos de cada comunidade local. Será a sua capacidade de iniciativa, através das suas instituições locais, que fará a diferença. É esse o desafio que está em cima da mesa.

#04

SETEMBRO 2006

Pg. 05 Encontro Nacional do E2G
Pg. 06 Comboio Escolhas
Pg. 08 Entrevista // Presidente do ISS, Edmundo Martinho
Pg. 11 Nova Lei da Nacionalidade promove a Inclusão Social
Pg. 12 Rumo ao Norte // *E já agora ... vale a pena falar...*, por Glória Carvalhais
Pg. 13 Espaço Jovem // O Escolhas nos meus Estudos
Pg. 14 Escolhas do Norte
Pg. 19 Histórias de Vida do Norte
Pg. 20 Rumo ao Centro // *Educação: No Trilho de novos desafios*, por Vera Domingos
Pg. 21 Espaço Jovem // O Escolhas nos meus Estudos
Pg. 22 Escolhas do Centro
Pg. 26 Unidade Móvel Trampolim, por Maria João Figueiredo
Pg. 27 Histórias de Vida do Centro
Pg. 28 Rumo ao Sul e Ilhas // *(Con)Viver com as Comunidades Ciganas"*, por Luísa Cruz
Pg. 29 Espaço Jovem // O Escolhas nos meus Estudos
Pg. 30 Escolhas do Sul e Ilhas
Pg. 34 ACIME junto das Comunidades, por Nuno Santos
Pg. 35 Histórias de Vida do Sul e Ilhas
Pg. 36 Rumo às Novas Tecnologias // *CID@NET - Uma Ideia para o Sucesso*, por Rui Dinis
Pg. 37 CID@NET – Norte
Pg. 38 CID@NET – Centro
Pg. 39 CID@NET – Sul e Ilhas
Pg. 40 Entrega de Prémios do Concurso "Olhar Digital"
Pg. 41 86 Projectos, 86 sites diferentes!
Pg. 42 Ponto da Situação // O Escolhas em Números
Pg. 44 Opinião // *Os Media X Os Imigrantes e as Minorias Éticas*, por Juliana Iorio
Pg. 45 Jogos Didácticos
Pg. 48 Concurso de Fotografia Digital "O Escolhas é..."
Pg. 52 Opinião // *Parcerias para um melhor Serviço*, por Francisca Teixeira
Pg. 54 Aconteceu Especial // Workshop "Inclusão Digital, um Caminho para a Inclusão Social"
Pg. 55 Agenda ESCOLHAS

DESTACÁVEL

Pg. I Resolução do Conselho de Ministro nº80/2006
Pg. III Regulamento do Programa Escolhas.

FICHA TÉCNICA

PROGRAMA ESCOLHAS – 2ª Geração

Porto: Praça Carlos Alberto, nº 71
4050-157 Porto
Tel: (00 351) 22 204 61 12
Fax: (00 351) 22 204 61 19

Lisboa: Rua Álvaro Coutinho, nº 14-16
1150-025 Lisboa
Tel: (00 351) 21 810 30 60
Fax: (00 351) 21 810 30 79

E-mail: comunicacao@programaescolhas.pt

Website: www.programaescolhas.pt

Direcção:
Rui Marques
(Coordenador do Programa Escolhas – 2ª Geração)

Coordenador de Edição:
Jorge Nunes
jnunes@programaescolhas.pt

Redacção (Produção de Conteúdo):
Juliana Iorio
jiorio.consultores@programaescolhas.pt
Marina Videira Mendes
mvideira.consultores@programaescolhas.pt

Design:
Jorge Vicente
druida@mac.com
Fernando Mendes
drella@mac.com

Colaboração:
Francisca Assis Teixeira
Glória Carvalhais
Vera Domingos
Luísa Cruz
Rui Dinis
Maria João Figueiredo
Nuno Santos
Celeste Barreira

Fotos:
Jorge Nunes, Juliana Iorio, Marina Mendes e Projectos financiados pelo Programa Escolhas.

Foto de capa:
Marina Mendes

Pré-impressão e impressão:
SOCTIP – Sociedade Tipografica, S.A.

Depósito Legal:
233252 / 05

Tiragem:
92.000 exemplares

Periodicidade:
Trimestral

Partilhar Experiências, Saberes e Escolhas!

Encontro Nacional do Programa Escolhas – 2ª Geração

Uma reflexão conjunta sobre os resultados alcançados no primeiro ano de actividades do **Programa Escolhas 2ª Geração** – E2G, numa lógica de partilha de experiências, marcou o **Encontro Nacional do E2G**, que se realizou nos dias 01 e 02 de Fevereiro de 2006, no Centro de Reuniões da Feira Internacional de Lisboa – FIL.

"*Unidos num exercício sério de cidadania*", como assinalou o Coordenador do E2G, Dr. Rui Marques, participaram deste Encontro o Ministro da Presidência, Dr. Pedro Silva Pereira, o Presidente do Instituto de Segurança Social - ISS, Dr. Edmundo Martinho, e representantes dos 86 projectos espalhados por Portugal continental e ilhas, os coordenadores e técnicos de zona.

O Ministro da Presidência, Dr. Pedro Silva Pereira, anunciou na sessão de abertura que "*haverá certamente um Escolhas – 3ª Geração*". Garantiu que "*o Governo sabe que o trabalho desenvolvido pelo Programa Escolhas é muito importante e deve ter continuidade.*"

Para o Presidente do ISS, Dr. Edmundo Martinho, é essencial "*...trabalhar para que a vida de cada criança ou jovem se altere positivamente*", sendo exactamente este o foco do Programa Escolhas, cujas iniciativas estão baseadas numa intervenção realizada no terreno e voltada para o *empowerment* dos seus participantes.

Inicialmente voltado para a prevenção da criminalidade e inserção de jovens de zonas carenciadas e problemáticas dos distritos de Lisboa, Porto e Setúbal, nesta segunda geração, o Programa Escolhas direccionou o seu enfoque para a promoção da inclusão social, da justiça e solidariedade, tendo sido estendido a todo o território nacional e a um público-alvo mais vasto, dando especial atenção aos descendentes de imigrantes e minorias étnicas. Foi exactamente isto que demonstraram as apresentações de alguns Projectos, como o Semente, de Ílhavo, o Espaço: Desafios e Oportunidades, de Sintra, e No Trilho do Desafio, de Sesimbra.

Também presentes neste evento, o Dr. Armando Leandro (Presidente da Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco – CNPCJR), o Prof. Dr. Jorge Malheiros (Centro de Estudos Geográficos, UL), o Eng. Roberto Carneiro (UCP) e o Prof. Dr. Luís Magalhães (UMIC) levaram a cabo intervenções de carácter conceptual e humano relacionadas à temática da inserção social.

"*Cada criança ou jovem é um sujeito de direitos assim como qualquer outro cidadão adulto, pelo simples facto de ser uma pessoa*", explicou o Presidente da CNPCJR. Salientou, nesta perspectiva, alguns dos direitos básicos de toda criança ou jovem: o desenvolvimento integral, social, educativo, pessoal e familiar, visando o sentimento de pertença; o direito de ser criança no tempo de ser criança, e jovem no tempo de ser jovem; e o direito à família.

"*Tudo que marginaliza, empobrece*", proferiu Armando Leandro. Neste sentido, devemos estar todos envolvidos numa espécie de "ética da responsabilidade", em que cada comunidade encontre respostas para os seus próprios problemas, das suas crianças e jovens, prevenindo situações de risco e exclusão social.

O Eng. Roberto Carneiro abordou o tema da desigualdade e da exclusão e afirmou, neste âmbito, que o E2G desenvolve capital humano, intelectual e social para colmatar parte destas problemáticas, utilizando aqui termos emprestados da sociologia de Bourdieu, Becker e Coleman: "*O capital humano é produzido pela transformação das pessoas mediante um processo de educação-formação que permita desenvolver as suas competências e capacidades para gerar maiores retornos individuais e sociais*".

"*O que nos une aqui neste Encontro é o inconformismo contra a desigualdade – combatentes contra a desigualdade e pela diferença*", finalizou Roberto Carneiro, evocando a importância do trabalho desenvolvido pelo E2G junto dos descendentes de imigrantes e minorias étnicas.

Para Jorge Malheiros, "*a exclusão social é a fase avançada do processo de marginalização*". No decorrer de sua intervenção, assinalou que o E2G, através de suas inúmeras actividades, busca combater as "marginalidades", sejam estas sociais, geográficas, jurídico-institucionais, culturais, etc.

Na visão deste estudioso, o Programa Escolhas actua, sobretudo, no sentido de dotar as pessoas (jovens, crianças e comunidades) de capacidades que lhes permitam exercer a sua cidadania. Além disto, distinguiu os modos como o E2G trabalha na integração dos imigrantes e minorias étnicas, seja através da promoção da inclusão social, cultural e simbólica, do reforço do *empowerment* dos jovens ou da promoção de uma cultura de parcerias para a intervenção, com base numa lógica de partilha de ideias e conhecimentos.

Reforçou, no entanto, que "*antes da questão étnica, há uma questão social. É preciso entender os contextos em que estão inseridos os imigrantes e minorias étnicas para que se promova a sua inclusão social*".

A fechar o Encontro, o Coordenador do E2G, Rui Marques, destacou a avaliação positiva deste primeiro ano "em movimento". Apelou a todos os presentes um "*redobrado empenhamento*" nas tarefas e actividades até ao fim desta segunda edição do Programa, que decorre até 31 de Outubro de 2006. Concluiu com uma reflexão sobre qual deve ser o próximo passo: "*Agora é tempo de reflectir e construir. A partir do contributo de todos, que possamos olhar para qual será a etapa seguinte. O futuro está nas vossas e nas nossas mãos.*"

Com quase 150 pessoas a bordo, o Comboio Escolhas, uma iniciativa conjunta do Programa Escolhas - 2ª Geração (E2G) e da Associação Juvemedia, partiu de Lisboa, no último dia 30 de Julho, com destino a várias cidades de Portugal.

No decorrer de uma semana, jovens entre os 15 e os 30 anos de idade, a maioria pertencente aos 86 projectos do E2G e provenientes de diversas zonas do país, foram divididos em seis equipas (azuis, amarelos, verdes, vermelhos, roxos e laranjas) e, acompanhados por monitores muito bem preparados, puderam conhecer a história e a cultura de várias localidades portuguesas. Além disso, fizeram novos amigos, participaram em muitas aventuras, e, porque não dizer, voltaram com muitas histórias para contar nas suas bagagens...

...O DIÁRIO DE MUITAS AVENTURAS!

DIA 30 DE JULHO

Antes da partida, realizaram-se nas docas de Alcântara as boas vindas oficiais a todos os participantes, com a presença do Alto-Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas (ACIME) e também Coordenador do E2G, Rui Marques, do Presidente da Associação Juvemedia, Fernando Paquim, do representante da CP (Comboios de Portugal), Paulo Magina, e do Assessor da Secretaria de Estado da Juventude e Desporto, Pedro Cardoso.

"*Depois de muito trabalho, estamos aqui hoje prontos para a partida. Este Comboio representa a oportunidade que estamos a dar a estes jovens de viverem uma semana de muito convívio, animação e novas experiências*", enfatizou Fernando Paquim.

"*Nós confiamos em cada um de vós*", assinalou Rui Marques, antes de se dirigir para a porta do Comboio a fim de cumprimentar cada um dos participantes e carimbar, de forma simbólica, os "passaportes" destes.

Esta tarde de domingo foi ainda brilhantemente animada pela presença do grupo "Zés Pumbas e os Cabeçudos", que vieram de Viana do Castelo, do Projecto "Dar-que Falar".

Os passageiros deste Comboio passaram esta primeira noite na estação de Aveiro. Antes de dormir, no entanto, ainda houve tempo para um churrasco, muita música e dança, mesmo ali, ao lado dos trilhos!

DIA 31 DE JULHO

Depois de acordar bem cedo e tomar o pequeno-almoço no Comboio, preparado e distribuído pelos monitores que acompanharam esta viagem, os jovens partiram à descoberta de Aveiro, cidade esta conhecida como a "Veneza Portuguesa", sobretudo, pelos seus canais e famosos moliceiros.

Realizaram um passeio de BUGA (bicicleta) pela cidade, passando pelos principais pontos turísticos locais e pelas salinas. Conheceram ainda a Ria de Aveiro, através de um passeio de barco pela manhã.

À tarde, os participantes visitaram o campus da Universidade de Aveiro e seguiram depois para o Porto, onde conheceram a Casa da Música. Divididos em grupos e acompanhados por um guia, visitaram as suas diversas salas assim como o salão principal de espectáculos.

O Comboio passou a noite na Estação de Campanhã e partiu na madrugada de terça-feira para a Estação de Livração.

DIA 01 DE AGOSTO

Uma longa e animada caminhada foi realizada pelos jovens nesta manhã, seguindo a Rota do Marancinho, no Concelho de Amarante.

Após o almoço (um churrasco acompanhado de karaoke) os participantes desenvolveram actividades como *rappel*, *slide*, futebol, etc., e tomaram banhos numa praia fluvial local.

À noite, seguiram para uma visita pelo centro histórico de Amarante, retornando ao Comboio para mais uma noite nos trilhos.

DIA 02 DE AGOSTO

Um passeio pelas principais ruas da Guarda e por seus monumentos marcou este dia. Pela manhã, os jovens foram recebidos no Auditório Municipal pelo Presidente da Câmara, Joaquim Valente, que realçou a importância do Comboio Escolhas e oportunidade dada a muitos participantes de conhecerem o seu país. "*A Guarda aguarda-vos*", proferiu.
Na cidade dos 5 f´s: Farta, forte, fiel, fria e formosa, e também a mais alta de Portugal, os participantes visitaram a Catedral da Sé, o Teatro Municipal, a Igreja de S. Vicente e, após o almoço, seguiram para a Aldeia Viçosa, onde realizaram diversas actividades radicais desportivas.
À noite, houve animação na estação local, seguindo o Comboio para Tomar.

DIA 03 DE AGOSTO

Este dia, mais uma vez, começou bastante cedo para todos!
A manhã dividiu-se entre a piscina e o futebol. Depois do almoço, e através de um "Comboio Turístico", os jovens puderam conhecer um pouco da história de Tomar – A Cidade dos Templários. Este passeio terminou com uma visita guiada ao Convento de Cristo, um dos monumentos mais conhecidos desta cidade.
Após esta verdadeira "aula de história", os jovens do Comboio Escolhas apanharam um autocarro! Desta vez o destino foi Ourém, mais uma cidade cheia de história! Em Ourém, visitaram o castelo, uma Igreja com uma cripta, além de passearem pelas ruas estreitas desta cidade.
Este dia terminou em grande, com muita animação no Parque Linear da cidade, onde o monitor e DJ, Spencer, conseguiu manter o bom ritmo entre os jovens, com música para todos os gostos!

DIA 04 DE AGOSTO

Neste dia o Comboio Escolhas despertou em Beja! Após o pequeno-almoço, os participantes apanharam o autocarro para a Vila de Mértola, onde participaram no "*Challenger* à Beira do Rio Guadiana".
Divididos em 20 equipas, os jovens tiveram de percorrer 8 pontos da Vila e, em cada ponto, realizaram uma actividade diferente: Tiro com arco, *rappel*, zarabatana, jogo da bolacha, canoagem, bicicleta, fisga e argolas, foram os desportos que estes jovens puderam realizar.
Após o almoço na Escola EB 2,3 São Sebastião de Mértola, os participantes assistiram ao Seminário "Próxima Estação – a correspondência com as linhas da tua imaginação", refrescando-se depois nas piscinas desta escola.
A "Grande Noite Escolhas" aconteceu no Monte do Guizo, com um jantar e a apresentação de um grupo de cantares alentejanos a abrilhantar a eleição da "Mrs" e do "Mr" Escolhas. Os jovens Ângela e Cliff foram os grandes vencedores e cada um foi premiado com um *InterRail*!

DIA 05 DE AGOSTO

Este foi o grande dia do Comboio Escolhas!
O Comboio amanheceu em Faro e todos foram à praia!
Após a manhã na Ilha de Faro, a tarde foi passada no Estádio do Algarve, onde os jovens, divididos em grupos, jogaram futebol.
Depois, deslocaram-se todos para a grande noite no Festival Sudoeste, na Zambujeira do Mar. Lá, um palco da CP, preparado exclusivamente para recebê-los, acolheu os jovens com jogos e muita animação! Mais uma jovem (Marisa) foi beneficiada com um *InterRail*, houve distribuição de *t-shirts* e todos puderam andar na Roda Gigante da TMN. Os jovens deliciaram-se nos diversos stands espalhados pelo recinto, onde ganharam muitas prendas, apreciaram os concertos e divertiram-se a valer!

DIA 06 DE AGOSTO

Este dia foi marcado por muita emoção... Foi o fim da linha para o Comboio Escolhas, e entre choros e risos, todos tiveram a sensação que esta experiência inesquecível valeu muito a pena!

ENTREVISTA // PRESIDENTE DO ISS, DR. EDMUNDO MARTINHO

Por uma Intervenção Essencialmente Preventiva

Edmundo Emílio Mão de Ferro Martinho é o actual Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Segurança Social — ISS. Licenciado em Serviço Social, foi Presidente do Conselho de Administração da União das Mutualidades Portuguesas e Docente do Instituto Superior de Serviço Social de Beja.

E2G – NA SUA OPINIÃO, QUAIS AS PRINCIPAIS PROBLEMÁTICAS ASSOCIADAS ÀS CRIANÇAS E JOVENS ORIUNDAS DE CONTEXTOS SOCIAIS MAIS DESFAVORECIDOS EM PORTUGAL?

Considerando os dados actualmente existentes, nomeadamente sobre as crianças e jovens acompanhadas pelas CPCJ, podemos referir que as problemáticas sociais mais diagnosticadas são a negligência, o abandono escolar e os maus-tratos físicos e psicológicos.

Se associarmos estas problemáticas aos contextos familiares e sociais de origem de muitas destas crianças e jovens, surgem-nos famílias com níveis de escolaridade muito baixos, com empregos pouco qualificados, com baixos níveis de remuneração, ou mesmo precários, por vezes agravados por problemas de alcoolismo, saúde mental e toxicodependência.

Embora não se possa estabelecer uma relação directa entre os contextos familiares e sociais desfavorecidos e as situações de risco e de perigo que afectam as crianças e os jovens, podemos referir que as situações de fragilidade social e económica potenciam situações de exclusão social e, consequentemente, deixam as crianças e os jovens mais expostos a situações de risco, originando por vezes um fenómeno de reprodução geracional de desigualdades sociais e de exclusão.

E é precisamente no quebrar deste ciclo que devemos concentrar os nossos esforços, trabalhando com as famílias no reforço dos seus factores de resiliência e integrando-as em redes de suporte formal e informal, facilitando-lhes o acesso aos serviços e respostas sociais, em suma, garantindo-lhes o exercício dos seus direitos, possibilitando as condições para o exercício dos seus deveres, sem nunca esquecer a protecção da criança e do jovem.

E2G – QUAL O PAPEL NA INTERVENÇÃO PRECOCE DO PROJECTO "NASCER CIDADÃO"?

O Projecto Nascer Cidadão visa assegurar a todas as crianças e jovens o imediato cumprimento de direitos fundamentais – o direito ao nome e à identidade, aos cuidados de saúde primários e à solidariedade e protecção social, bem como a sinalização precoce de situações de risco.

A Intervenção Precoce dirige-se a crianças dos 0 aos 3 anos, aposta numa prática assente numa perspectiva ecológico-sistémica e pluridisciplinar com vista a facilitar o desenvolvimento da criança e o bem-estar da família. Tem por objectivo apoiar a família, no sentido de a ajudar a ultrapassar a alteração da dinâmica familiar resultante da existência de uma criança com problemas de desenvolvimento e/ou em risco, promovendo contextos mais adequados ao seu desenvolvimento.

Assim, as sinalizações precoces de situações de risco provenientes do Projecto Nascer Cidadão, parecem-nos constituir uma área de actuação privilegiada para a intervenção precoce, com especial enfoque no carácter de prevenção (prevenção primária), procurando actuar antes que surjam situações problemáticas, essencialmente em condições de risco (gravidez de risco, mães adolescentes, populações em desvantagem sócio-económica, etc), mas também com carácter de reparação intervindo nas situações problemáticas no sentido de evitar o seu agravamento.

E2G - QUE RESPOSTAS PREVÊ ACTUALMENTE A SEGURANÇA SOCIAL PARA O ACOMPANHAMENTO DE FAMILIARES DE CRIANÇAS EM RISCO?

A Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo estabelece como um dos princípios orientadores para a promoção e protecção das crianças/jovens, o da prevalência da família, devendo ser dada prevalência às medidas que os integrem na sua família ou que promovam a sua adopção.

Neste entendimento parece-me fundamental o processo que está em curso da regulamentação das medidas de promoção e protecção, bem como do programa de educação parental que a referida Lei prevê. Este programa visa capacitar as famílias para o exercício da parentalidade responsável, através do reforço e aquisição de competências nas diversas di-

"Embora não se possa estabelecer uma relação directa entre os contextos familiares e sociais desfavorecidos e as situações de risco e de perigo que afectam as crianças e os jovens, podemos referir que as situações de fragilidade social e económica potenciam situações de exclusão social e, consequentemente, deixam as crianças e os jovens mais expostos a situações de risco, originando por vezes um fenómeno de reprodução geracional de desigualdades sociais e de exclusão."

mensões da vida familiar, permitindo rentabilizar as diversas experiências neste domínio que muitas entidades têm vindo a desenvolver e simultaneamente definir linhas de actuação a nível nacional.

Actualmente, e para além da intervenção psicossocial que é feita junto das crianças, jovens e famílias, no sentido do reforço das suas competências pessoais e sociais, a sua integração em redes de suporte formal e informal é fundamental, destacando-se a importância de garantir o acesso à rede de equipamentos e serviços.

Neste âmbito destaca-se o Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais, preconizando-se um aumento de 50% das respostas em amas e creches para crianças entre os 0 e os 3 anos, face à capacidade existente. Desta forma, garante-se à maioria das crianças um espaço qualificado e securizante nos períodos de ausência dos pais e também uma medida concreta para promoção da igualdade de oportunidades e da conciliação da vida familiar e profissional.

É também de referir o Programa para o Desenvolvimento da Qualidade e Segurança das Respostas Sociais que tem como finalidade garantir aos cidadãos o acesso a serviços sociais de qualidade adequados à satisfação das necessidades. Avançámos já com a concepção de um Manual sobre o modelo de avaliação da qualidade para as creches, o qual tem um carácter essencialmente operativo, identificando os processos chave existentes e fornecendo para cada um deles modelos e instrumentos de registo e de actuação, não esquecendo a dimensão fundamental da avaliação da satisfação de clientes, colaboradores e parceiros.

E2G – COMO SE POSICIONA FACE À PROMOÇÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIAL DE EMPRESAS E OUTRAS ENTIDADES PRIVADAS?

Penso que devemos partir de dois conceitos centrais:

- solidariedade empresarial, em que se assume que a responsabilidade social é também uma das competências das empresas;
- relação custo/benefício, sobretudo para as empresas que possibilitem a criação/adaptação de postos de trabalho a públicos com dificuldades de inserção profissional.

Muitas empresas encaravam as questões sociais não com um investimento, mas sim com um custo e não se mostravam receptivas a introduzirem novas práticas de gestão para criação de postos de trabalho adaptáveis a esses públicos, nos quais se inserem também as camadas mais jovens.

Felizmente esta situação tem vindo a mudar e existem já experiências em Portugal, que reflectem esta assumpção por parte dos nossos empresários, refiro-me por exemplo à introdução da figura do tutor, enquanto agente facilitador do acompanhamento em contexto laboral de jovens com percursos menos assertivos. Também a criação pelas próprias empresas de regalias/respostas sociais facilitadoras da conciliação entre a vida familiar e profissional ou promotoras de um envelhecimento activo merecem especial referência.

E2G – O PROGRAMA ESCOLHAS 2ª GERAÇÃO TEM VINDO A APOSTAR NA RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES LOCAIS E, NA PROMOÇÃO DE PARCERIAS, TAMBÉM ELAS DE CARIZ LOCAL. CONCORDA COM A APOSTA NO ENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E PARCERIAS? POR QUÊ?

Plenamente. Até porque a actuação em matéria de desenvolvimento social se fundamenta em princípios orientadores consensuais entre a comunidade profissional e científica internacional e que se encontram, em boa parte, reflectidos na legislação actual, nomeadamente:

- A territorialização das intervenções como aproximação, adequação e focalização das respostas aos problemas locais, criando dinâmicas de potenciação dos recursos e das competências locais;
- A convergência das medidas económicas, sociais e ambientais com vista ao desenvolvimento e promoção locais, apelando à convergência de sinergias e à congregação de recursos;

"O modelo de intervenção da Segurança Social na área da acção social está confrontado com o desafio de ser capaz de situar a sua intervenção na perspectiva do desenvolvimento social local, por forma a ser capaz de mobilizar o conjunto da sociedade para o combate à pobreza e à exclusão e de conseguir passar a ter uma intervenção essencialmente preventiva, em vez de estar concentrado em intervenções reparadoras."

- A co-responsabilização que se traduz no estabelecimento de parcerias, mais ou menos formalizadas, mas também no facto de, e de acordo com a Lei de Bases da Segurança Social, o desenvolvimento da Acção Social ser assegurada não unicamente pelo Estado, mas também por Instituições Privadas e pelas Autarquias, desde que em consonância com os objectivos acima mencionados e de acordo com as prioridades e programas definidos pelo Estado.

E2G - EM TERMOS LOCAIS, COMO PODERÁ SER OPTIMIZADA A RELAÇÃO ENTRE OS DIFERENTES PROJECTOS E A SEGURANÇA SOCIAL?

Hoje em dia existe, naturalmente, uma relação forte entre os serviços locais e distritais da Segurança Social e os diferentes projectos locais, visto que é normal a Segurança Social integrar as parcerias dos projectos e, por vezes, a presença dos serviços locais ou distritais nos Conselhos de Parceiros é mesmo obrigatória. Apesar disso vale sempre a pena investir no esforço para melhorar as relações dentro das parcerias e intensificar os contactos regulares entre os serviços da Segurança Social e os projectos locais, em que a Segurança Social não é parceiro.

Contudo, o estreitamento da colaboração, não só entre a Segurança Social e os projectos locais, mas entre todos os parceiros públicos e privados que intervêm nos mesmos territórios, pode e deve ser feito através das Redes Sociais locais, visto que estas são estruturas de parceria territoriais que fazem o planeamento intersectorial participado da intervenção em cada concelho, criando condições para optimizar a articulação entre os diferentes parceiros e as complementaridades e sinergias entre os diferentes projectos, medidas e acções que estão a ser implementados.

E2G – A MÉDIO PRAZO, QUE DESAFIOS SE LEVANTAM AO MODELO DE INTERVENÇÃO DA SEGURANÇA SOCIAL?

De um modo mais genérico, o modelo de intervenção da Segurança Social na área da acção social está confrontado com o desafio de ser capaz de situar a sua intervenção na perspectiva do desenvolvimento social local, por forma a ser capaz de mobilizar o conjunto da sociedade para o combate à pobreza e à exclusão e de conseguir passar a ter uma intervenção essencialmente preventiva, em vez de estar concentrado em intervenções reparadoras.

Em termos mais concretos, estamos confrontados com a necessidade de responder a múltiplos e difíceis desafios, entre os quais podemos salientar:

A necessidade de prevenir o risco de pobreza infantil e prevenir as situações de risco de crianças e jovens. Neste caso a estratégia passa por apostar no crescimento da rede de serviços e equipamentos de apoio à família, nomeadamente priorizando as creches e amas que deverão ter um aumento de 50% de lugares disponíveis, mas também apostando no reforço das CPCJ com novos técnicos e na formação dos técnicos que nelas trabalham.

A criação de condições para um envelhecimento activo e com qualidade de vida da população idosa, em resposta aos problemas decorrentes da tendência para o envelhecimento demográfico. Esta resposta já começou a ser dada, começando pelo apoio aos idosos mais pobres e vulneráveis, com a criação do Complemento Solidário para Idosos e com o lançamento, em colaboração com o Ministério da Saúde, da Rede de Cuidados Continuados e Integrados destinada a garantir a pessoas em situação de dependência e idosos a prestação de cuidados.

O apoio às famílias mais vulneráveis, nomeadamente com o objectivo de diminuir a percentagem de pessoas em risco de pobreza e em risco de pobreza persistente, o que poderá ser feito implementando serviços de acompanhamento e proximidade, favorecendo o acesso dessas famílias aos direitos e alargando o acesso aos equipamentos, bens e serviços, o que poderá ser feito através da implementação de um modelo de financiamento directo às famílias e aos cidadãos necessitados para que possam escolher livremente os serviços e equipamentos que pretendem utilizar. []

NOVA LEI DA NACIONALIDADE PROMOVE A INCLUSÃO SOCIAL

Aprovada no último dia 16 de Fevereiro, a nova **Lei da Nacionalidade** reforça o "ius solis" como critério de atribuição da nacionalidade e pretende combater a "exclusão", fortalecendo a integração dos imigrantes e dos filhos de imigrantes.

Para o Alto-comissário para a Imigração e Minorias Étnicas, Rui Marques, esta lei representa *"um passo muito positivo para promover a inclusão social, especialmente de crianças que nasceram em Portugal, mas não podem aceder à nacionalidade portuguesa"*.

Conheça as principais alterações e atribuições desta nova Lei:

1. Principal alteração: **reforço do ius soli como critério de atribuição e aquisição da nacionalidade**:

a) Atribui-se **nacionalidade originária** aos imigrantes de **terceira geração** (nascidos em Portugal, filhos de estrangeiros que também já nasceram em Portugal);
b) Atribui-se a **nacionalidade originária** aos imigrantes de **segunda geração** (nascidos em Portugal, filhos de estrangeiros), quando pelo menos um dos progenitores resida legalmente em Portugal há 5 anos (era 6 anos para os da CPLP e 10 anos para os restantes – e todos tinham que ter autorização de residência, agora é qualquer título válido);
c) Concede-se um direito à nacionalidade por **naturalização** aos **menores imigrantes de segunda geração** (crianças nascidas em Portugal) cujos pais se legalizem e estejam legais há 5 anos ou que concluam aqui o primeiro ciclo do ensino básico;
d) Admite-se a aquisição da nacionalidade por **naturalização** aos imigrantes de **segunda geração** (que aqui tenham nascido) quando atinjam a **maioridade**, tendo aqui permanecido nos últimos 10 anos (ainda que em situação irregular).

2. É **uma lei justa e equilibrada, contra a exclusão social**. Não é um procedimento alternativo para a legalização extraordinária de imigrantes.

Quem nasceu em Portugal verdadeiramente nem é imigrante: não imigrou para lado nenhum. **Estamos a falar de pessoas que nasceram aqui, têm aqui a sua vida, muitas vezes são crianças andam aqui na escola, não falam outra língua senão o português e nunca viram outro País senão Portugal**.

A nova Lei não confere a nacionalidade automaticamente a todos os que nasçam em Portugal, ainda que de pais ilegais – nenhum País europeu o faz. Seria um incentivo à imigração clandestina e uma irresponsabilidade na gestão de uma fronteira que já não é apenas nossa mas é europeia.

O sistema continua a privilegiar o ius sanguini (na aquisição originária por filiação não há, praticamente, outros requisitos, enquanto que para o ius soli há normalmente a regra da legalidade dos pais) mas há um reforço significativo do ius soli, retomando uma tradição legislativa abandonada em 1981.

Com esta Lei, **fica cumprido mais um compromisso do Programa do Governo**.

3. **Outras alterações** relevantes:

a) **limitação da discricionariedade nos processos de naturalização**, admitindo, em certos casos, um direito subjectivo à nacionalidade por naturalização;
b) **redução das exigências burocráticas** (o conceito de residência legal, condição para certos casos de atribuição originária e de naturalização, passa a preencher-se com qualquer título válido e não só com a autorização de residência);
c) a competência para os processos de naturalização sai de uma autoridade policial, o SEF, e **passa para o Ministério da Justiça**;
d) a **união de facto** com português, judicialmente reconhecida, é equiparada ao casamento;
e) há **inversão do ónus da prova**: o Ministério Público é que tem de fundamentar a oposição à aquisição da nacionalidade por casamento ou adopção;
f) o **contencioso da nacionalidade** transita dos tribunais judiciais para os tribunais administrativos;
g) **deixa de haver discriminação em razão do país de origem**, como manda a Convenção Europeia da Nacionalidade (mas com as novas regras todos ganham, incluindo os imigrantes oriundos da CPLP);
h) os nossos emigrantes de segunda geração, **netos de portugueses**, têm acesso mais fácil à naturalização.

E já agora... vale a pena falar...

Glória Carvalhais
(Coordenadora da zona norte)

"São, pois, características do processo empreendedor social, entre outras: a vinculação a uma missão social (preocupação com a solução de problemas sociais fundamentais); a capacidade de descobrir novas oportunidades, sendo certo que os empreendedores sociais não se movem por e simplesmente pela percepção de uma necessidade social ou pela sua "compaixão", mas pelo objectivo de alcançar melhorias sociais; procurando, assim, não só combater os sintomas, mas tratar o problema."

Neste novo século, precisamos de empreendedores sociais para nos ajudar a encontrar novos caminhos para a superação dos problemas de índole social. A frase foi retirada e adaptada de um trabalho realizado por uma autora brasileira acerca do empreendedorismo social, e considero que poderá servir de ponto de partida para um conjunto de reflexões que pretendo compartilhar convosco.

A palavra empreendedorismo surge comummente relacionada com as actividades de mercado que visam o lucro. Na verdade, falar em empreendedorismo – e apesar de alguns autores considerarem uma redundância – é referirmo-nos ao empreendedorismo económico, ou seja, todo um processo dinâmico e descontínuo que visa a produção de bens e/ou serviços com vista à satisfação das necessidades dos clientes segundo uma lógica estratégica de ampliação das potencialidades de negócio, que visa fundamentalmente o lucro.

De acordo com Gregory Dees[1], um dos primeiros autores a utilizar o termo "entrepreneur" foi o economista francês Jean Baptiste Say, referindo-se aos indivíduos capazes de gerar valor ao estimular o progresso económico através de novas e melhores maneiras de fazer as coisas. Segundo a sua opinião, empreendedor é "alguém que não sossega até mudar toda a sociedade, e não fica tranquilo até que alcance o seu objectivo. Tem visão e conhecimentos. Pergunta-se como aproveitar as oportunidades, como montar o quebra-cabeças. E nunca desiste. Suas ideias evoluem diariamente". O empreendedor de negócios tem visão, criatividade e determinação extraordinárias e, muitas vezes, cria processos totalmente novos.

O empreendedor social tem exactamente as mesmas qualidades, mas emprega-as na criação de soluções para os problemas sociais.
Desta feita, o empreendedorismo social aparece-nos fortemente influenciado pelo empreendedorismo económico, mas destacando-se deste pelo facto de ter como finalidade a promoção de mudanças ao nível social.

São, pois, características do processo empreendedor social, entre outras: a vinculação a uma missão social (preocupação com a solução de problemas sociais fundamentais); a capacidade de descobrir novas oportunidades, sendo certo que os empreendedores sociais não se movem por e simplesmente pela percepção de uma necessidade social ou pela sua "compaixão", mas pelo objectivo de alcançar melhorias sociais; procurando, assim, não só combater os sintomas, mas tratar o problema.

Para além destas, afigura-se-me importante destacar a inovação nas diversas formas como as coisas são feitas e na natureza das coisas a serem feitas; divergindo do conceito de invenção na medida em que não se requer que se invente algo inteiramente novo, mas que se reorganizem elementos já existentes com o objectivo de criar novas possibilidades (criatividade).

Enquadrando o processo de inovação no contexto dos projectos financiados pelo E2G, parece-me que o conceito de inovação poderá surgir sob a forma de novos serviços/actividades, novas estratégias, novas fontes e combinação de recursos e novas configurações organizacionais (consórcios e parcerias).

[1] Dees, Gregory J., O Significado de Empreendedorismo Social, Universidade de Stanford, 1998.

"O ESCOLHAS NOS MEUS ESTUDOS"

Sérgio Ribeiro Fonseca,
18 anos
Participante do Projecto Incluir
(Vieira do Minho)

Tenho uma arma secreta
Que me ajuda a estudar e a sorrir
Não é segredo
foi uma escolha que fiz
e vou revelar...
Não é pequeno, nem grande,
nem alto...mas é o máximo,
É o melhor, o que me faz sentir bem
e é isso que interessa também
Contentes estão os meus pais
ando a querer aprender
a estudar mais
O resultado está nas notas
sobem em linha recta
como uma flecha
Num espaço envolvente
e carinhoso
tudo acontece
Comigo e com os outros também
De lá não vou sair
Quero, prefiro o incluir
Estou feliz, animado
Agradeço ao Escolhas,
pelo fim do drama
e que por favor,
continuem
Com este grande PROGRAMA.. []

APRENDER A SER

Contribuir para a aprendizagem dos jovens do Concelho de Esposende para que construam percursos de vida mais valorizados é um dos grandes objectivos do projecto "Aprender a Ser". Este constitui, segundo a sua Coordenadora, Patrícia Ribeiro, uma "oportunidade para os adolescentes que se encontram em risco de abandono escolar precoce, através do acesso a um conjunto de actividades de apoio psicológico, pedagógico e social, individualizado e de pequeno grupo, envolvendo de forma estratégica e fundamental a família e a escola num processo interactivo."

O "Aprender a Ser" desenvolve-se em três Freguesias de Esposende: Antas, Vila Chã e Forjães; apesar de acolher alguns destinatários não residentes nestas localidades. Como em outras regiões rurais do país, os jovens acabam por abandonar a escola cedo, por motivos diversificados, encontrando trabalho em pequenas fábricas locais ou na construção civil.

Face a esta realidade, o projecto procura inverter o percurso escolar negativo dos seus participantes, viabilizando o cumprimento da escolaridade obrigatória. Pretende ainda consciencializar as famílias e as escolas para a necessidade de um trabalho sócio-pedagógico articulado, além de promover a integração em alternativas educativas e profissionalizantes, para jovens que já abandonaram a escola.

VALORIZAÇÃO PESSOAL E ESCOLAR

Durante o primeiro ano de implementação, foram proporcionados aos destinatários contextos estruturados de socialização positiva e de valorização da escolaridade, que interferem no desenvolvimento da sua identidade, gestão e organização da vida quotidiana. A Coordenadora refere que "a adesão às actividades desenvolvidas superou as expectativas iniciais, tanto no número de jovens abrangidos como no envolvimento destes nas actividades propostas".

Quanto às acções dinamizadas, destacam-se as de carácter lúdico-pedagógico; a articulação com outros Projectos do E2G; a integração dos jovens em programas de voluntariado; a formação em informática; o grupo de trabalho de competências; a mediação escolar e familiar; o apoio psicológico; a construção de percursos vocacionais individuais; as acções sócio-educativas com as famílias, e ainda, a cooperação com as escolas na criação de cursos de Educação-Formação.

Foi também apresentada uma peça de teatro, entre os meses de Junho e Julho de 2005, a toda a comunidade local, e uma exposição itinerante denominada "O Melhor de Nós", sobre o trabalho dinamizado com os jovens do Projecto. Estes participaram também na Feira de Artesanato da Associação "Esposende Solidário", com a venda de produtos por eles confeccionados. []

"O Programa Escolhas chama a atenção para o problema do abandono escolar precoce como um problema social, que começa a ter reconhecimento político, deixando de ser um problema individual, familiar ou mesmo do sistema educativo. É, sobretudo, um problema que exige uma intervenção em muitas frentes"

(Patrícia Ribeiro, Assistente Social e Coordenadora do Projecto)

ANIMAR PARA PREVENIR

Trabalhar o lúdico na animação sociocultural é a ferramenta utilizada por este projecto com o intuito de prevenir os chamados "comportamentos de risco" das crianças e jovens residentes nas freguesias de Jovim e São Pedro da Cova, em Gondomar, no Porto. Desta forma, o projecto foi "baptizado" de "Animar para Prevenir".
As freguesias de Jovim e São Pedro da Cova são consideradas zonas periurbanas, com elevado número de habitações sociais, geográfica e socialmente estigmatizadas. Possuem uma rede de transporte incipiente, o que constitui um constrangimento para o acesso da população em geral aos serviços e recursos disponíveis dentro e fora do Concelho de Gondomar, apresentando assim uma maior vulnerabilidade social.
Este projecto pretende definir os "pilares" para a prevenção dos comportamentos de risco através da animação sociocultural, da formação de crianças, jovens, famílias e comunidade em geral, e, da intervenção social e comunitária. Para tal, procura a (re)inserção e o sucesso escolar da população-alvo, cria oportunidades para o desenvolvimento sociocultural dos mesmos, e opera na área da saúde, fomentando os hábitos de higiene nos destinatários. Paralelamente promove espaços de reflexão e formação com os profissionais do Concelho que trabalham nas áreas da infância e juventude.

O USO DO LÚDICO NA PREVENÇÃO

Entre as actividades que este projecto desenvolve, destacam-se:
- O Clube de Culinária: um espaço de convívio onde se tem a oportunidade de experimentar e recriar receitas;
- O Clube de Teatro: um espaço de dramatização para crianças, jovens e familiares;
- Ida à Casa da Juventude: momento em que a responsabilização e autonomia no uso das infra-estruturas e serviços públicos são valorizados;
- Actividades Desportivas como: Clube de Dança, Clube de Capoeira, Clube de Hip-Hop e Futebol;
- Clube do Saber: local onde se desenvolvem o apoio escolar e o estudo acompanhado aos 1º, 2º e 3º ciclos;
- Gabinete de Apoio à Família: um espaço que tem o objectivo de sinalizar e encaminhar situações de exclusão;
- Centro de Inclusão Digital (CID): um espaço onde se realizam oito níveis de formação certificadas pela Microsoft.[]

PARCERIAS

Para além de um consórcio formal, este projecto conta com a participação dos chamados parceiros informais. Com isso, salienta a Coordenadora, Vania da Costa Moreira, "pretendemos criar espaços de reflexão e debate, promover estratégias de intervenção, partilhar informações e divulgar o nosso projecto junto da comunidade".
As estratégias utilizadas para a mobilização dessas parcerias passam pela criação de situações informais, pela troca de impressões e pela valorização do trabalho em conjunto e do potencial da diversidade que existe entre os mesmos. []

"Ao fim de um ano, é bom ver que há uma coincidência de expectativas, o que nos dá um indicador de que, na prática, o consórcio está efectivamente dinamizado e envolvido em direcção a um único objectivo: os destinatários"

(Vânia da Costa Moreira,
Licenciada em Educação da Infância
e Coordenadora do Projecto)

PULANDO A CERCA

"Ao procurar uma imagem que traduza o que é o Projecto "Pular a Cerca", surge-nos a do TECELÃO. Projecto-Tecelão. Projecto que tece novas tramas a partir das tramas já existentes. Projecto que tece e liga", explica Márcia Andrade, Licenciada em Ciências da Educação e Coordenadora deste Projecto. Assim, o "Pular a Cerca" surge na sequência do trabalho desenvolvido ao longo de dois anos, no âmbito do Programa Escolhas – 1ª Geração. Este projecto funciona no Bairro do Cerco do Porto.

Segundo Márcia Andrade, "este nome traduz uma identidade, uma "imagem de marca" que pretendemos desenvolver: a vontade de ultrapassar barreiras, de ser autónomo, de dar azo à capacidade de descobrir, de explorar, de extrapolar... Na inerência deste nome está ainda a ideia de movimentos, de pulos, em dois sentidos – do bairro para o exterior e do exterior para o bairro. Estes movimentos, estes fluxos, visam o alargamento e a apropriação de espaços/ contextos de vida que permitam conferir um significado mais próximo e real daquilo que hoje designamos por cidadania".

A INTERVENÇÃO

"O modelo de intervenção e gestão deste Projecto, através da figura do consórcio, envolve, integra e dinamiza instituições próximas da população, alargando e diversificando o âmbito da sua acção junto das comunidades onde se inserem", explica Márcia Andrade.

Neste modelo, as actividades que estão a ser desenvolvidas pelo Projecto "Pular a Cerca" são: o apoio e mediação escolar; ateliers para a ocupação dos tempos livres; actividades desportivas, recreativas e culturais; cursos de informática, apoio na realização de trabalhos escolares e navegação na Internet através do Centro de Inclusão Digital (CID); apoio psicológico, orientação vocacional e profissional; auxílio na aquisição de documentos e workshops direccionados às famílias. []

O BAIRRO, OS PROBLEMAS E AS SOLUÇÕES

Para Márcia Andrade, o Bairro do Cerco do Porto possui uma trama de relações muito peculiar e interessante. "Importa-nos descobri-la, valorizá-la e integrá-la", salienta.

Localizado na Freguesia de Campanhã, Concelho do Porto, trata-se de um bairro social nascido na década de sessenta e que conta hoje com cerca de 3 mil habitantes. Os seus principais problemas são a baixa escolaridade da população e as elevadas taxas de insucesso escolar, o desemprego e a precariedade no trabalho, o consumo e o tráfico de drogas e, os comportamentos e percursos de vida desviantes. Assim, os objectivos prendem-se com o apoio, a motivação e a inclusão escolar; a formação profissional; intervenções ao nível de competências psico-sócio-educativas e no auxílio à integração de minorias étnicas, bem como de outros grupos em risco social. "Tudo isto feito de uma forma alegre e divertida, assim como a transmitida pela a acção de PULAR", enfatiza a Coordenadora do Projecto. []

"Ao procurar uma imagem que traduza o que é o Projecto "Pular a Cerca", surge-nos a do TECELÃO. Projecto-Tecelão. Projecto que tece novas tramas a partir das tramas já existentes. Projecto que tece e liga"

(Márcia Andrade, Licenciada em Ciências da Educação e Coordenadora do Projecto)

BEM SEMEAR PARA MELHOR COLHER

Lançado à terra em Ílhavo, o projecto "Semente" pretende reduzir o abandono escolar e os comportamentos desviantes, numa localidade essencialmente dedicada à agricultura e à pesca.
Historicamente, as gerações nascidas neste Concelho vivem da terra e do mar, num contexto em que a educação escolar passa por vezes para um segundo plano. Com o objectivo de colmatar as deficiências escolares resultantes desta mentalidade, foi criado o Projecto "Semente". "Apostamos em ajudar os jovens a reconstruírem o seu percurso de vida onde as aprendizagens, quer escolares, quer em contexto de formação profissional, fazem parte integrante do caminho a seguir", ressalta a Coordenadora deste Projecto, Ana Garrett.

CONTACTO COM A NATUREZA E AS CIÊNCIAS EXPERIMENTAIS

A adesão às actividades dinamizadas pelo "Semente" é bastante positiva. "Não fora a problemática dos transportes que durante algum tempo impediu que bastantes jovens frequentassem o projecto, aquela rondaria os 100%", explica Ana Garrett. Apesar do isolamento geográfico, que condiciona a participação de muitos destinatários, "há muita motivação e gosto pelas aprendizagens. Os jovens chegavam a fazer percursos bastante longos de bicicleta, à chuva, para estarem presentes nas actividades diárias. Isto quer dizer muito..." acrescenta.
O Lazer Terapêutico (equitação e prática de vela) é umas das acções que mais se destacam. Aproveitando os recursos naturais desta região, crianças e jovens desfrutam do contacto com a Ria de Aveiro numa espécie de terapia, para o controle de agressividades latentes.
A aposta numa aprendizagem com base na prática fez com que o projecto desenvolvesse um Laboratório de Ciências Experimentais, integrado no espaço físico da sua Colónia Agrícola. Este privilegia o envolvimento ambiental e tem como objectivos incentivar o gosto pela pesquisa, pelo questionar e pelo experimentar.
Para o acesso às Novas Tecnologias da Informação e Comunicação, foi criado um Centro de Inclusão Digital – CID, onde se desenvolve um programa de competências básicas em Informática.
O "Semente" dinamiza ainda actividades pontuais como a limpeza da floresta envolvente, peddy paper ambiental, festas temáticas, encontros com outros projectos do E2G e acções de (in)formação sobre sexualidade e prevenção das toxicodependências. []

PARA COLHER NO FUTURO

O projecto "Semente" procura, a longo prazo, que a taxa de abandono e absentismo escolar decresça significativamente no Concelho de Ílhavo, e que os jovens construam novos percursos de vida, para além daqueles que muitas vezes lhes são impostos pela realidade em que nasceram e vivem.
"Esperamos que os jovens encontrem no Semente um espaço onde possam tentar resolver os seus problemas, onde sejam ouvidos e compreendidos e onde lhes seja mostrado outro lado possível da vida", conclui Ana Garrett. []

"A "Semente" é lançada à terra. Se a negligenciarmos, ou nasce e cresce sem brilho, ou não nasce sequer. Não tem futuro. A Semente é, portanto, a "possibilidade", o nascer de qualquer coisa que resulta do que semeamos, é o que lutarmos, é o produto da nossa acção."

(Ana Garrett, Psicóloga e Coordenadora do Projecto)

SER MAIS E MELHOR

Contribuir para a inclusão escolar e a formação profissional das crianças residentes no Agrupamento Habitacional de Baguim do Monte é a meta do Projecto Ser M.A.I.S. – Mudança, Acção, Integração Social. "Pretendemos que a maioria destas crianças tenha um local onde possam rir, chorar, aprender, sonhar...", ressalta Alexandra Martinho, Coordenadora do Projecto.

Baguim do Monte é a mais recente Freguesia do Concelho de Gondomar, com 15.000 habitantes. Ainda marcada por uma forte paisagem rural, a expansão de loteamentos recentes imprimiu-lhe uma face urbana, fenómeno este provocado pelo afluxo populacional da última década. Esta Freguesia destaca-se pelo seu extenso património artístico e cultural, que em conjunto com os factores já mencionados tem garantido o desenvolvimento local. No entanto, algumas carências são notórias: Baixos recursos económicos das famílias, falta de centros de apoio a crianças e jovens para o acompanhamento extra curricular e a ocupação dos tempos livres, bem como de instituições de integração de crianças em situação de risco (negligência, alcoolismo, toxicodependência, etc.). Somam-se a isto os grandes índices de depressão e ansiedade que atingem aos moradores mais jovens desta localidade.

"SER M.A.I.S.- Mudança, Acção, Integração Social representa o que efectivamente pretendemos destas crianças. Que no futuro elas sejam integradas socialmente, sejam activas e que tenham uma mudança de comportamento."

(Alexandra Jorge Martinho, Psicóloga e Coordenadora do Projecto)

MAIS ACÇÕES, MELHORES RESULTADOS

Com o intuito de colmatar algumas destas problemáticas, o "Ser M.A.I.S." desenvolve as seguintes acções: dinamização de projectos especiais de combate ao abandono escolar, de promoção do sucesso escolar e de formação profissional; a capacitação das crianças e jovens com competências e saberes que constituam vantagens competitivas para a sua integração social e profissional, nomeadamente as que decorrem das Tecnologias de Informação e Comunicação e, a mediação familiar.

Em termos práticos, isto traduz-se, por exemplo, no apoio pedagógico e psicológico a todos os participantes, jogos didácticos, revisões escolares, visitas de estudo, passeios temáticos, gabinete de mediação familiar, expressão dramática e musical, aulas de culinária, sessões de leitura, atelier de informática e acções de formação em áreas como prevenção para a saúde, planeamento familiar, dependências, reciclagem, etc.

Quanto aos objectivos a alcançar, estes assentam em duas ópticas convergentes: proporcionar aos pais um espaço seguro de complemento à formação extra curricular, favorecendo o desenvolvimento criativo e social dos filhos; oferecer às crianças um sítio com formas, cores e sons, propício ao desenvolvimento da personalidade de cada uma delas, de modo a estimular a imaginação e o convívio. []

Mudanças pela Positiva

Ana Sofia Dias Barradas tem 15 anos e, graças à sua participação no Projecto PRELO – Preparar Escolhas em Lordelo do Ouro, está a frequentar o Curso de Empregados de Mesa na Escola EB 2/3 de Miragaia, no Porto.

Em Abril de 2005, encontrava-se em processo de abandono escolar, quando foi contactada pela Coordenadora do PRELO, Elisabete Lopes, que a encaminhou para acções de apoio psicológico e vocacional. A partir daí sentiu-se mais motivada para regressar à escola, apesar do insucesso em algumas disciplinas e dos impedimentos colocados pela família. Com muito esforço e o empenho da equipa do Projecto, tem vindo a desenvolver resultados positivos.

"Hoje vou às aulas, mudei de casa e fiz mais amigos", revela esta jovem natural da Freguesia de Massarelos, no Porto.

SONHOS PARA O FUTURO

Actualmente, Ana Barradas vive no Colégio do Bom Pastor, em Ermesinde, onde diz sentir-se "muito feliz e tranquila". Hoje vejo a vida de outra forma, acho que amadureci. Esforço-me mais para o curso e o ambiente na escola é diferente", diz a jovem a respeito das mudanças alcançadas na sua vida.
"Os meus planos para o futuro são acabar o 9º ano e tirar o curso de Estilista", ressalta Ana Barradas. Com um sorriso no rosto e um brilho no olhar, esta jovem confessa ter um outro sonho a perseguir: "Gostava de ser modelo".
Apesar das dificuldades com que já se deparou, a força de vontade de Ana Sofia não se esgota. E quando lhe perguntamos o que mais gosta de fazer no Projecto, diz: "Conversar com a Elisabete", a Coordenadora do PRELO, por quem nutre grande amizade e carinho. []

ESCOLHAS ALTERNATIVAS

O Projecto PRELO trabalha em articulação com a EB 2/3 Dr. Leornardo Coimbra (filho), escola que Ana Barradas frequentava, e uma de suas actividades de maior destaque é o Apoio Individualizado.

Através deste, e a partir da sinalização dos jovens em risco de abandono e insucesso escolar, tenta-se estabelecer uma relação de confiança com os mesmos, de modo a que possam encontrar soluções para as problemáticas presentes e pensar em futuras trajectórias formativas e profissionais.

Foi, através desta iniciativa, que Ana Barradas conheceu o Projecto e passou a integrar um curso profissional. Assim como ela, muitos outros jovens têm hoje à sua frente novas oportunidades para a construção de percursos de vida de sucesso. []

Educação: No Trilho de novos desafios

Vera Domingos
(Equipa Técnica da Zona Centro)

"Por isso, a flexibilidade e inovação deste processo educativo centrado nas necessidades e interesses dos jovens, juntamente com o papel dos técnicos dos projectos que funcionam como modelos e facilitadores educativos informais, proporcionam a (re)orientação de um projecto de vida pessoal e o desenvolvimento de competências que possam ser transferidas para contextos formais, promovendo a reintegração pessoal, social, escolar e profissional na sua comunidade."

Qualquer técnico que trabalhe com crianças e jovens em risco de exclusão social depara-se com um importante desafio: que metodologias educativas adoptar para intervir com crianças e jovens provenientes de contextos vulneráveis, que apresentam trajectórias de vida caracterizadas pelo insucesso e abandono escolar, pelo desenraizamento social da sua comunidade (de origem ou de acolhimento) e pela dificuldade de integração social devido a situações sócio-familiares de pobreza?

Como metodologia educativa, a Educação Não Formal que iremos aqui abordar é um processo de aprendizagem que "decorre em paralelo aos sistemas de ensino e formação e não conduz, necessariamente, a certificados formais. (...) pode ocorrer no local de trabalho e através de actividades de organizações ou grupos da sociedade civil(...), pode ainda ser ministrada através de organizações ou serviços criados em complemento aos sistemas convencionais [1](...)".

Este tipo de aprendizagem assume um papel muito significativo ao nível da intervenção com crianças e jovens em risco de exclusão social. Constitui-se como uma prática que permite através de diversas actividades dinamizadas nos projectos do E2G, envolver os jovens em risco de abandonar o sistema de educação formal ou já fora deste, facultando-lhes um espaço com oportunidades de aprendizagem adaptadas às suas características, às suas vivências e referências identitárias.

A Educação Não Formal é vulgarmente utilizada nos projectos financiados pelo E2G e concretiza-se através da dinamização de actividades diversificadas (ocupação de tempos livres, formação pré-profissional, treinos de competências, etc) que procuram ir ao encontro das necessidades e interesses dos seus destinatários, e tem-se vindo a revelar uma prática com resultados francamente positivos para a globalidade dos projectos.

Para estas crianças e jovens, o ensino regular desenvolve ainda conteúdos e métodos desajustados às suas vivências culturais, às suas experiências de vida e às suas reais necessidades educativas decorrentes das trajectórias de exclusão em que se encontram, contribuindo para o seu desinteresse e falta de motivação para participar em acções de aprendizagem.

Por isso, a flexibilidade e inovação deste processo educativo centrado nas necessidades e interesses dos jovens, juntamente com o papel dos técnicos dos projectos que funcionam como modelos e facilitadores educativos informais, proporcionam a (re)orientação de um projecto de vida pessoal e o desenvolvimento de competências que possam ser transferidas para contextos formais, promovendo a reintegração pessoal, social, escolar e profissional na sua comunidade.

O caminho para a reparação das trajectórias de risco destas crianças e jovens, passará certamente cada vez mais pela aposta na Educação Não Formal desenvolvida nas suas comunidades, como forma de recuperar os elos sociais e promover a coesão social.

Estes novos "trilhos" a percorrer terão obrigatoriamente que ser implementados em parceria e em complementaridade com os Sistemas de Educação Formal, no sentido de potencializar as oportunidades existentes para as crianças e jovens em risco de exclusão social, restaurando-lhes aquilo que é de seu direito: o acesso à igualdade de oportunidades para a construção de uma cidadania plena.

[1] In Memorando sobre Aprendizagem ao Longo da Vida, Comissão das Comunidades Europeias, 2000, pp.9.

Conheci o Ciberespaço Jovem através dos meus primos e comecei a fazer cá os meus trabalhos de casa. É bom, porque os técnicos ajudam-me, mas também é chato, porque às vezes não levo os cadernos, porque não me apetece fazer os trabalhos e eles dizem-me para ir buscar os cadernos ou então passam-me muitos trabalhos e fico com menos tempo para jogar.
No Ciber Espaço Jovem, primeiro fazemos os trabalhos de casa e depois podemos jogar no computador ou jogar ténis de mesa. Na sexta-feira fazemos o torneio de conhecimento, que é uma ficha com perguntas para nós procurarmos as respostas na Internet. No Ciber podemos também fazer cursos de informática, workshops de word, excel e powerpoint e vamos ao site do Instituto Camões fazer exercícios de Português.
Nome: **Jerson Varela**
Idade: **10 anos**

Quando eu cheguei a Portugal em Abril de 2005, fui morar para Monte Abraão com a minha família.
Em Junho de 2005, o meu pai inscreveu-me no Ciber Espaço Jovem, do Projecto Raízes. Lá nós fazemos muitas actividades nos computadores e não só, fazemos passeios, estudamos, construímos puzzles e fazemos muitos amigos. Eu e os meus irmãos começámos a ter aulas de Português na Associação Olho Vivo e depois fomos para a escola.
Agora falo melhor Português, ando na EB 1 de Monte Abraão e nos tempos livres vou para o Ciber Espaço Jovem estudar e brincar.
Nome: **Riquel Brandão Lopes Clussé**
Idade: **11 anos**

O ESCOLHAS NOS MEUS ESTUDOS

PARTICIPANTES DO PROJECTO RAÍZES (SINTRA)

Eu vim da Guiné em Abril de 2005 e ficava sempre em casa. Algum tempo depois conheci o Ciber Espaço Jovem e fui à praia, à piscina, ao Castelo dos Mouros e muitos outros lugares. Depois frequentei um curso de língua portuguesa para estrangeiros na Associação Olho Vivo e fiquei a falar melhor o Português. Ajudaram-me também a matricular na Escola, eu agora estou na EB 2, 3 Ruy Belo onde também tenho aulas de Português segunda língua. Vou fazer os trabalhos de casa e estudar ao Ciber Espaço Jovem.

Nome: **Brandão Lopes Clussé**
Idade: **16 anos**

Na segunda-feira
Começamos com o apoio escolar
Mas não é só...
Dá sempre tempo para brincar
Não nos podemos esquecer de os dentes lavar
Porque o filme vai começar

Na terça-feira
Temos o apoio escolar
Depois, vou brincar e em seguida
Os dentes lavar
Trabalhos manuais vamos realizar
E se houver tempo, nos computadores vamos jogar

Quarta-feira
Depois do apoio escolar,
De brincar e dos dentes lavar
É preciso organizar grupos para trabalhar/jogar
É sempre muito divertido!

Hoje é quinta – feira
Último dia de apoio escolar
Em seguida,
Vamos brincar, lanchar e a higiene oral não pode falhar
Hoje falamos e partilhamos: sentimentos, pensamentos e comportamentos...

A 6ª feira chegou,
A semana está a acabar
Há trabalhos manuais para fazer,
E o relaxamento para acalmar, reflectir e relaxar
...é assim o (com)vivências...

Fazemos sempre o apoio escolar
Porque é uma forma de nos ajudar
Mesmo quando não temos trabalhos para realizar

O (com)vivências ajuda-me a estudar,
Aprendo a respeitar os outros e
a controlar a raiva,
no (com)vivências também tenho tempo para
rir, pensar, chorar, brincar...

Eu vou estudar e no (com)vivências
Vou aprender muitos jogos
E tantas coisas
Conhecer muitos amigos
Eu gosto do (com)vivências
Hoje já é sexta-feira
Mas na próxima segunda-feira vou voltar...

Nair Veiga
10 anos

"E-L@R.FV" PARA FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Da ligação entre a escola, a família e a criança nasceu o projecto "E-L@r.fv", implementado em Figueiró dos Vinhos. "Este é um meio que pretende apoiar as crianças e jovens com dificuldades de aprendizagem e/ou em risco de abandono escolar, bem como as que se integram em famílias desestruturadas", explica a Coordenadora, Mariema Carvalho.

Este Concelho do Distrito de Leiria é marcado por algumas carências sócio-económicas, derivadas dos reduzidos rendimentos, baixas qualificações escolares da população, famílias disfuncionais e do isolamento geográfico. Para atender a algumas destas dificuldades, a Câmara Municipal e a Escola Secundária e Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos apresentaram uma candidatura ao Programa Escolhas – 2ª Geração e desenvolveram o Projecto E-L@r.fv, cujos objectivos são: Assegurar a formação escolar e pós-escolar, tendo em vista os interesses, dificuldades e características das crianças e jovens, o seu contexto sócio-cultural e a sua motivação; promover a auto-estima, respeito mútuo e regras de convivência junto aos participantes e, fomentar a integração dos destinatários no meio social, escolar e familiar.

"A palavra EL@r.fv significar o elo de ligação entre a Escola (E-), a família (Lar) e a criança, dando especial relevo ao papel das TIC (@), no contexto de implementação do Concelho de Figueiró dos Vinhos (fv)."

(Mariema Carvalho, Licenciada em Línguas e Literaturas Modernas e Coordenadora do Projecto)

ACTIVIDADES VOLTADAS PARA A FORMAÇÃO E O ENTRETENIMENTO

Algumas das actividades desenvolvidas por este projecto prendem-se com os Ateliers de Artes Decorativas, de Reciclagem e Expressão Corporal (Hip Hop) e à Oficina de Pré-Profissionalização de electricidade associada a uma vertente áudio. No Centro de Inclusão Digital - CID, as crianças e jovens realizam os seus trabalhos escolares e acedem à Internet e aos jogos em rede. Este é um meio destinado à ocupação dos tempos livres e à aproximação ao universo das Novas Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC, sendo também destinado à realização de actividades comemorativas como Halloween, São Martinho, Natal, Primavera, etc.

Passeios lúdicos e desportos radicais são com alguma frequência realizados, como por exemplo, a visita ao Parque Natural do Tejo Internacional e à Fábrica da "Danone" em Castelo Branco, além dos acampamentos onde os participantes desenvolvem actividades radicais. Estas acções promovem um maior contacto dos jovens de Figueiró dos Vinhos com realidades circundantes e ocupam de forma saudável os seus tempos livres, atendendo à lacuna existente nesta área no Concelho. []

INTERVIR PARA INTEGRAR

"Intervir para Integrar Criança e Jovens com Futuro na Alta de Lisboa" é um projecto que, como o próprio nome sugere, tem como objectivos promover a inserção escolar e criar percursos alternativos à educação formal, no sentido da integração social e comunitária, com o envolvimento dos pais no desenvolvimento psico-social dos filhos.
Desenvolvido no Bairro da Cruz Vermelha, na Alta de Lisboa (Lumiar), este projecto partiu da "necessidade de intervir nas camadas mais jovens de forma a desenvolver nestas um espírito mais crítico e as competências mínimas para a sua integração", ressalta o seu Coordenador, Luís Serra. Esta é uma localidade marcada pelo convívio entre diferentes culturas e por problemáticas como os elevados índices de insucesso e abandono escolar, carências sócio-económicos graves, famílias desestruturadas, a toxicodependência, o alcoolismo, a falta de qualificação profissional, etc.

DESENVOLVER AS COMPETÊNCIAS PESSOAIS, ESCOLARES E PROFISSIONAIS

No contexto de duas escolas primárias do Agrupamento Pintor Almada Negreiros, este projecto dinamiza dois ATL´s (Ateliers para os Tempos Livres), onde se desenvolvem actividades lúdicas e de apoio escolar. Já na EB 2/3 Pintor Almada Negreiros, promove a animação de recreios.
O "Intervir para Integrar Criança e Jovens com Futuro na Alta de Lisboa" conta com um programa de Orientação Escolar e Profissional, que oferece apoio e consciência das áreas vocacionais. O trabalho de Mediação abrange as crianças, jovens, familiares e a comunidade em geral, consistindo na identificação, sinalização e resolução de problemáticas. O apoio escolar e o estudo acompanhando são algumas das restantes acções dinamizadas.
No Centro de Inclusão Digital – CID do projecto, a intervenção ocorre a três níveis: acesso livre aos computadores e à Internet; acesso orientado, para o desenvolvimento de competências mínimas em Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC e, as formações em TIC. []

INTERVIR PARA O FUTURO

Envolver mais os pais no acompanhamento dos seus filhos e encaminhar o maior número de jovens para a formação e a inserção profissionais são algumas das metas a alcançar por este projecto. Ainda, que os participantes alcancem resultados positivos na escola e estejam envolvidos em acções comunitárias e em iniciativas como a semana das profissões e a semana da juventude.
"A participação dos destinatários tem sido satisfatória, quer no que se refere à aquisição de regras e formas de conduta desejáveis na relação de grupo, quer quanto à aprendizagem de competências escolares/formativas tão importantes para o seu futuro", refere Luís Serra. []

"O trabalho com crianças e adolescentes não se pode fechar na escolaridade, existem um sem número de situações que hoje a sociedade impõe a estes sem que os pais possam responder e acompanhar. Têm de existir acções complementares que apoiem o desenvolvimento cognitivo, psico-afectivo e relacional e que promovam a identificação e o sentido de pertença a uma sociedade cada vez mais exigente e multifacetada"

(Luís Serra, Psicólogo e Coordenador do Projecto)

"MARGENS"

À margem da Cidade de Lisboa, mais especificamente nos Bairros da Boavista e do Bom Pastor, Freguesia de Benfica, encontra-se o projecto "Margens", que é para os jovens que o frequentam "um escape das suas rotinas e dos problemas que os circundam diariamente", salienta a Coordenadora desta iniciativa, Catarina Alves.
Este projecto surge na sequência do trabalho desenvolvido pelo Escolhas -1ª Geração, a partir da identificação de diversas dificuldades. "Nos dois Bairros foi finalizado recentemente o processo de realojamento, havendo, no entanto, défices de equipamentos sociais dirigidos à faixa etária dos 12 aos 20 anos. Existem graves problemas sociais, tais como a toxicodependência, o alcoolismo e a criminalidade, que provocam a disfuncionalidade familiar evidenciada em situações de agressividade e negligência afectiva. Estas conduzem inevitavelmente a percursos desviantes, tendentes à exclusão social", explica a Coordenadora.

PARA NÃO FICAR À MARGEM DA SOCIEDADE

Oferecer novas perspectivas de futuro e percursos escolares, profissionais e relacionais de sucesso é justamente a finalidade do projecto "Margens", cujos objectivos específicos são promover a inserção escolar, social e comunitária das crianças e jovens, e potenciar o desenvolvimento das competências parentais.
No dia-a-dia, isto traduz-se no desenvolvimento de um Programa de Competências Pessoais e Sociais, a decorrer na EB1 do Bairro, no apoio psicológico, na dinamização de um Centro de Inclusão Digital – CID e de ateliers de expressão plástica. Brevemente, o projecto irá promover acções de preparação para o parto e acompanhamento pós-parto para pais adolescentes, face os inúmeros casos de gravidez precoce evidenciados nos Bairros de implementação.
O nome deste projecto inspira-se numa frase do escritor francês, Alexandre Dumas, "diz-se que o rio é violento, mas que dizer das margens que o reprimem". Para Catarina Alves, "os jovens expostos a diversos níveis de violência, e por esta representar muitas vezes o único meio de comunicação que conhecem, são também pela sociedade marginalizados e rotulados, sem terem a oportunidade de mostrarem do que realmente são capazes, se não lhes forem transmitidos outros modos de vida". []

"O Programa Escolhas, tal como o próprio nome indica, serve para aqueles que querem escolher um modo de vida diferente, e com este Programa poderão fazê-lo. Este Programa propõe aos seus destinatários uma alternativa, e promove na sociedade civil uma nova perspectiva do trabalho com a população carenciada. Ao mesmo tempo, tenta sensibilizá-la para as preocupações das minorias étnicas e todos os problemas que lhes estão inerentes." "

(Catarina Paixão Alves, Licenciada em Serviço Social e Coordenadora do Projecto)

DESAFIOS FUTUROS

O principal desafio para a equipa do "Margens" é perceber, ao fim do projecto, a participação activa na vida das dezenas de crianças e jovens por cujo desenvolvimento pessoal e social se trabalha. "Pretendemos conseguir orientá-los para um vida saudável e mostrar-lhes outras realidades que lhes são desconhecidas", ressalta a Coordenadora.
Os resultados alcançados têm sido positivos. No âmbito da promoção escolar, por exemplo, há uma grande afluência de jovens que cada vez mais procuram apoio para encaminhamento, ao saber dos sucessos de intervenção alcançados nesta área. []

"PERCURSOS" PARA A VIDA

Uma oportunidade para experimentar diferentes caminhos está a ser dada às crianças e jovens do Bairro do Zambujal pelo projecto "Percursos". Os seus principais objectivos são desenvolver um programa de competências junto dos seus participantes; prevenir situações de abandono escolar precoce; realizar uma campanha de imagem positiva em cinquenta espaços públicos; dinamizar um espaço lúdico com actividades de tempos livres e um Centro de Inclusão Digital.

Apesar dos espaços de convívio e das áreas verdes existentes neste bairro de realojamento da Freguesia da Buraca, na Amadora, surgem problemáticas relacionadas com a inexistência de alternativas para a ocupação dos tempos livres, altas taxas de abandono e insucesso escolar, entre outras. As consequências disto fazem-se sentir, sobretudo, sobre os mais jovens, no contexto da sua formação pessoal e profissional e consequente inserção social.

"O Percursos tornou-se um ponto de referência para muitos dos jovens que, neste espaço, se sentem acolhidos de forma diferente, onde encontram os seus amigos, informações diversas e apoio psicossocial"

(Ana Paula Silva, Assistente Social e Coordenadora do Projecto)

PERCURSOS FUTUROS

Desde a sua criação, este projecto propôs-se alcançar algumas metas, nomeadamente, a resolução dos problemas identificados ao nível do acompanhamento social, como a legalização, problemas de saúde e familiares, a integração de jovens na formação profissional ou no mercado de trabalho, o apoio para a frequência escolar, o aumento das competências ao nível da literacia e numeracia, a melhoria das relações interpessoais e o aumento do conhecimento sobre as novas tecnologias.

Estas, segundo o projecto, são condições indispensáveis ao desenvolvimento local e à melhoria das condições de vida da comunidade do Bairro do Zambujal, sobretudo, das crianças e jovens que constroem hoje os "percursos" de amanhã. []

ACTIVIDADES QUE APONTAM PARA "PERCURSOS" DE SUCESSO

Entre as actividades desenvolvidas estão as Actividades Lúdico-pedagógicas, (como as sessões temáticas; o atelier de expressão corporal e plástica; jogos diversos, etc.) e o Acompanhamento Psicológico e Social junto das crianças, jovens e famílias. No âmbito do Centro de Inclusão Digital dinamizam-se os ateliers do Jornal Digital, de Fotografia Digital e de Escrita Criativa, além da formação em Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC. O projecto, conta ainda com um Espaço de Apoio Escolar e Desenvolvimento de Competências Pessoais e Sociais que se tem revelado de extrema importância para as crianças e jovens com maiores dificuldades de aprendizagem. Ensaiou, também, respostas à Lei de Promoção e Protecção com um Programa de Desenvolvimento de Competências Parentais, e à Lei Tutelar Educativa, com um Programa de Orientação, Educação e Formação que se desenhou e implementou de acordo com as necessidades e ritmos dos diferentes destinatários.

O Consórcio tem sido uma mais valia para o projecto criando-se progressivamente uma dinâmica de bom relacionamento entre os parceiros procurando-se constantemente que nas reuniões se faça "a ponte entre todas as actividades", que a discussão seja "dirigida aos objectivos do projecto". Outro aspecto salientado pelo Consórcio diz respeito "à importância da auto-avaliação que se vai fazendo no Projecto" e pelo facto do mesmo não ser "sentido como um trabalho extra à intervenção de cada instituição, mas sim como um trabalho comum".

Os resultados alcançados são bastante positivos. Segundo Ana Paula Silva, Coordenadora do projecto, "a participação de todos os destinatários é satisfatória pela sua regularidade e assiduidade nas diferentes actividades. Neste momento, os pais ou outros responsáveis, já procuram as actividades de apoio escolar ou outras. Também as crianças e jovens têm tido a iniciativa de trazer os colegas para participarem nas acções. Tem-se vindo a estabelecer uma relação de cooperação e confiança com os jovens. Os professores verbalizam as mudanças tidas em alguns jovens que estão em acompanhamento sistemático pela equipa do projecto, considerando a parceria com o projecto como indispensável para fazer face a situações mais problemáticas, que a escola sozinha não consegue resolver." []

UNIDADE MÓVEL TRAMPOLIM

MARIA JOÃO FIGUEIREDO, COORDENADORA DO PROJECTO TRAMPOLIM (COIMBRA)

Inaugurou-se no passado dia 17 de Fevereiro a Unidade Móvel Trampolim – Autocarro Urbano, cedido pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados – Transportes Urbanos de Coimbra, em Novembro de 2004.

A ideia de aquisição deste autocarro surgiu da necessidade de encontrar um espaço físico que pudesse levar o Projecto ao Bairro do Ingote, bairro com o qual trabalhamos mas onde se tornava necessária a existência de um espaço regular.

Do projecto de remodelação/adaptação a cargo do Departamento de Habitação da Câmara Municipal de Coimbra e Design gráfico por parte do Cearte, respectivamente Entidade Promotora e Parceiro, resultou um espaço multifunções permitindo ao Projecto não só alguma autonomia em temos de Transporte de utentes e grupos, nomeadamente: Grupos de Teatro, Dança, Música, Desporto, como ainda ser utilizado como:

→ Gabinete de Atendimento

→ Sala de Informação/Formação:

• Divulgação/ informação sobre actividades e eventos do Projecto Trampolim e do Consórcio;
• Divulgação/ informação sobre respostas nas áreas da juventude, formação, emprego, saúde, segurança social e outros;
• Promoção de sessões colectivas de informação/formação sobre diversos temas, nomeadamente nas áreas da saúde, educação, multiculturalidade, ambiente e outras.

→ CID Móvel

A data da sua inauguração coincidiu com o 2º aniversário do Parque dos Nómadas - 1º Parque do País, constituído por 11 habitações e um Centro Social.
Este equipamento, da responsabilidade da C. Municipal de Coimbra, em parceria com a Ass. Fernão Mendes Pinto, visa o acompanhamento da população cigana através de uma equipa multidisciplinar que faz a sua intervenção com recurso a um conjunto de pedagogias diferenciadas tendo por finalidade desenvolver competências escolares, pessoais, sociais e pré -profissionais e consequente construção/ reconstrução de imagens e estereótipos, numa perspectiva de facilitação do processo de inclusão.

Neste evento contámos com a presença da Equipa da Zona Centro do Programa Escolhas e do seu Coordenador Nacional – Dr. Rui Marques, do Programa Nós – RTP2 e de inúmeras entidades locais, parceiros, voluntários e amigos do Projecto Trampolim.

Conhecimento, experiência e muita expectativa, aqui vamos nós, equipa Trampolim, de mala aviada para mais uma viagem rumo ao futuro.

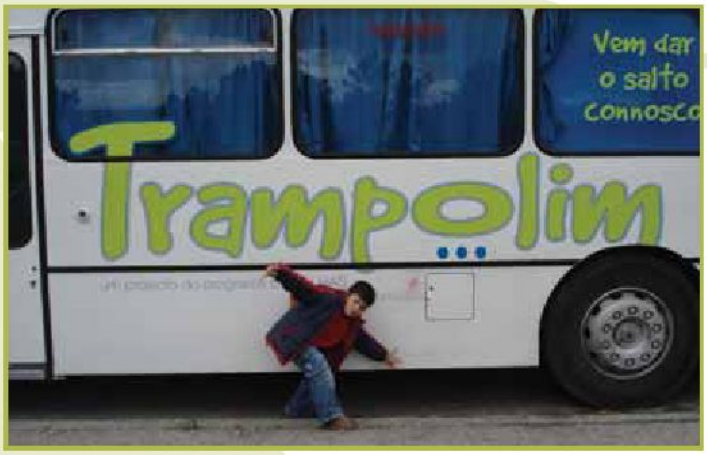

GOSTO MUITO DE CONSTRUIR AVIÕES E PÔ-LOS A VOAR...

Diogo Alexandre Duarte Pereira é o nome deste jovem, de 12 anos, que vive na Serra das Minas (Zona da Grande Lisboa) e frequenta o sexto ano na E.B.2,3 Visconde Juromenha, nas Mercês.

Com um olhar acanhado, Diogo revelou: "Há dois anos, eu portava-me mal na escola. Foi então que me levaram para o Conselho Executivo e lá eu conheci o seu Carlos, do Projecto O Espaço – Desafios e Oportunidades".

Carlos Filipe dos Santos Grácio, "o seu Carlos" é o actual Coordenador deste Projecto que mantém em funcionamento, dentro da E.B.2,3 Visconde Juromenha, a "Oficina do Espaço", uma oficina onde os alunos aprendem "Educação Aeroespacial", tendo como disciplinas, o aeromodelismo, a astronomia e a robótica.

"O seu Carlos disse então para eu frequentar a "Oficina do Espaço" e eu vim", continuou Diogo. Utilizando uma linguagem específica, típica de quem já está a vontade com o que faz, Diogo explicou que o primeiro avião que construiu foi um "cuco" (um avião pequenino). "Gosto muito de construir aviões e de pô-los a voar. Só não gosto muito de pintá-los", contou o jovem.

Diogo mora com os pais e com o irmão e revelou que hoje os seu pais acham bom ele estar integrado na "Oficina do Espaço", "Pelo menos agora não arrumo mais confusões... Antes, como não tinha nada para fazer, acabava por arrumar... Agora, tenho como ocupar os meus tempos livres", comemorou.

EU GOSTO DE CÁ ESTAR!

"Ao princípio era um bocado difícil, mas depois nos habituamos", contou o jovem. "Já ofereci muitos aviões porque muitas pessoas me pedem", revelou.
Além de aviões, na "Oficina do Espaço" Diogo aprende a fazer "foguetões", monta robôs, já aprendeu a trabalhar com um programa no computador que ensina os robôs a fazerem as tarefas, já descobriu como se faz um "forno" e um "carro solar", além de estudar tudo o que se relaciona com o espaço (como os planetas e as estrelas). "Venho para a Oficina em todos os intervalos e também quando não tenho aula", enfatizou o jovem.
Na Oficina, Diogo conheceu mais pessoas e fez novos amigos. "Eu gosto de cá estar!", salientou. []

TODA A GENTE, A PRINCÍPIO, QUER TER UMA VIDA BOA...

Apesar dos seus 12 anos, Diogo já se preocupa com o seu futuro: "Toda gente, a princípio, quer ter uma boa vida... Mas depois que eu vim para cá (Oficina do Espaço), descobri que gosto mesmo é de fazer isto (aviões)!"
Ainda em relação ao futuro, o jovem disse achar que, além de aprender, também gosta de ensinar. Tanto que já participou em acções onde, além de competir, dá formação a outros jovens. "Sinto que hoje sou um aluno muito melhor. Já não tenho tantas faltas e compreendo quando os professores "ralham" comigo. Antes não compreendia", explicou Diogo. Além disso, hoje este jovem é o segundo melhor aluno da sala em Ciências. "É a disciplina que mais gosto", referiu. Quanto as outras disciplinas, Diogo disse gostar também de física e matemática. "Nas demais, não sou o primeiro da sala, mas também não sou o último", revelou. []

(Con)Viver com as Comunidades Ciganas

Luísa Malhó da Cruz
(Equipa Técnica da Zona Sul e Ilhas)

"Ao nível da intervenção em contexto escolar os projectos têm procurado dinamizar actividades numa lógica de educação intercultural, promovendo e valorizando, assim, a igualdade de oportunidades entre as crianças ciganas e não ciganas. Pretende-se nas suas múltiplas vertentes, estimular um sentimento efectivo de pertença à sociedade portuguesa, numa sociedade que se pretende plural e aberta a todos."

Apesar da Constituição da República Portuguesa ser clara quando refere que ninguém pode ser discriminado em função do sexo, raça, língua, religião, território de origem, entre outros (artigo13º), as comunidades ciganas continuam ainda a ser vítima de discriminação na sociedade portuguesa.

Estima-se que possam existir em Portugal cerca de 40 a 50 mil ciganos portugueses. Número muito inferior relativamente à vizinha Espanha, em que a estimativa se situa entre os 650.000 e os 800.000 ciganos, havendo uma estimativa global de 8.500.000 ciganos espalhados por toda a Europa. [1]

Em termos da sua distribuição geográfica e de acordo com os vários estudos parcelares realizados, é no interior Norte (Bragança e Guarda), na zona da grande Lisboa (Lisboa e Setúbal), bem como no Sul de Portugal (Beja e Faro) que se verifica uma maior concentração da população cigana.

Presente há mais de 500 anos em Portugal, em termos identitários as comunidades ciganas são portadoras de uma cultura bastante rica; constituída por um sistema de valores e tradições vastíssimo, assente na tradição oral e na memória colectiva do seu povo.

Esta comunidade apesar de contactar com outras culturas é muito resistente a assimilar valores culturais diferentes dos seus, mantendo de forma vincada a sua identidade cultural. Em pleno século XXI, continua a ser vítima de discriminação e exclusão social, e de auto-exclusão, e a ser um grupo social estigmatizado à margem da sociedade, encontrando-se, assim, em situação de grande vulnerabilidade.

Esta vulnerabilidade e precaridade social revela-se a vários níveis: dificuldade de relacionamento com a comunidade em geral; baixas qualificações profissionais; actividade económica precária baseada essencialmente na venda ambulante ou em determinadas zonas na agricultura sazonal; dificuldade de acesso a uma habitação condigna (a exclusão territorial a que são sujeitos pelo facto de habitarem em bairros de habitação social , em zonas peri-urbanas com ausência de infra-estruturas de apoio potencia e fomenta directamente a sua exclusão social); percurso escolar das crianças marcado pelo abandono precoce e por elevado absentismo escolar.

A intervenção social com crianças e jovens da comunidade cigana é condicionada pelo seu fechamento social e pela sua perspectiva cultural da escola. Por um lado, a aprendizagem proporcionada pela escola não é valorizada pela comunidade cigana, uma vez que o aprender é resultado de todo o processo que se vai estabelecendo em contexto familiar. Os valores transmitidos resultam de um processo permanente e contínuo de aprendizagem que a criança vai adquirindo desde a nascença. Por outro lado, a criança habituada a uma aprendizagem em que o saber se transmite diariamente, de uma forma espontânea e baseada no aprender fazendo, vê-se confrontada com um sistema escolar com regras e normas definidas, assente na escrita e em que os seus referenciais não são valorizados.

Os projectos financiados pelo E2G que intervém junto destas crianças e jovens promovem actividades de carácter lúdico e pedagógico de forma a favorecer a sua integração, fomentando competências pessoais e sociais, incutindo valores de cidadania, reforçando a importância da sua integração escolar, profissional e participação cívica.

Ao nível da intervenção em contexto escolar os projectos têm procurado dinamizar actividades numa lógica de educação intercultural, promovendo e valorizando, assim, a igualdade de oportunidades entre as crianças ciganas e não ciganas. Pretende-se nas suas múltiplas vertentes, estimular um sentimento efectivo de pertença à sociedade portuguesa, numa sociedade que se pretende plural e aberta a todos.

Em termos globais o desafio que se coloca aos técnicos e a todos nós será o de intervir no sentido de desconstruir as representações sociais e estigmatizantes associadas a esta comunidade, bem como promover uma maior participação em todos os domínios da sociedade portuguesa.

[1] Jean Pierre Liégeois, Tsiganes, Voyageurs, Conselho da Europa, 1994

DESTACÁVEL

Candidatura ao Programa Escolhas

Resolução do Conselho de Ministros

Nº 80/2006 de 26 de Junho

O Programa Escolhas foi criado pela Resolução do Conselho de Ministros Nº 4/2001, de 9 de Janeiro, e, posteriormente, renovado pela Resolução do Conselho de Ministros Nº 60/2004, de 30 de Abril.
Reconhecendo a importância fundamental do Programa no domínio da inclusão social, o Governo decide não só renovar o Programa como proceder ao seu reforço, através de um aumento substancial do investimento envolvido e, consequentemente, do número de projectos a apoiar.
São eixos prioritários das políticas do Governo a igualdade de oportunidades e a coesão social.
Neste contexto, a renovação do Programa visa reforçar o apoio a projectos de inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos sócio-económicos mais vulneráveis. Tem-se, assim, em consideração o maior risco de exclusão social e cultural dos destinatários, particularmente dos descendentes de imigrantes e minorias étnicas.
Para a prossecução desses objectivos, estabelecem-se como áreas prioritárias de plena inclusão na sociedade portuguesa a formação pessoal, parental, social, escolar, profissional e digital.
Face à pertinência das intervenções anteriormente preconizadas, importa, agora, consolidar o modelo anterior, reforçando o desenvolvimento de actividades no domínio do combate ao insucesso e abandono escolar, do apoio à educação formal e não formal, de orientação e encaminhamento para formação profissional, de combate à infoexclusão, de acesso ao emprego e de desenvolvimento de competências e saberes que constituam vantagens competitivas para a integração social e profissional, bem como no envolvimento dos familiares no acompanhamento do processo de desenvolvimento das crianças e jovens.
A resposta a estes desafios só é possível através de uma abordagem integrada das diferentes vertentes do desenvolvimento das crianças e dos jovens, o que implica uma estreita cooperação dos Ministérios da Presidência do Conselho de Ministros, do Trabalho e da Solidariedade Social, da Educação e da Ciência e do Ensino Superior, que agora se estabelece.
Por outro lado, o objectivo de inclusão na sociedade portuguesa implica, ainda, uma articulação do Programa Escolhas com as iniciativas de reinserção social e de segurança a cargo do Ministério da Administração Interna e do Ministério da Justiça, designadamente no âmbito do Programa Metrópoles Seguras.
Mais do que criar novas ofertas para as necessidades detectadas, pretende-se, através da dinâmica de co-responsabilização de todos os intervenientes, estabelecer canais de mediação que permitam aproximar as instituições dos destinatários, procurando, simultaneamente, adequar as ofertas às necessidades específicas destes. Neste sentido, a estratégia de intervenção, assente num modelo participado, consubstanciado na figura de um consórcio, afigura-se como uma solução que garante a co-responsabilização, a articulação das respostas a desenvolver e a sustentabilidade das iniciativas.
Por último, e considerando a importância da escala local, num registo relacional e de proximidade, importa fomentar a participação cívica e comunitária, reforçando o espírito de cidadania activa e os laços de pertença à comunidade das crianças e jovens provenientes de contextos mais vulneráveis.
Assim:
Nos termos da alínea g) do artigo 199º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 - Proceder à renovação, para o período de 2007 a 2009, do Programa Escolhas, criado pela Resolução do Conselho de Ministros Nº 4/2001, de 9 de Janeiro, e anteriormente renovado pela Resolução do Conselho de Ministros Nº 60/2004, de 30 de Abril.

2 - O Programa Escolhas é um programa de âmbito nacional, que visa promover a inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos sócio-económicos mais vulneráveis, particularmente dos descendentes de imigrantes e minorias étnicas, tendo em vista a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social.

3 - O Programa estrutura-se em quatro áreas estratégicas de intervenção:

a) Inclusão escolar e educação não formal;
b) Formação profissional e empregabilidade;
c) Participação cívica e comunitária;
d) Inclusão digital.

4 - A área estratégica da inclusão escolar e educação não formal, onde intervêm prioritariamente as escolas e outras instituições relevantes na área da educação, abarca, nomeadamente, as seguintes acções:

a) Desenvolvimento de actividades de combate ao abandono escolar e de promoção do sucesso escolar, através da concepção, implementação, financiamento e desenvolvimento de planos individuais de educação, envolvendo escolas e outras instituições relevantes na área da educação;
b) Implementação de medidas de educação que facilitem o percurso escolar de crianças e jovens que tenham abandonado a escola ou dela estejam ausentes a partir dos 12 anos, concretizadas dentro ou fora do espaço escolar;
c) Concepção e desenvolvimento de acções que, através da educação não formal, favoreçam a aquisição de competências pessoais e sociais, promovendo o sucesso educativo e maior co-responsabilização numa cidadania mais participativa;
d) Promoção da co-responsabilização dos familiares no processo de desenvolvimento pessoal e social das crianças e dos jovens, nomeadamente através da mediação familiar e formação parental.

5 - A área estratégica de formação profissional e empregabilidade, com participação prioritária das instituições relevantes neste domínio, inclui, nomeadamente, acções direccionadas para:

a) Desenvolvimento de actividades que favoreçam o acesso à formação profissional e ou emprego;
b) Capacitação das crianças e jovens com competências e saberes que constituam vantagens competitivas para a sua integração social e profissional;
c) Promoção da responsabilidade social de empresas e outras entidades, mobilizando oportunidades para inserção na vida activa, designadamente

através de estágios profissionais e promoção de primeiros empregos para jovens abrangidos por este Programa.

6 - A área estratégica de intervenção para a participação cívica e comunitária admite, nomeadamente, acções direccionadas para:

a) Desenvolvimento de espaços criativos e inovadores onde seja possível dinamizar actividades ocupacionais que promovam a integração comunitária e o desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
b) Promoção da participação social, através das dinâmicas associativas formais ou informais, que levem as crianças e jovens a perceber e a valorizar a sua presença na sociedade como uma mais-valia para todos;
c) Desenvolvimento de um espírito de cidadania activo que os conduza, no futuro, a uma atitude, simultaneamente crítica e construtiva, que justifique o seu envolvimento em projectos colectivos de vida em sociedade;
d) Descoberta, de uma forma lúdica, da língua, valores, tradições, cultura e história de Portugal, bem com dos países de origem das comunidades imigrantes, no quadro de uma sociedade aberta, plural e intercultural;
e) Aproximação às instituições do Estado, pela compreensão do seu papel e pela percepção de que salvaguardam os direitos e deveres de todos os cidadãos residentes em Portugal;
f) Promoção da co-responsabilização dos familiares no processo de desenvolvimento pessoal, social e profissional das crianças e dos jovens, nomeadamente através da mediação familiar e formação parental;
g) Desenvolvimento de iniciativas de serviço à comunidade;
h) Promoção de espaços de informação e aconselhamento especialmente destinados à divulgação de informação e serviços do Estado dirigidos aos jovens;
i) Promoção da mobilidade juvenil dentro e fora do território nacional.

7 - A área estratégica de intervenção para a inclusão digital inclui, nomeadamente, as seguintes acções:

a) Lúdico-pedagógicas;
b) Específicas de âmbito formativo em tecnologias da informação e da comunicação;
c) De apoio à inclusão escolar.

8 - São parceiros privilegiados do Programa:

a) Escolas e agrupamentos de escolas;
b) Centros de formação;
c) Associações de jovens;
d) Associações de imigrantes e minorias étnicas;
e) Associações desportivas e culturais;
f) Instituições particulares de solidariedade social;
g) Entidades públicas e pessoas colectivas de interesse público que prossigam os objectivos definidos no Programa.

9 - São, ainda, parceiros do Programa os centros educativos de reinserção social.

10 - As intervenções no âmbito do Programa concretizam-se através da execução de projectos, devendo os parceiros identificar a equipa que vai desenvolver o projecto, com indicação do seu coordenador e dos técnicos envolvidos.

11 - Os projectos têm uma duração mínima de um ano e máxima de três anos, sendo os projectos com duração superior a um ano renovados anualmente quando obtido parecer positivo do coordenador do Programa.

12 - O Programa funciona na dependência do Ministro da Presidência, que determina, em regulamento a aprovar por despacho normativo, as condições de atribuição de apoio técnico e financeiro aos projectos.

13 - A coordenação nacional do Programa é da responsabilidade do alto-comissário para a Imigração e Minorias Étnicas, que, para efeitos da presente resolução, mantém o estatuto definido no Decreto-Lei Nº 251/2002, de 22 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei Nº 27/2005, de 4 de Fevereiro.

14 - Compete ao coordenador nacional, no âmbito do Programa:

a) Propor à tutela as orientações e medidas necessárias à execução do Programa;
b) Dirigir o Programa e as equipas de projecto envolvidas, aprovando os projectos seleccionados;
c) Nomear os coordenadores de zona do Programa;
d) Solicitar aos serviços centrais, regionais e locais da Administração Pública, em especial dos ministérios envolvidos, toda a colaboração e informação necessárias à prossecução dos seus objectivos;
e) Solicitar pareceres a entidades nacionais, que permitam garantir um apoio científico e técnico e uma avaliação global da experiência;
f) Dirigir a estrutura de apoio técnico do Programa, tomando todas as decisões inerentes à gestão do pessoal e praticando todos os actos necessários ao seu normal funcionamento, designadamente os previstos na alínea d) do Nº 1 do artigo 7º da Lei Nº 2/2004, de 15 de Janeiro.

15 - O coordenador nacional tem ainda competência, no âmbito do Programa, para autorizar a realização de despesas que se mostrem necessárias ao cumprimento dos seus objectivos, designadamente de aquisição de bens e serviços, adjudicação de estudos e pagamentos, até aos limites que lhe estão atribuídos enquanto alto-comissário para a Imigração e Minorias Étnicas, nos termos da alínea f) do Nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei Nº 251/2002, de 22 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei Nº 27/2005, de 4 de Fevereiro.

16 - O coordenador nacional é apoiado tecnicamente na coordenação do Programa por uma estrutura de apoio técnico composta por até nove elementos, que integrará os três coordenadores de zona do Programa, equiparados, para efeitos remuneratórios, a directores de serviços, bem como seis técnicos superiores com perfil profissional adequado aos objectivos do Programa.

17 - O exercício de funções na estrutura de apoio técnico referida no número anterior é feito através de contrato individual de trabalho, nos termos da lei geral do trabalho, na modalidade de contrato a termo certo, em função do período de duração do Programa.

18 - Compete aos coordenadores de zona:

a) Executar as orientações do coordenador nacional;
b) Acompanhar e avaliar, em colaboração com a equipa técnica, os projectos da área da sua competência.

19 - A intervenção da equipa técnica, enquadrada pelos coordenadores de zona, inclui, entre outras, as seguintes acções:

a) Promover a divulgação do período de candidaturas do Programa, apoiando o esclarecimento de dúvidas na elaboração das mesmas;
b) Analisar as candidaturas e emitir pareceres;
c) Acompanhar a execução dos projectos aprovados, através de visitas de acompanhamento de carácter formal e informal;
d) Elaborar relatórios de acompanhamento e avaliação dos projectos para apresentação ao coordenador nacional.

20 - O Programa é financiado:

a) Pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, através do Instituto de Segurança Social e do Instituto de Emprego e Formação Profissional;
b) Pelo Ministério da Educação;
c) Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, através do Programa Operacional para a Sociedade do Conhecimento.

21 - O Programa é acompanhado e avaliado anualmente por uma entidade externa, escolhida pelo coordenador nacional em função da sua aptidão técnica, sendo o resultado da avaliação apresentado à tutela.

22 - A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Presidência do Conselho de Ministros,
25 de Maio de 2006.
O Primeiro-Ministro,
José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.

Candidatura ao Programa Escolhas

Regulamento do Programa Escolhas

Despacho normativo Nº7/2006
Diário da República, 2ª série - Nº154 - 10 de Agosto de 2006

Capítulo I
Disposições gerais

Artigo 1.º
Âmbito territorial
O Programa Escolhas tem âmbito nacional.

Artigo 2.º
Objectivos
1. O Programa Escolhas visa promover a inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos sócio-económicos mais vulneráveis, tendo em vista a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social.

2. O Programa Escolhas estrutura-se em quatro áreas estratégicas de intervenção:

a) Inclusão escolar e educação não formal;
b) Formação profissional e empregabilidade;
c) Participação cívica e comunitária;
d) Inclusão digital.

Artigo 3.º
Estrutura do Programa Escolhas
1. O Programa Escolhas estrutura-se em quatro medidas, correspondentes às áreas estratégicas de intervenção definidas no n.º 2 do artigo anterior.

2. A Medida I visa contribuir para a inclusão escolar e para a educação não formal e admite, nomeadamente, as seguintes acções:

a) Desenvolvimento de actividades de combate ao abandono escolar e de promoção do sucesso escolar, através da concepção, implementação, financiamento e desenvolvimento de projectos de apoio aos estudantes e de planos individuais de educação, envolvendo escolas e outras instituições relevantes na área da educação;
b) Implementação de medidas de educação que facilitem a reintegração escolar de crianças e jovens que tenham abandonado a escola ou dela estejam ausentes a partir dos 12 anos, concretizadas dentro ou fora do espaço escolar;
c) Concepção e desenvolvimento de acções que, através da educação não formal, favoreçam a aquisição de competências pessoais e sociais, promovendo o sucesso educativo e maior co-responsabilização numa cidadania mais participativa;
d) Promoção da co-responsabilização dos familiares no processo de desenvolvimento pessoal e social das crianças e dos jovens, nomeadamente através da mediação familiar e formação parental.

3. A Medida II visa contribuir para a formação profissional e empregabilidade, com participação prioritária das instituições relevantes nesse domínio e inclui, nomeadamente, as seguintes acções:

a) Desenvolvimento de actividades que favoreçam o acesso à formação profissional e ou emprego;
b) Capacitação das crianças e jovens com competências e saberes que constituam vantagens competitivas para a sua integração social e profissional;
c) Promoção da responsabilidade social de empresas e outras entidades, mobilizando oportunidades para a inserção na vida activa, designadamente através de estágios profissionais e promoção de primeiros empregos para jovens abrangidos por este Programa.

4. A Medida III visa contribuir para a participação cívica e comunitária e admite, nomeadamente, acções direccionadas para:

a) Desenvolvimento de espaços criativos e inovadores onde seja possível dinamizar actividades ocupacionais que promovam a integração comunitária e o desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
b) Promoção da participação social, através das dinâmicas associativas formais ou informais, que levem as crianças e jovens a perceber e a valorizar a sua presença na sociedade como uma mais-valia para todos;
c) Desenvolvimento de um espírito de cidadania activa que os conduza, no futuro, a uma atitude, simultaneamente, crítica e construtiva, que justifique o seu envolvimento em projectos colectivos de vida em sociedade;
d) Descoberta, de uma forma lúdica, da língua, valores, tradições, cultura e história de Portugal, bem como dos países de origem das comunidades imigrantes, no quadro de uma sociedade aberta, plural e intercultural;
e) Aproximação às instituições do Estado, pela compreensão do seu papel e pela percepção de que salvaguardam os direitos e deveres de todos os cidadãos residentes em Portugal;
f) Promoção da co-responsabilização dos familiares no processo de desenvolvimento pessoal, social, escolar e profissional das crianças e dos jovens, nomeadamente através da mediação familiar e formação parental;
g) Desenvolvimento de iniciativas de serviço à comunidade;
h) Promoção de espaços de informação e aconselhamento especialmente destinados à divulgação de informação e serviços do Estado dirigidos aos jovens;
i) Promoção da mobilidade juvenil dentro e fora do território nacional.

5. A Medida IV consubstancia uma medida de carácter transversal e cumulativa a uma ou mais das medidas enunciadas nos números anteriores, potenciando-as, e visa apoiar a inclusão digital, nomeadamente, através das seguintes acções:

a) Lúdico-pedagógicas;
b) Específicas de âmbito formativo em Tecnologias da Informação e da Comunicação;
c) De apoio à inclusão escolar.

Artigo 4.º
Destinatários
1. São potenciais destinatários do Programa Escolhas crianças e jovens, entre os 6 e os 24 anos, provenientes de contextos sócio-económicos mais vulneráveis, sendo prioritários:

a) Crianças e jovens residentes em territórios com maior índice de exclusão e insuficientes respostas institucionais;
b) Jovens com abandono escolar precoce, sem escolaridade mínima;
c) Descendentes de imigrantes e minorias étnicas;
d) Jovens que estão ou estiveram sujeitos a medidas tutelares educativas e a medidas de promoção e protecção.

2. São ainda considerados potenciais destinatários, os familiares das crianças e jovens referidos no número anterior, numa lógica de co-responsabilização no processo de desenvolvimento pessoal e social.

3. Para além das actividades directas com os destinatários, podem ser consideradas nos projectos apresentados actividades que se dirijam a outros públicos-alvo, desde que não se afastem dos objectivos prioritários do Programa e sejam fundamentadas no diagnóstico de necessidades.

Capítulo II
Dos princípios gerais

Artigo 5.º
Princípios gerais
A concepção e execução dos projectos a que se refere o presente Regulamento, deve obedecer aos seguintes princípios gerais:

a) Visão - Visão sistémica das realidades locais, geradora de participação/capacitação dos diversos actores e capaz de captar as potencialidades decorrentes de contextos de diversidade;
b) Diagnóstico – Os projectos devem estar fundados em sólido diagnóstico das necessidades sentidas e justificadas no quadro dos objectivos do Programa, bem como dos recursos existentes;
c) Parceria – O desenvolvimento e gestão dos projectos deve assentar no princípio da co-responsabilização entre as instituições que constituem os consórcios para a implementação dos projectos, numa perspectiva de garantir quer o desenvolvimento, quer a articulação das respostas a desenvolver;
d) Inovação – Os projectos a desenvolver devem, tanto quanto possível, promover metodologias de trabalho inovadoras, numa perspectiva de aumento dos níveis de adequação das respostas sociais às especificidades dos destinatários do Programa;
e) Avaliação – Os projectos devem contemplar, em todas as suas etapas, a avaliação como princípio estruturante, quer na dimensão de avaliação do processo, quer do resultado final;
f) Sustentabilidade – Os projectos devem promover a sua progressiva autonomização, tendo em vista assegurar a continuidade da intervenção;
g) Participação – Os projectos devem procurar

promover uma cultura de participação dos destinatários na concepção, implementação e avaliação das actividades reforçando a sua (co)responsabilização;

h) Mediação - Os projectos devem, tanto quanto possível e se adequado ao seu contexto, promover actividades de mediação procurando estabelecer estratégias de envolvimento dos destinatários, nomeadamente através de recurso a mediadores sócio-culturais;

i) Capacitação – Os projectos devem garantir a capacitação das crianças e jovens, das suas famílias e das comunidades locais.

CAPÍTULO III
Das condições de acesso

Artigo 6.º
Instituições elegíveis

1. No âmbito do presente Programa, podem candidatar-se, com carácter prioritário, as seguintes instituições:

a) Escolas e agrupamentos de escolas;
b) Centros de formação;
c) Associações de jovens;
d) Associações de imigrantes e minorias étnicas;
e) Associações desportivas e culturais;
f) Instituições particulares de solidariedade social;
g) Entidades públicas e pessoas colectivas de interesse público que prossigam os objectivos definidos no Programa;
h) Associações de desenvolvimento local.

2. Podem, ainda, candidatar-se outras instituições públicas e privadas que evidenciem corresponder a uma vocação de intervenção junto do público-alvo do Programa e que disponham de competências específicas relevantes para as actividades propostas.

3. Todas as instituições candidatas têm de reunir os seguintes requisitos:

a) Encontrarem-se regularmente constituídas e devidamente registadas;
b) Terem a sua situação regularizada junto da segurança social e da administração fiscal.

Artigo 7.º
Instituições promotoras e instituições parceiras

1. Os projectos devem ser apresentados por consórcios de instituições e distinguindo:

a) Instituições promotoras; e
b) Instituições parceiras.

2. A instituição promotora desempenha a função de coordenação do conjunto das actividades financiadas no âmbito do projecto, competindo-lhe:

a) Dinamizar a execução do plano detalhado de actividades e do orçamento;
b) Dinamizar o consórcio do projecto;
c) Acompanhar a execução física e financeira do projecto e, caso se justifique, propor alterações;
d) Cumprir e fazer cumprir a metodologia de avaliação do projecto, nos termos definidos;
e) Organizar e manter actualizado o *dossier* técnico do projecto.

3. As instituições parceiras desempenham funções de cooperação na execução do projecto.

4. A função de gestão do conjunto das actividades financiadas no âmbito do projecto pode ser desempenhada tanto pela instituição promotora como pelas instituições parceiras, com excepção das instituições de natureza pública.

5. Entende-se por função de gestão, para efeitos do número anterior:

a) Receber e executar directamente o financiamento atribuído ao projecto;
b) Garantir a execução administrativo-financeira directa das acções programadas no projecto;
c) Proceder, quando necessário, à contratação de serviços de suporte à execução das acções programadas no projecto;
d) Proceder à contratação dos recursos humanos afectos ao projecto;
e) Organizar e manter actualizado o *dossier* financeiro e contabilístico do projecto;
f) Garantir a organização e produção documental necessária à interlocução com a coordenação do Programa Escolhas em todos os domínios previstos no presente Regulamento, designadamente, pedidos de pagamento, relatórios de actividades e contas;
g) Articular as acções inerentes às suas atribuições com a instituição promotora e restante consórcio.

6. As instituições com função de gestão do projecto têm de possuir contabilidade organizada ou comprometer-se a ter contabilidade organizada à data de início do projecto, devendo a contabilidade ser obrigatoriamente elaborada sob a responsabilidade de um técnico oficial de contas.

Artigo 8. º
Consórcio

1. Os consórcios devem incluir, no mínimo, três instituições.

2. Nos termos dos princípios gerais enunciados no artigo 5º, as candidaturas devem ser acompanhadas de um acordo de consórcio no qual é identificada a instituição promotora e as instituições parceiras, a duração do projecto e as responsabilidades e contributos de cada uma das instituições, no que se refere às funções de cada uma e aos recursos financeiros, humanos e materiais indispensáveis à execução do projecto, bem como os mecanismos de decisão dentro do consórcio.

3. Os contributos financeiros, humanos e materiais referidos no número anterior e disponibilizados pelas instituições que integram o consórcio devem, sempre que possível, ser quantificados no acordo de consórcio.

4. Constitui obrigação do consórcio assegurar os recursos de gestão administrativa e financeira do projecto.

5. As instituições comprometem-se a assegurar os contributos e a cumprir as regras de funcionamento descritas no acordo de consórcio.

6. Ao consórcio compete a concepção, execução, acompanhamento e avaliação do projecto de intervenção, com base no diagnóstico efectuado, bem como a elaboração do respectivo orçamento.

7. Compete, ainda, ao consórcio aprovar os planos detalhados de actividades e os relatórios de avaliação do projecto, bem como os relatórios financeiros intercalares anuais e o relatório final.

8. A dinamização do consórcio cabe à entidade promotora, que, para o efeito, deve promover a realização de reuniões do consórcio, pelo menos de dois em dois meses, com a presença dos representantes de todas as instituições que integram o consórcio e com registo escrito dos assuntos abordados e das decisões tomadas.

9. Na prossecução da sua intervenção, os consórcios podem, mediante acordo prévio do Programa Escolhas, envolver outros parceiros que contribuam, através de apoios complementares, para os fins previstos, desde que não se dupliquem recursos para o mesmo fim.

10. O envolvimento posterior à aprovação da candidatura no projecto de qualquer outro parceiro, patrocinador ou financiador carece de acordo prévio do Programa Escolhas.

11. O acordo de consórcio referido no n.º 2 do presente artigo pode ser alterado sempre que se justifique, desde que reúna a maioria qualificada de dois terços e a aprovação do coordenador do Programa Escolhas.

Artigo 9.º
Projectos

1. Entende-se por projecto o conjunto de acções/actividades a desenvolver pelo consórcio, dirigidas a destinatários elegíveis nos termos do artigo 4º, durante um certo período de execução, num determinado âmbito territorial e com vista a cumprir os objectivos definidos no artigo 2º.

2. Cada projecto deve identificar, de forma clara, a medida ou medidas a que se candidata, as acções e as actividades propostas no âmbito de cada medida, bem como os meios afectos e os resultados a atingir.

3. Os projectos podem ter a duração mínima de um e máxima de três anos, tendo como data limite 31 de Outubro de 2009.

4. Os projectos de duração superior a um ano são renovados anualmente, até ao limite máximo da duração do projecto, desde que obtido parecer positivo do coordenador do Programa Escolhas.

Artigo 10.º
Centros de inclusão digital

1. As candidaturas à Medida IV devem coexistir, obrigatoriamente, com a candidatura a uma ou mais das restantes medidas, acentuando assim o seu carácter transversal.

2. Tendo por referência o projecto de intervenção a desenvolver e quando não existam nas proximidades respostas similares para os mesmos destinatários, as instituições poderão candidatar-se à implementação de um centro de inclusão digital (CID@NET), com a seguinte tipologia de investimento inicial:

a) Quatro a seis computadores;
b) Uma impressora;
c) Uma instalação de rede;
d) Um *scanner*;
e) Duas *webcams*;
f) Uma máquina fotográfica digital;
g) Software;
h) Mobiliário (de quatro a seis conjuntos de mesa, cadeira, bloco de gavetas e um armário)

3. Para o seu funcionamento anual, os CID@NET podem ainda ser financiados com os seguintes recursos:

a) Monitor de informática (trinta e cinco horas/semana);
b) Acesso à Internet em banda larga;
c) Consumíveis informáticos;
d) Despesas de manutenção.

4. As instituições candidatas que já sejam gestoras de centros informáticos, nomeadamente CID@NET, podem ainda:

a) Candidatar-se ao financiamento relativo ao funcionamento anual nos termos anteriormente previstos;
b) Candidatar-se ao financiamento para a aquisição de hardware e ou software, de forma a poderem completar a sua oferta, equi

parando o centro informático existente ao modelo de CID@NET financiado pelo presente Programa.

5. Compete a cada candidatura assegurar, enquanto seu contributo:

a) Espaço adequado à instalação do centro de inclusão digital;
b) Serviço de limpeza e segurança do espaço e dos seus equipamentos, incluindo seguro obrigatório dos equipamentos;
c) Custos com electricidade.

6. Os CID@NET têm um horário mínimo de funcionamento de trinta e cinco horas semanais ao serviço dos destinatários e funcionam sob orientação e dinamização do respectivo monitor de informática.

Capítulo IV
Das candidaturas

Artigo 11.º
Apresentação de candidaturas

1. As candidaturas são apresentadas em formulários próprios, disponíveis nos serviços do Programa Escolhas, bem como no seu *site* na Internet (www.programaescolhas.pt), devendo todas as páginas ser numeradas e rubricadas pela pessoa que na(s) entidade(s) tenha poderes para o acto.

2. A candidatura deve conter a seguinte informação obrigatória:

a) Indicação do diagnóstico de necessidades e recursos;
b) Caracterização dos destinatários do projecto;
c) Plano de actividades do projecto, com um cronograma e organizado por medidas, nos termos do artigo 3º do presente Regulamento;
d) Horários das actividades e dos técnicos do projecto;
e) Metas e ou resultados intercalares e finais a atingir no âmbito do projecto, com a indicação dos instrumentos de avaliação previstos;
f) Matriz de cruzamento entre as actividades a desenvolver e as necessidades identificadas;
g) Descrição sumária do processo de auto-avaliação proposto;
h) Orçamento desagregado pelas rubricas orçamentais previstas, por ano civil;
i) Recursos humanos a afectar ao projecto, com a indicação do tipo de contrato celebrado ou a celebrar, duração, funções e remuneração ou honorários, bem como, caso já estejam identificados, os *curricula vitae* dos candidatos;
j) Serviços de apoio ao projecto, incluindo infra-estruturas a utilizar e recursos próprios das instituições do consórcio;
k) Acordo de consórcio subscrito pelas instituições proponentes, com a descrição das responsabilidades de cada instituição;
l) Síntese breve dos aspectos inovadores do projecto, relativamente às metodologias e desenvolvimento das acções e a sua adequação ao diagnóstico e à especificidade dos destinatários seleccionados;
m) Identificação da complementaridade do projecto com outras iniciativas nacionais ou comunitárias que contribuam para a resolução de necessidades diagnosticadas, referindo, nomeadamente, outras iniciativas ou projectos congéneres que se estejam a desenvolver para os mesmos destinatários ou no mesmo território;
n) Descrição, quando se aplique, da continuidade da intervenção no âmbito do Programa Escolhas 2ª Geração;
o) Documentos comprovativos dos requisitos constantes do n.º 3 do artigo 6º e do n.º 6 do artigo 7º;
p) Roteiro de sustentabilidade, de forma a garantir a continuidade do projecto após o termo do financiamento pelo Programa Escolhas.

3. As candidaturas devem ser, sempre que possível, acompanhadas de cópia do parecer do conselho local de acção social, sempre que ele exista, sobre a adequabilidade da proposta de intervenção às necessidades diagnosticadas.

4. As candidaturas podem ser entregues:

a) Pessoalmente, até às 17 horas do dia 30 de Setembro de 2006;
b) Por carta registada até à referida data, com aviso de recepção, para os seguintes endereços:
• Programa Escolhas – Rua Álvaro Coutinho, n.º 14, 1150 - 025 Lisboa, ou
• Programa Escolhas – Praça Carlos Alberto, n.º 71, 4050-157 Porto.

5. Todas as candidaturas devem também ser entregues por via electrónica através do *site* do Programa Escolhas (www.programaescolhas.pt) até ao dia 30 de Setembro de 2006.

Artigo 12.º
Critérios e prioridades de apreciação das candidaturas

1. Apenas são submetidas a apreciação as candidaturas que cumpram os seguintes requisitos formais e as condições de acesso estabelecidos no presente Regulamento:

a) Locais e prazos de entrega;
b) Limites de financiamento;
c) Duração do projecto;
d) Documentos exigidos no n.º 3 do artigo 6º e no n.º 6 do artigo 7º;
e) Candidatura em consórcio;
f) Destinatários elegíveis em número igual ou superior a 50;
g) Instituição apta para assegurar a função de gestão.

2. As candidaturas que não cumprirem um ou mais dos requisitos referidos no número anterior serão liminarmente excluídas.

3. As candidaturas são apreciadas de acordo com os seguintes critérios:

a) A opção pelos destinatários definidos no n.º 1 do artigo 4.º;
b) Coerência entre o diagnóstico de necessidades e recursos, os objectivos, as metas, as acções propostas e os recursos a afectar ao projecto;
c) Clareza na definição dos objectivos e metas a alcançar, nomeadamente os indicadores mensuráveis e verificáveis para avaliação do projecto;
d) Adequação e inovação das soluções de intervenção propostas aos problemas/necessidades identificados;
e) Participação directa dos destinatários na concepção, implementação e avaliação do projecto;
f) Perfil do coordenador e restantes recursos técnicos, bem como envolvimento de recursos humanos – técnicos e mediadores – que tenham já desenvolvido, com os destinatários do Programa Escolhas, actividades relevantes;
g) Complementaridade com outras iniciativas e ou projectos desenvolvidos ou a desenvolver por instituições no território de intervenção do projecto, nomeadamente comissões de protecção de crianças e jovens (CPCJ), Programa para Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil (PETI) e Instituto de Reinserção Social (IRS);
h) Adequação da composição do consórcio à intervenção proposta no projecto;
i) Sustentabilidade do projecto, no sentido de garantir, após o termo do mesmo, a continuidade da intervenção, quer através da optimização dos recursos disponibilizados pelo consórcio quer através da autonomização e responsabilização dos destinatários, quer ainda através do recurso a outras fontes de financiamento;
j) Continuidade de iniciativas anteriormente desenvolvidas no âmbito do Programa Escolhas 2ª Geração, reconhecidas pelos proponentes como relevantes e avaliadas globalmente de forma positiva pela coordenação do Programa;
k) Projectos localizados em territórios com maiores índices de exclusão de crianças e jovens e com respostas institucionais insuficientes.

4. São valorizadas as candidaturas que, no cumprimento de todos os requisitos legais previstos no presente Regulamento e que se encontrem de acordo com o estipulado na alínea *j)* do número anterior, assegurem a continuidade de intervenções em curso no Programa Escolhas 2ª Geração, bem como o envolvimento de recursos humanos com experiência em intervenções congéneres junto deste público-alvo.

5. A análise das candidaturas, nas suas componentes técnica e financeira, tem por base uma matriz que incorpora os critérios e prioridades definidos nos números anteriores e cuja aplicação determina a hierarquização das mesmas.

Artigo 13.º
Aprovação de candidaturas

1. As candidaturas apresentadas no âmbito do Programa Escolhas são aprovadas pelo seu coordenador, após parecer de um júri constituído por cinco membros, dos quais um Presidente e quatro vogais.

2. Os membros do júri são convidados pelo coordenador do Programa Escolhas, tendo em conta o seu mérito nas áreas de actuação do Programa.

3. O júri conta com o apoio de um secretariado técnico, para a avaliação inicial das candidaturas, com verificação dos requisitos, análise técnica e financeira das candidaturas e, quando necessário, visitas complementares de avaliação.

4. Após análise das candidaturas, em conformidade com o disposto no presente Regulamento, o júri emite parecer escrito com a classificação das candidaturas que identifique, de forma fundamentada, quais os projectos a apoiar prioritariamente.

5. O parecer do júri é emitido no prazo de 15 dias após a conclusão da análise das candidaturas.

6. As instituições promotoras são notificadas, por escrito, da classificação das candidaturas.

7. As candidaturas melhor classificadas são aprovadas conforme disponibilidade orçamental.

8. No caso de ser identificada alguma alteração ao projecto, a aprovação da candidatura fica sujeita à aceitação, pela entidade promotora, das alterações técnicas e ou financeiras propostas.

9. A notificação relativa à aprovação da candidatura é acompanhada de um termo de aceitação que deve ser assinado pelas instituições participantes no consórcio e remetido ao Programa Escolhas, por correio registado com aviso de recepção, no prazo máximo de cinco dias úteis após a sua recepção.

10. A falta de resposta, nos termos do número anterior, vale como recusa da aceitação, com consequente anulação da aprovação da candidatura.

11. Do termo de aceitação deverá constar a medida ou medidas a que se candidata o projecto, a duração deste, o montante do financiamento a atribuir e as eventuais alterações a propor pelo Programa Escolhas.

12. Com a assinatura do termo de aceitação e respectiva recepção no Programa Escolhas, ficam as partes obrigadas ao integral cumprimento do estabelecido nesse documento e no presente Regulamento.

Artigo 14.º
Alterações ao projecto

1. As alterações ao projecto aprovado, em matéria de actividades, reformulações orçamentais e demais condições determinantes da sua execução, têm de ser solicitadas por escrito pela instituição promotora e estão sujeitas à aprovação do coordenador do Programa Escolhas.

2. As alterações ao nível do financiamento do projecto estão igualmente sujeitas à aprovação do coordenador do Programa Escolhas.

CAPITULO V
Do financiamento e elegibilidade

Artigo 15.º
Financiamento

1. Os projectos no âmbito das Medidas I, II e III podem ser financiados a 100%, com o limite máximo, por projecto, de € 50.000/ano civil, no que diz respeito aos anos de 2007 a 2009, e com o limite máximo de € 150.000, para o conjunto dos três anos.

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, os projectos podem, no ano de 2006, efectuar um investimento inicial superior aos 2/12 avos correspondentes, não podendo nunca exceder os € 50.000/ano ou € 150.000 para um máximo de três anos de projecto.

3. O financiamento da Medida IV termina em 30 de Junho de 2008, sendo que os novos CID@NET deverão apenas ser implementados a partir de 1 de Janeiro de 2007.

4. Para a Medida IV, o financiamento a 100% tem os seguintes limites máximos, respeitando sempre o orçamento por rubrica constante em formulário:

a) Investimento inicial - até € 10.330;
b) Funcionamento anual - até € 28.610.

5. Os financiamentos referidos nos nºs 1 e 4 do presente artigo podem ser cumulativos.

6. Nas candidaturas com duração superior a um ano, o financiamento descrito no termo de aceitação fica condicionado, no ano subsequente ao da sua aceitação, ao orçamento do Programa Escolhas definido anualmente.

7. A assinatura do termo de aceitação confere aos consórcios candidatos o direito à recepção do financiamento para as Medidas I, II, III e IV, nos termos definidos nas alíneas seguintes:

A) Referente ao ano de 2006:
   a) Um primeiro adiantamento, correspondente a 85% do montante aprovado para o ano;
   b) Um pagamento final correspondente ao diferencial entre o adiantamento recebido (85%) e o total da despesa efectuada e parcialmente paga, até ao limite do valor aprovado para o ano.

B) Referente ao ano de 2007:
   a) Um primeiro adiantamento correspondente a 35% do montante aprovado para o ano, sendo que para o investimento inicial da medida IV o adiantamento corresponderá a 85%;
   b) Um segundo adiantamento, correspondente a 30% do montante aprovado para o ano, após apresentação de despesa efectuada e paga, no montante de 70% do valor do primeiro adiantamento, sendo que para o investimento inicial da medida IV será efectuado o pagamento final relativo ao diferencial entre o adiantamento recebido (85%) e o total da despesa efectuada e parcialmente paga;
   c) Um terceiro adiantamento, correspondente a 30% do montante aprovado para o ano, após apresentação de 70% de despesa paga correspondente ao somatório das verbas recebidas, excluindo o investimento inicial da medida IV por já se encontrar efectuado e encerrado;
   d) Um pagamento final, correspondente ao diferencial entre o somatório dos adiantamentos recebidos (95%) e o total da despesa efectuada e parcialmente paga, até ao limite do valor aprovado para o ano, excluindo o investimento inicial da medida IV por já se encontrar efectuado e encerrado.

C) Referente aos anos seguintes:
   a) Um primeiro adiantamento, correspondente a 35% do montante aprovado para o ano;
   b) Um segundo adiantamento, correspondente a 30% do montante aprovado para o ano, após apresentação de despesa efectuada e paga, no montante de 70% do valor do primeiro adiantamento;
   c) Um terceiro adiantamento, correspondente a 30% do montante aprovado para o ano, após apresentação de 70% de despesa paga correspondente ao somatório das verbas recebidas;
   d) Um pagamento final, correspondente ao diferencial entre o somatório dos adiantamentos recebidos (95%) e o total da despesa efectuada e parcialmente paga, até ao limite do valor aprovado para o ano.

8. A libertação dos adiantamentos regulamentares para cada um dos anos só ocorrerá após a prestação de contas final do ano transacto.

9. Os pedidos de pagamento são apresentados em formulários próprios e acompanhados dos seguintes documentos:

a) Listagem de despesas efectuadas e pagas, por rubricas orçamentais, com discriminação dos documentos contabilísticos;
b) Declaração do valor da despesa efectuada e paga assinada por pessoa com poderes para o acto e por um técnico oficial de contas com vinheta respectiva.

10. Os pedidos de pagamento final, a integrar nos relatórios de execução anuais, serão apresentados, até ao dia 20 de Janeiro de cada ano civil, em formulários próprios e acompanhados dos seguintes documentos:

a) Listagem de despesa efectuada e paga, por rubricas orçamentais, com discriminação dos documentos contabilísticos;
b) Declaração do valor da despesa efectuada e paga assinada por pessoa com poderes para o acto e por um técnico oficial de contas com vinheta respectiva.

11. Todos os pedidos de pagamento só serão efectuados mediante a apresentação de comprovativo válido da inexistência de dívidas à administração fiscal e à segurança social.

12. Em caso de existência de saldo referente a verbas não executadas, estas são devolvidas ao Programa Escolhas.

13. No caso de a entidade não executar as verbas atribuídas no ano civil, pode solicitar ao coordenador do Programa Escolhas a transferência das mesmas para o ano seguinte, desde que devidamente fundamentada.

14. A transferência prevista no número anterior depende de aprovação expressa do coordenador do Programa e está sujeita às limitações orçamentais definidas para o Programa Escolhas.

15. Os apoios previstos e concedidos no âmbito do Programa Escolhas não são cumuláveis com quaisquer outros que revistam a mesma natureza e se destinem a despesas já consideradas e apoiadas.

16. Os projectos financiados pelo Programa Escolhas poderão usufruir de todas as actividades e ou recursos que venham a ser disponibilizados através das colaborações ou parcerias que o Programa Escolhas desenvolva actualmente ou venha a desenvolver.

Artigo 16.º
Despesas elegíveis

1. São consideradas elegíveis no âmbito do Programa as despesas efectuadas entre a data de aprovação da candidatura e o final da execução do projecto, desde que apresentadas nos prazos e condições previstos no presente Regulamento.

2. São elegíveis as despesas seguintes:

a) Encargos com pessoal;
b) Encargos com o funcionamento e desenvolvimento das acções do projecto;
c) Aquisição de bens e equipamentos.

Artigo 17.º
Encargos com pessoal

1. São considerados encargos com pessoal os decorrentes das remunerações e encargos sociais obrigatórios, despesas com alimentação, ajudas de custo e subsídio de deslocação do pessoal contratado para o projecto.

2. Os encargos com remunerações referidos no número anterior são financiáveis até ao limite a que esse pessoal teria direito caso estivesse integrado numa carreira e categoria equiparada da função pública, sendo que o coordenador do projecto terá como limite máximo o montante equivalente à categoria de técnico superior de 1ª Classe, 1º escalão.

3. Os restantes encargos referidos no n.º 1 do presente artigo são financiáveis de acordo com as regras e montantes aplicáveis na função pública.

4. São igualmente financiáveis os encargos decorrentes da cessação de contratos de trabalho de pessoal contratado para o projecto, que resultem de direito a férias, subsídios de Natal e de férias e subsídio de alimentação, quando a estes haja direito, bem como de compensações decorrentes da caducidade de contratos de trabalho a termo, não sendo financiáveis outras indemnizações ou compensações decorrentes de outra forma de cessação de contratos de trabalho.

5. Os honorários relativos a serviços prestados por profissionais independentes que sejam complementares às funções exercidas pelo pessoal contratado para o projecto, são financiáveis dentro do limite referido no n.º 2 do presente artigo.

6. Podem ainda ser incluídas as despesas com o serviço de empresa de contabilidade que envolva obrigatoriamente o serviço de um técnico oficial de contas, responsável pelas contas do projecto.

Artigo 18.º
Encargos com o desenvolvimento das acções/actividades do projecto

1. São considerados encargos com o funcionamento e desenvolvimento das acções/actividades do projecto, aquisição, elaboração e reprodução de documentos, despesas correntes com material pedagógico, de escritório e outros consumíveis, bens não duradouros, comunicações, despesas gerais de manutenção e transporte, bem como alimentação e ingressos em actividades definidas no plano detalhado de actividades.

2. Podem, igualmente, ser considerados encargos com o desenvolvimento das acções/actividades do projecto, despesas com outras actividades desde que aprovadas previamente pela coordenação do Programa Escolhas.

Artigo 19.º
Despesas com a aquisição de bens

1. São elegíveis as despesas com a aquisição de bens móveis duradouros necessários ao desenvolvimento dos projectos, desde que devidamente fundamentados e dentro de limites de razoabilidade do custo e caso não possam ser cedidos temporariamente pelo Programa Escolhas.

2. Os bens adquiridos com financiamento do Programa Escolhas devem estar afectos aos fins para os quais foram adquiridos durante o período de execução do projecto e, após o termo do mesmo, até ao limite máximo do período de amortização legalmente fixado.

3. As instituições não podem dar de exploração ou utilizar para outro fim, locar, alienar ou, por qualquer modo, onerar, no todo ou em parte, sem consentimento prévio do Programa Escolhas, os equipamentos adquiridos para realização do projecto.

4. No termo do período de execução do projecto, e quando notificado para o efeito, o direito de propriedade dos bens adquiridos com financiamento do Programa Escolhas reverterá automaticamente para o Programa, devendo ser-lhe devolvidos os bens em bom estado de conservação.

Artigo 20.º
Despesas não elegíveis

São consideradas não elegíveis a financiamento no âmbito do Programa Escolhas as seguintes despesas:

a) Despesas efectuadas antes da data de aprovação da candidatura ou posteriores aos prazos anuais de execução previstos na candidatura aprovada;
b) Juros devedores decorrentes da utilização da conta bancária, assim como quaisquer juros devidos a atrasos nos pagamentos ao Estado e outros entes públicos ou a fornecedores;
c) Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) suportado na aquisição de bens e serviços, excepto quando suportado por entidades que não são reembolsadas deste imposto;
d) Aquisição ou arrendamento de imóveis;
e) Encargos com empreitada de obras para construção de equipamentos sociais de raiz ou benfeitorias realizadas em equipamentos existentes;
f) Imposto municipal sobre imóveis, multas e encargos com processos judiciais;
g) Despesas decorrentes da contratação de outras entidades para aquisição de bens ou prestação de serviços que possam ser disponibilizados gratuitamente pelas instituições que integram o consórcio;
h) Aquisição de veículos automóveis, excepto quando devidamente fundamentada a sua necessidade e pertinência para a intervenção e desde que obtenha aprovação do Programa Escolhas.

Artigo 21.º
Suspensão e revogação do financiamento

1. Os pagamentos poderão ser objecto de suspensão sempre que:

a) Não sejam apresentados comprovativos de despesas efectuadas e pagas nos termos previstos neste Regulamento;
b) Se verifique o incumprimento dos objectivos e metas previstos em candidatura e nos planos detalhados de actividades;
c) Se verifique o incumprimento das regras e procedimentos previstos no presente Regulamento, nomeadamente o disposto nos artigos 16º, 17º, 18º, 19º e 20º;
d) Se verifique, quanto à execução técnica do projecto, uma avaliação externa insatisfatória, devidamente fundamentada e ratificada pelo coordenador do Programa Escolhas;
e) Se verifique o incumprimento por parte da instituição promotora/gestora de submissão aos procedimentos de avaliação e controlo previstos no presente Regulamento ou noutros diplomas legais aplicáveis ou aos ajustamentos referentes a aspectos negativos referidos na avaliação externa.

2. A decisão de suspensão do financiamento é comunicada à entidade promotora por carta registada com aviso de recepção, sendo concedido um prazo, não superior a 90 dias, para regularizar as deficiências detectadas ou para apresentar justificações e alterações a implementar referentes aos aspectos negativos referidos na avaliação.

3. Os financiamentos são objecto de revogação sempre que:

a) Decorra o período estipulado no número anterior sem terem sido sanadas as irregularidades que levaram à suspensão;
b) Seja constatada uma situação de dívida não regularizada à segurança social ou à administração fiscal por parte da instituição do consórcio com função de gestão, por um prazo superior a 90 dias a contar da data da notificação;
c) Seja constatada uma situação de falsas declarações;
d) Os incumprimentos que fundamentam a suspensão sejam considerados insanáveis pelo coordenador do Programa Escolhas, mediante parecer devidamente fundamentado.

4. A decisão de revogação do financiamento é comunicada à instituição promotora por carta registada com aviso de recepção.

5. A decisão de suspensão e de revogação do financiamento cabe ao coordenador do Programa Escolhas, cabendo recurso da mesma para o membro do Governo competente, no prazo de 15 dias úteis após a recepção da notificação.

Artigo 22.º
Efeitos da revogação do financiamento

1. A revogação do financiamento determina a reversão automática do direito de propriedade dos bens adquiridos para realização do projecto para o Programa Escolhas e a consequente devolução dos mesmos, em bom estado de conservação, no prazo de 15 dias após a notificação da decisão.

2. O Programa Escolhas gozará, igualmente, da faculdade de exigir a restituição de todas e quaisquer quantias que tenha financiado nos termos do presente Regulamento.

3. A responsabilidade pela restituição das verbas é, em primeiro lugar, da instituição com função de gestão do projecto e, subsidiariamente, de todas as instituições do consórcio.

CAPÍTULO VI
Das obrigações das instituições

Artigo 23.º
Recursos humanos

1. Cada projecto deve prever, seleccionar, contratar ou afectar os recursos técnicos considerados necessários e suficientes para a execução das acções/actividades constantes do projecto.

2. Cada projecto deve possuir um coordenador, o qual deve ter formação académica superior, preferencialmente na área social ou de gestão, e experiência profissional adequada às funções que vai desempenhar ou, não tendo formação académica superior, deter um currículo profissional de grande experiência nos domínios de acção do Programa Escolhas.

3. A designação do coordenador de projecto depende, no âmbito da aprovação geral da candidatura, da aprovação do coordenador do Programa Escolhas, devendo para tal ser apresentado, nesse momento, o *curriculum vitae* do candidato, ficando esta sujeita à avaliação da sua participação numa formação inicial a promover pelo Programa Escolhas.

4. O coordenador referido no número anterior tem de estar, obrigatoriamente, afecto, em exclusivo, ao projecto a tempo integral.

5. O coordenador do projecto deverá ser proposto por mútuo acordo entre as instituições integrantes do consórcio.

6. Compete ao coordenador do projecto:

a) Garantir a monitorização e avaliação da execução das acções/actividades, cumprindo os objectivos da avaliação do projecto;
b) Participar na execução das acções/actividades do projecto;
c) Assumir a interlocução com a gestão do Programa Escolhas, inclusivamente ao nível financeiro;
d) Mobilizar e dinamizar o consórcio local, criando as melhores condições para o cumprimento das metas fixadas no projecto;
e) Garantir a articulação e harmonização das actividades do projecto com as políticas nacionais e/ou comunitárias, de modo a que possam contribuir para o êxito e sustentabilidade do projecto;
f) Promover a recolha e difusão da informação necessária à boa execução do projecto;
g) Participar e fazer participar a equipa técnica no processo de formação adoptado pelo Programa Escolhas;
h) Negociar e ser mediador com os vários interlocutores internos e externos que sejam necessários à concretização dos objectivos do projecto.

7. A substituição do coordenador do projecto carece de justificação, bem como do cumprimento das condições expressas nos números anteriores do presente artigo.

8. A equipa técnica, incluindo o coordenador do projecto, deve participar obrigatoriamente no programa de formação proposto pelo Programa Escolhas e que faz parte integrante e obrigatória da execução do projecto.

9. A designação do monitor do CID@NET do projecto depende, no âmbito da aprovação geral da candidatura, da aprovação do coordenador do Programa Escolhas, devendo, para o efeito, ser apresentado, nesse momento, o *curri*

culum vitae do candidato, ficando este sujeito à realização de uma avaliação inicial a promover pelo Programa.

Artigo 24.º
***Dossier* técnico**

1. As instituições promotoras ficam obrigadas a organizar e manter actualizado um *dossier* técnico do projecto que contenha cópias dos seguintes elementos:

a) Projecto aprovado e respectiva memória descritiva;
b) Planos detalhados de actividades e relatórios de avaliação;
c) Reformulações dos planos detalhados de actividades, sempre que se verifiquem, com a respectiva fundamentação e autorização;
d) Registo sistemático das principais actividades do projecto no que respeita à preparação, execução e avaliação, bem como todos os produtos que sejam elaborados no âmbito do projecto;
e) *Curricula vitae* e contratos do pessoal envolvido no projecto;
f) Registos escritos das reuniões de consórcio.

2. O *dossier* referido no número anterior deve estar actualizado e disponível, para consulta pelo Programa Escolhas, na sede da instituição promotora.

Artigo 25.º
***Dossier* financeiro e contabilístico**

1. A entidade com função de gestão em cada consórcio fica obrigada a:

a) Dispor de contabilidade organizada segundo o Plano Oficial de Contabilidade (POC) ou outro plano de contas sectorial a que se encontre obrigada;
b) Utilizar um centro de custos por projecto através do qual seja possível efectuar a análise dos proveitos e dos custos, segundo a natureza dos mesmos;
c) Definir critérios de imputação de forma a que eventuais custos comuns possam ser repartidos entre o projecto financiado no âmbito do Programa Escolhas e outros projectos e ou actividades com diferentes fontes de financiamento e adequadamente imputados aos respectivos centros de custo, através de carimbo específico para esse efeito;
d) Registar no rosto do original dos documentos imputados ao projecto o número de lançamento na contabilidade e a menção do seu financiamento através do Programa Escolhas, indicando a designação do projecto e o correspondente valor imputado;
e) Organizar um arquivo de cópias de documentos contabilísticos que garanta o acesso imediato aos documentos de suporte dos lançamentos;
f) Manter actualizado o arquivo referido na alínea anterior e sedeado nas instalações da instituição com função de gestão do projecto;
g) Identificar no mapa de amortizações e reintegrações os elementos do imobilizado adquiridos no âmbito do projecto;
h) Apresentar relatório e contas anuais aprovados em termos estatutários;
i) Disponibilizar extractos bancários que se julguem necessários.

2. A aquisição de bens e serviços apenas pode ser justificada através de factura e recibo ou documento de quitação equivalente.

3. As instituições com função de gestão devem manter actualizada a contabilidade específica do projecto, não sendo admissível, em caso algum, atraso superior a 60 dias.

4. Os recibos, as facturas ou documentos de quitação equivalentes devem identificar claramente o respectivo bem ou serviço e a fórmula de cálculo do valor imputado ao pedido de financiamento.

5. As instituições com função de gestão ficam obrigadas, sempre que solicitadas, a entregar ao Programa Escolhas cópias dos documentos que integrem o processo contabilístico, sem prejuízo da confidencialidade exigível, bem como a disponibilizarem o acesso aos mapas e registos contabilísticos que são obrigadas a realizar, às contas bancárias utilizadas e aos documentos de suporte das despesas efectuadas.

Artigo 26.º
Relatórios de execução financeira

1. As instituições com função de gestão do projecto devem apresentar relatórios de execução financeira com a seguinte periodicidade:

a) Relatório intercalar semestral, até 15 de Julho do ano respectivo;
b) Relatório intercalar anual, até 31 de Março do ano seguinte ao que se refere;
c) Relatório final, até 30 dias após o encerramento das actividades do projecto.

2. Complementarmente aos relatórios referidos no número anterior, terão de ser apresentados os respectivos extractos bancários e outros elementos a solicitar pontualmente.

Artigo 27.º
Outras obrigações

1. As instituições com função de gestão do projecto ficam obrigadas a abrir uma conta bancária por projecto, a qual deverá ser especificamente destinada a movimentar os recebimentos e pagamentos do mesmo.

2. Os juros bancários a produzir pelas contas abertas nos termos do número anterior deverão ser creditados a favor dos respectivos projectos.

3. As instituições envolvidas nos projectos devem fornecer e disponibilizar ao Programa Escolhas, quando por este solicitados, todos os elementos e documentação relacionados com o desenvolvimento das acções financiadas.

CAPÍTULO VII
Coordenação, acompanhamento e avaliação do Programa Escolhas

Artigo 28.º
Coordenação

A coordenação do Programa Escolhas é da competência do coordenador nacional do Programa Escolhas, coadjuvado pela equipa técnica do mesmo.

Artigo 29º
Acompanhamento e avaliação dos projectos

1. A avaliação dos projectos aprovados é um elemento estruturante essencial do modelo de intervenção do Programa Escolhas.

2. A avaliação compreende uma avaliação técnica e uma avaliação financeira.

3. A avaliação técnica contempla:

a) Um processo de auto-avaliação, segundo o modelo de avaliação definido pelo consórcio, complementado pela utilização obrigatória de uma ferramenta informática de avaliação *online* [Aplicação da Gestão de Informação Local (AGIL)], a fornecer pelo Programa Escolhas, que deverá ser regularmente actualizada;
b) Uma avaliação interna, da responsabilidade da equipa técnica do Programa Escolhas, tendo como referência as metas e os objectivos traçados na candidatura e consolidados com a sua aprovação, realizada através de visitas em contexto de actividades, bem como de reuniões com a presença do consórcio, podendo esta avaliação implicar alterações de carácter vinculativo ao projecto;
c) Uma avaliação externa, da responsabilidade de uma entidade exterior e independente, contratada pelo Programa Escolhas, que avaliará o Programa na sua globalidade.

4. A avaliação financeira é efectuada pelo Programa Escolhas ou por entidade a designar para o efeito.

5. O consórcio deve elaborar um relatório de auto-avaliação, em modelo a fornecer pelo Programa Escolhas, com periodicidade semestral, sendo que o último relatório será um relatório final relativo a todo o período de implementação do projecto.

6. A discussão destes relatórios de avaliação será realizada em reuniões formais com o consórcio.

7. O processo de avaliação interna, a executar pela equipa técnica do Programa Escolhas, deve integrar um relatório semestral, dirigido ao coordenador do Programa, podendo este incluir sugestões de ajustamentos necessários.

8. Um parecer negativo, devidamente fundamentado, da avaliação interna pode conduzir a que o coordenador do Programa Escolhas reavalie o seu compromisso com o consórcio, podendo originar a suspensão do financiamento e, nos casos mais graves, a sua revogação, nos termos previstos no artigo 21º do presente Regulamento.

9. Para os projectos com duração superior a um ano, será enviado um parecer relativo à avaliação anual, para efeitos de decisão sobre a renovação, ou não, do projecto para o ano seguinte.

10. As instituições que integram o consórcio devem estar disponíveis para colaborar, sem restrições, com as avaliações interna e externa, nomeadamente através da viabilização da realização de visitas, reuniões e análise documental considerada necessária.

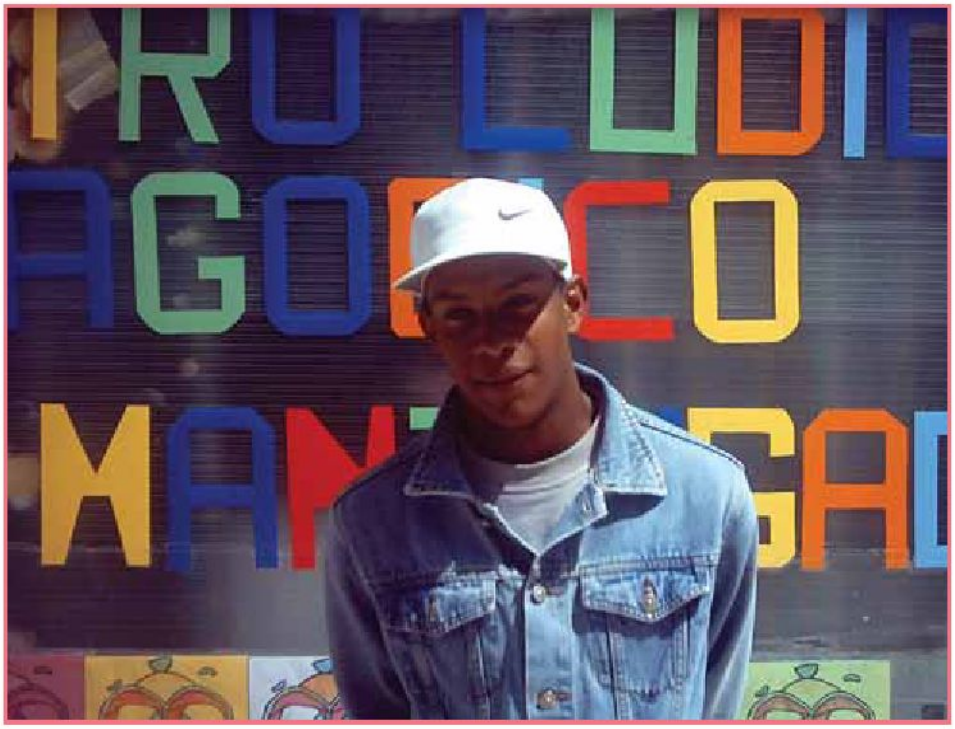

O Programa Escolhas foi muito importante numa fase da minha vida, porque foi uma ajuda nos meus estudos. Quando conheci o Programa Escolhas estava numa Escola Secundária, mas com as minhas dificuldades não pude concluir os estudos, mas com a ajuda do Escolhas inscreveram-me no Centro de Formação Profissional de Setúbal, onde estou a frequentar um curso de Instalação e Operação de Sistemas Informáticos. No Centro de Formação consegui melhorar os meus estudos e as minhas dificuldades s foram ultrapassadas. Hoje se estou bem nos estudos agradeço ao PROGRAMA ESCOLHAS, porque sem ele podia estar muito mal na vida...

Alcides Alves, 16 anos

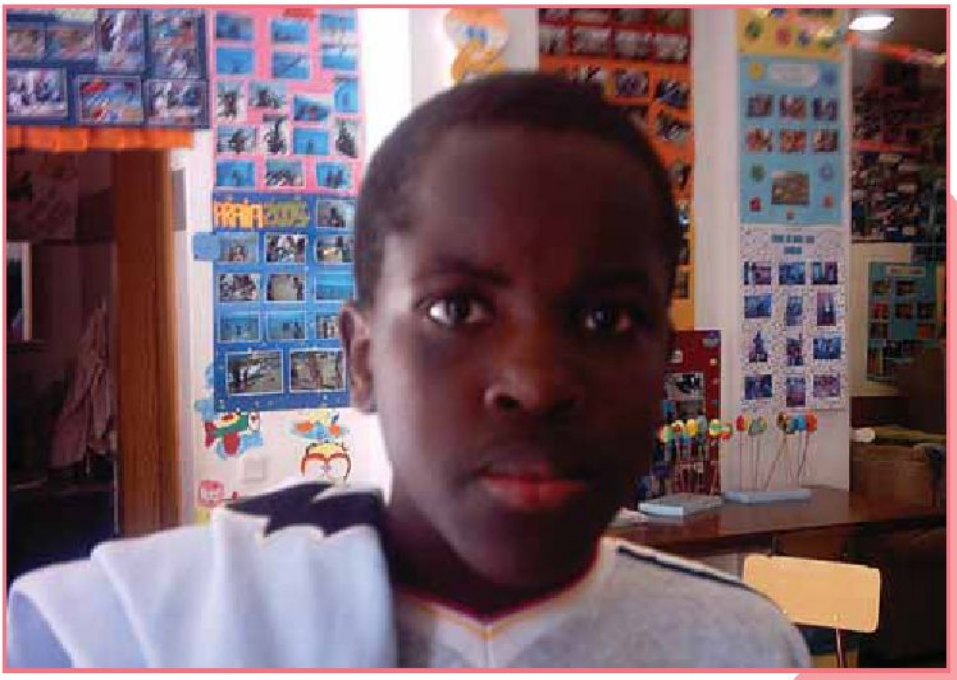

O Escolhas é importante para mim e para todos...eu já aprendi muitas coisas como tantos outros meus amigos. Mas a partir de agora ainda irei aprender mais...

Luís Freitas, 15 anos

O ESCOLHAS NOS MEUS ESTUDOS

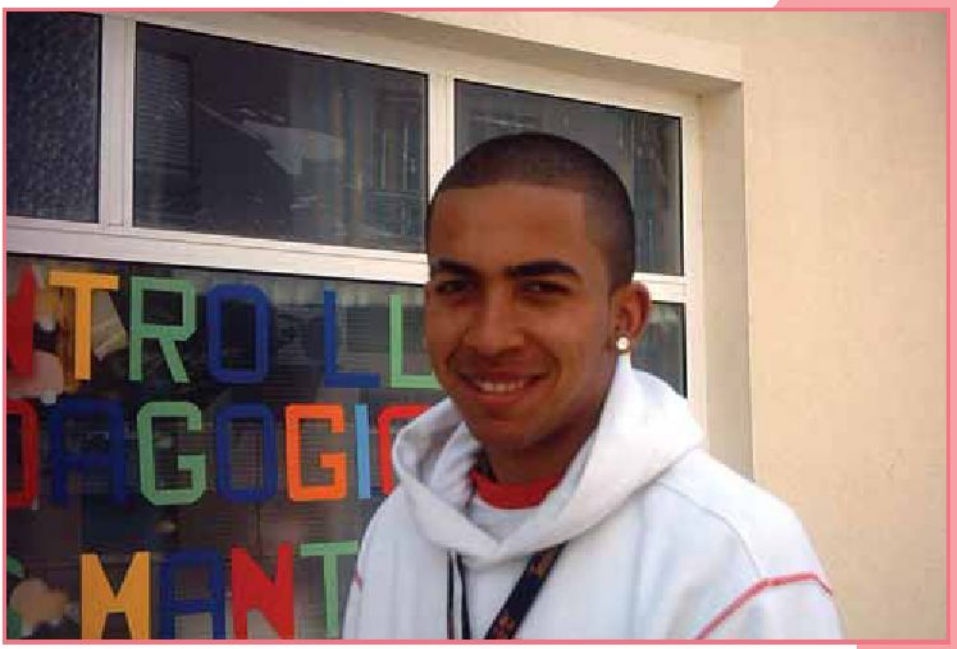

O Programa Escolhas ocupa bem o meu tempo! Desde que o frequento convivo muito mais com os meus amigos e adoro quando fazemos actividades novas e interessantes!
O Escolhas contribuiu muito para a minha educação e de outros jovens, pois deu-me a oportunidade de frequentar um curso, curso esse que conclui. Neste momento estou à procura de emprego e tenho tido muita ajuda por parte do Escolhas para conseguir esse emprego.

Luís Valongo, 18 anos

Participantes do Projecto Centro Lúdico Pedagógico das Manteigadas (Setúbal)

"ADULÃO"

No Bairro Quinta da Caiada, Concelho de Setúbal, encontra-se o projecto "Adulão", cujo nome bíblico simboliza a caverna onde David se refugiou e criou um exército para lutar contra a opressão do Rei Saul, como narrado no Antigo Testamento. "Adoptámos este nome para simbolizar o espaço onde esta comunidade poderia encontrar apoio para desenvolver as suas potencialidades e ultrapassar os seus problemas de vida de forma autónoma", explica a Coordenadora do Projecto, Maria Leonor Correia.

Este Bairro da Freguesia de S. Sebastião situa-se numa zona designada por Monte Belo Norte, de difícil acesso, e afastada da maior parte dos serviços de educação, saúde, apoio social, transportes e lazer. Residem nesta localidade 19 agregados familiares e 11 indivíduos isolados, de origem angolana, distribuídos por 26 barracas. A partir das carências identificadas, o "Adulão" estabeleceu como objectivos promover a integração social desta comunidade na sociedade portuguesa, preservando as suas raízes culturais; fomentar a participação social dos seus membros, através de acções de formação para o esclarecimento dos seus direitos e deveres enquanto cidadãos, aproximando-os às instituições do Estado; e, melhorar as condições de vida desta população.

NOVOS COMPORTAMENTOS E INICIATIVAS

Este projecto direcciona as suas acções a dois grupos de destinatários, as crianças e jovens, por um lado, e os adultos, por outro. Segundo a Coordenadora, "a mais valia desta intervenção tem sido sentida junto às crianças e jovens da comunidade. São estes que estão mais envolvidos nas actividades e os que mais demonstram ser necessária a presença do "Adulão". É nestes que são significativas as alterações na relação afectiva, no comportamento, nas iniciativas".

Algumas das actividades desenvolvidas são o encaminhamento e o acompanhamento da população do Bairro no processo de legalização, o Atelier de Expressão Plástica, o acompanhamento psico-social das famílias, a implementação de um plano de intervenção no Bairro com o apoio da Associação de Moradores e o programa de competências de desenvolvimento pessoal e social, através de sessões que fomentem a participação cívica e social.

Destacam-se ainda as acções de formação na área das Novas Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC, no âmbito de um espaço com equipamento informático, designado por "Espaço Adulão" e destinado ao acesso à Internet e à dinamização de cursos de nível básico, médio e avançado. []

"Numa sociedade em que as respostas direccionadas a contextos sócio-económicos mais desfavorecidos são claramente insuficientes, a intervenção do Programa Escolhas preenche algumas das lacunas existentes, nomeadamente na promoção da integração social deste público, na sua formação pessoal, social, escolar, profissional e parental"

(Maria Leonor Correia, Psicóloga e Coordenadora do projecto)

GERAÇÃO ACTIVA

Uma intervenção conjunta de várias entidades que pretendem dar resposta às necessidades de ocupação de tempos livres de crianças e jovens e apoiá-los na sua inserção sócio-profissional - é este o objectivo do projecto "Geração Activa", implementado no Concelho de São Brás de Alportel.
Sendo uma região rural do Algarve, com mais de 11 mil habitantes, esta localidade é também marcada por algumas problemáticas ao nível da saúde, emprego e educação. "Mais de um terço da população trabalha fora do Concelho e não se encontram respostas ao nível da ocupação de tempos livres para crianças e jovens e as que existem são pagas", acrescenta a Coordenadora do Projecto, Luísa Monteiro.

RESULTADOS POSITIVOS!

O balanço das actividades desenvolvidas é positivo, tendo sido ultrapassado o número de destinatários que se pretendia abranger no primeiro ano de intervenção. Actualmente, participam no "Geração Activa" mais de 400 crianças e jovens de S. Brás de Alportel. Luísa Monteiro refere que "este é o primeiro projecto do género em todo o Concelho, tendo sido acolhido com bastante agrado pelos diferentes actores sociais locais. A avaliação levada a cabo pelos beneficiários do "Geração Activa" deixa-nos bastante satisfeitos quanto aos resultados alcançados". É visível, nesta perspectiva, a aquisição de conhecimentos e competências por parte dos jovens, reflectidos em termos escolares e familiares.
Este projecto realiza o acompanhamento dos Planos Individuais de Inserção, para a orientação e a formação profissional, acções de informação e sensibilização sobre temas relacionados com a transição para a vida adulta, e, actividades de voluntariado envolvendo as crianças e a promoção da relação escola-trabalho. Além disto, dinamiza ateliers de ténis, futsal, teatro e expressão corporal, o Centro de Inclusão Digital - CID, colaborando, ainda, na organização de um programa de rádio local e na produção de notícias para o jornal e o boletim informativo da região. []

E O FUTURO?

A longo prazo, pretende-se que S. Brás de Alportel possa acolher e integrar melhor as suas crianças e jovens, nos domínios educativos, formativos e profissionais.
A meta é "aumentar a taxa de aproveitamento escolar, ter jovens mais activos e envolvidos na sua comunidade, além de uma melhor integração entre os actores (públicos, privados e associativos) com responsabilidade no sector da infância e juventude", conclui Luísa Monteiro. []

"O Programa Escolhas financia e dá visibilidade a uma série de projectos de combate à exclusão social, criando condições nos mais jovens para a afirmação da sua cidadania, um trabalho essencial nos dias de hoje"

(Luísa Monteiro, Socióloga e Coordenadora do Projecto)

NOVAS DESCOBERTAS

Porque viver é descobrir, o projecto "Novas Descobertas" surge para apoiar as crianças e jovens do Concelho de Ferreira do Alentejo na construção de percursos de vida educativos e formativos de sucesso, desenvolvendo as competências pessoais e sociais dos seus destinatários. Como o próprio nome desta iniciativa sugere, procura-se proporcionar novas perspectivas de futuro para todos os participantes, a partir da descoberta de práticas saudáveis de estudo, lazer e convívio.
Este projecto surge do trabalho desenvolvido pelas entidades que compõem o Conselho Local de Acção Social, e respectivos Grupos de Trabalho da Rede Social, a partir da identificação de algumas problemáticas, quer na área da educação, quer na socialização do grupo alvo prioritário, deficiências estas que conduzem geralmente as crianças e jovens a comportamentos de risco.

MUITAS ACTIVIDADES, INFINITAS DESCOBERTAS

Os principais objectivos deste projecto são a inclusão escolar e a formação profissional, a ocupação dos tempos livres, levando-se aqui em conta a escassez de alternativas lúdico-pedagógicas nesta localidade essencialmente rural, o treino de competências de métodos de estudo com crianças e jovens, a mediação familiar e a integração comunitária.
Para atingir estes propósitos, o "Novas Descobertas" desenvolve uma série de actividades, como o "Parte à Descoberta da Escola", acções de sensibilização e acompanhamento individuais; "Aventura-te na Escola", prevenção da desmotivação escolar; "Conhecer, Reflectir e Decidir", orientação escolar e profissional; e "Pára, Estuda e Dialoga", promoção das competências sociais.
A partir dos recursos existentes, o projecto oferece respostas lúdicas à ocupação dos tempos livres, através das seguintes acções: Ateliers de Expressão Motora, Plástica e Dramática, Workshop de Capoeira, Torneio de Paintball, Clínica de Rugby e de BodyBoard, Campos de Férias, Feiras do Livro, etc. []

"Os destinatários assumiram que o Novas Descobertas não é só para eles, mas também se faz com eles, daí a sua participação ter sido, e continua a ser, muito positiva e extremamente importante"

(Rui Bernardino, Psicólogo e Coordenador do Projecto)

PONTO DE VIRAGEM EM PONTA DELGADA

Promover a inclusão escolar, laboral e social dos jovens em situação de risco é a meta do Projecto "Viragens", localizado nas Freguesias de São Pedro e Fajã de Cima, em Ponta Delgada, nos Açores.
Estas freguesias possuem características muito distintas entre si, sendo a de São Pedro a que apresenta mais marcas de desenvolvimento urbano, ao passo que a da Fajã de Cima, apesar da sua proximidade à cidade, sustenta características ainda muito rurais. Em comum, ambas são zonas com situações de pobreza e exclusão social, como refere a Coordenadora do Projecto, Denise Henriques.

POR NOVOS ITINERÁRIOS ESCOLARES E PROFISSIONAIS

O "Viragens" estabeleceu como objectivos promover a inclusão escolar e construir itinerários de experimentação profissional, através da implementação de um Centro de Inserção na Vida Activa (CIVA); desenvolver um programa de animação e orientação sócio-educativa e aumentar a acessibilidade às Novas Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC.
A construção de itinerários de experimentação profissional realiza-se através dos ateliers de experimentação pré – profissional (como a carpintaria e a costura) e da integração em oficinas profissionalizantes nas áreas de interesse dos jovens. Além disso, a aplicação do programa de Competências para a Vida Activa é fundamental quer no esclarecimento de dúvidas quer na aprendizagem de diversos temas ligadas à vida activa e à prevenção de comportamentos de risco, como por exemplo a Economia Doméstica, a Geografia, a Cidadania, a Alimentação Saudável, as Profissões, as Dependências entre outros temas.
No âmbito do programa de animação e orientação sócio – educativa, o Projecto dinamiza ateliers de expressão plástica e dramática (grupo de dança de Hip Hop e Break Dance e teatro), capoeira e desportos radicais, bem como a dinamização de uma Biblioteca Infanto-juvenil. Promove ainda, Acções de Sensibilização (cujos temas-chave são a Promoção da Saúde e a Prevenção de Comportamentos de Risco) e visitas de estudo.
O Centro de Inclusão Digital – CID é utilizado como ferramenta para a aquisição de competências de base (trabalhos que envolvam o ler, escrever e calcular através de programas informáticos e pesquisas na Internet) e de competências para a vida activa (a Internet como ferramenta de busca de informações acerca das escolas profissionais e emprego). []

PARA A PREVENÇÃO DE COMPORTAMENTOS DE RISCO

Até ao final do Projecto, pretende-se integrar os jovens em oficinas profissionalizantes de contexto laboral, continuar a desenvolver o trabalho de mediação escolar junto das escolas, famílias e comunidade e apoiar a criação de uma associação de jovens onde seja possível continuar o trabalho do grupo de teatro e dança, com o objectivo de promover a sensibilização e prevenção de comportamentos de risco, bem como o associativismo de bairro.
Todos estes esforços servem, no seu conjunto, para realizar um "ponto de viragem" no percurso de vida escolar e profissional das crianças e jovens que integram o Projecto. []

"As crianças e jovens que frequentam o "Viragens" participam de forma interessada e motivada nas actividades promovidas."

(Denise Cabral Henriques, Socióloga e Coordenadora do Projecto)

ACIME JUNTO DAS COMUNIDADES

NUNO SANTOS, COORDENADOR DO PROJECTO KONVERSU (SEIXAL)

Nos dias 08, 09 e 10 de Fevereiro, o Alto-Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas (ACIME) esteve instalado na sede da Associação Cultural "Khapaz", juntamente com sua equipa de trabalho. Integrada no projecto "ACIME junto das comunidades", esta iniciativa procurou estabelecer uma maior proximidade com as comunidades imigrantes.

No decorrer destes três dias, o Alto-Comissário, Dr. Rui Marques, e sua equipa reuniram com várias instituições do Concelho do Seixal, entre elas, Centro Comunitário "Várias Culturas Uma Só Vida", Escola Secundária Dr. José Afonso, Câmara Municipal do Seixal e Centro Local de Apoio ao Imigrante e estiveram em contacto com algumas comunidades de imigrantes, a fim de conhecerem a realidade desta população residente no nosso Concelho, os seus problemas, dificuldades, aspirações, projectos e perspectivarem novos caminhos e soluções.

Na Khapaz, esteve em funcionamento um Gabinete de Atendimento e Apoio ao Imigrante do ACIME (das 14h às 19h) para esclarecimentos e encaminhamentos, que contou com alguma adesão da comunidade. Na reunião com o Alto-Comissariado e outras entidades, a Direcção da Khapaz ressaltou a importância desta iniciativa, apesar de ainda ser uma resposta insuficiente para uma série de questões ligadas à legalização e documentação da nossa comunidade.

Sentimos que há necessidade de todos aqueles que trabalham directamente com a população imigrante (associações de bairro, por exemplo) receberem uma formação básica ao nível de esclarecimentos ao imigrante, apoio e encaminhamentos para os CLAI/CNAI e que, no caso dos gabinetes de Atendimento e Apoio ao Imigrante móveis, estes funcionem, futuramente, às sextas-feiras e sábados, num horário mais compatível com o quotidiano da comunidade.

Por outro lado, ressaltámos o facto de nós, jovens imigrantes, não participarmos efectivamente na elaboração, reformulação e discussão de leis que nos afectam directamente, como por exemplo, na Lei da Nacionalidade. E neste ponto, precisamos estar lá para então mudar!

Para o último dia de visita, a Khapaz reservou um almoço típico da Guiné-Bissau – Sigá – confeccionado por uma pessoa da nossa comunidade, que contou com a presença das várias instituições abrangidas pelo projecto "ACIME junto das comunidades" e por alguns meios de comunicação. Fechámos este evento com uma sessão de graffiti com o Writer Alex, onde para além de termos pintado a nossa porta com o logótipo da Khapaz e a cara do líder Amílcar Cabral, fizemos um stencil do Dr. Rui Marques como forma de agradecimento pela sua presença na Khapaz.

Visita do ACIME à Escola Secundária José Afonso

Stencil Dr. Rui Marques

Gabinete de Atendimento e Apoio ao Imigrante

UM JOVEM COM FORTE ESPÍRITO DE LIDERANÇA!

APRENDER ATRAVÉS DO LÚDICO

Márcio mora com os pais, na Quintinha. Há algum tempo, começou a faltar às aulas. Não se sentia motivado a frequentar a Escola e a seguir determinadas disciplinas, como inglês e ciências.

Hoje aprendeu a conciliar a aprendizagem com tarefas que, pelo seu carácter lúdico, atraem-no para a escola. Recentemente, participou, por exemplo, na montagem de um espaço que será dedicado a uma rádio, dentro da Escola, mostrando-se já disponível para a sua dinamização. "Desta forma, poderei também desenvolver algumas competências em inglês e em electricidade", acrescenta o jovem.

"Hoje não me sinto sozinho", conclui Márcio, para quem a Escola se transformou num local mais acolhedor, dinâmico e propício ao seu crescimento pessoal e social. []

MÁRCIO CERQUEIRA tem 15 anos e é um dos 800 jovens que participam nas actividades do Projecto "No Trilho do Desafio", implementado em Sesimbra. Nasceu em Lisboa e actualmente frequenta o 6º ano na Escola Básica 2,3 de Santana, na Cotovia.

Uma vez por semana, Márcio realiza uma importante tarefa na sua Escola, é "animador de recreios", acompanhado por um dos técnicos do Projecto, Edgar Beles. Definido pelos amigos e monitores como alguém com "forte espírito de liderança" e com uma grande "capacidade para mobilizar os outros para iniciativas", este jovem faz de tudo um pouco no decorrer dos 20 minutos de intervalo das aulas: monta o monociclo e o saltitão, joga voleibol, anda de patins, etc. Além de organizar os materiais, sugere novas brincadeiras, seguindo as instruções do monitor. "Sinto-me contente dele confiar em mim e gosto do que faço", revela Márcio. []

A PENSAR NO PRESENTE E NO FUTURO

Toda quarta-feira, ao toque para o recreio na EB 2,3 de Santana, Márcio prepara-se para receber os colegas. Com um diablo nas mãos, ou a remexer a caixa de brinquedos, demonstra, através do seu jeito tímido, mas super activo, que assumiu a responsabilidade que lhe fora atribuída. "Tenho sentido uma evolução nas tarefas que realizo", ressalta.

A animação de recreios é uma das acções mais bem sucedidas do Projecto No Trilho do Desafio. Além de reduzir os casos de violência entre os jovens, ocupa-os de uma forma pedagógica, favorecendo os laços de amizade. No caso de Márcio, verifica-se uma melhoria no seu desempenho escolar. "Foram-me retiradas algumas disciplinas da carga horária lectiva, em que eu tinha menos sucesso e, para compensar, ocupo a função de animador", explica.

"Hoje sinto-me mais interessado pela escola, já não falto às aulas como faltava. Conheci mais amigos e tenho melhores notas em matemática, história e português".

Este jovem participa ainda na acção de apoio psicológico para o despiste vocacional, de modo a que possa avançar junto a áreas de interesse profissional. Mas Márcio diz já saber o que quer: "Electricista de casas, como meu avô materno". []

CID@NET
UMA IDEIA PARA O SUCESSO

Rui Dinis *Gestor Nacional Medida IV*

(...) criadas as condições iniciais necessárias, deve assumir-se com frontalidade que as TIC são um recurso com enormes potencialidades para o desenvolvimento pessoal e social de crianças e jovens, um inegligenciável meio para a inclusão social e um necessário fundamento para o desempenho de uma cidadania consciente.

Assunto recorrente em discussões de âmbito social em que se aborda igualmente o tema das tecnologias da informação e comunicação, é o papel que a infoexclusão tem como fenómeno – causa e/ou efeito – na problemática maior que é a exclusão social. É uma questão central mas é também uma questão gasta pelo seu âmbito retórico. Tão ou mais importante, é percebermos de que forma as TIC podem funcionar como estímulo para a inclusão social, desenvolvendo nos sujeitos competências e saberes que dificilmente encontram em casa e/ou na escola.

É também comum ouvir a ideia de que os computadores são uma espécie de recurso infalível para um trabalho estruturado com crianças e jovens em risco. A razão e a experiência não nos mostram isso com tanta clareza. O trabalho desenvolvido nos CID@NET com públicos mais vulneráveis, que abandonaram a escola e não vivem com esta ou com a aprendizagem qualquer vínculo de afinidade, mostra-nos nestes, geralmente, uma excessiva resistência a respostas e conteúdos mais estruturados – natural em certa medida.

Esta não é uma missão fácil e exige do técnico envolvido um grande empenho, disciplina, forte resistência à frustração e grande persistência. A experiência e reflexão apontam-nos alguns critérios quer pessoais quer de contexto, essenciais à motivação destes públicos para a participação em actividades mais estruturantes, aqui, através das TIC.

> CRITÉRIOS PESSOAIS:

Proximidade – o envolvimento e a afectividade depositada na missão é em tudo fundamental para a criação de uma relação de confiança entre os dois elos (com a máquina pelo meio), elemento central para a legitimação de uma relação consistente de ajuda.

Comunicação – é um factor central no processo de motivação. Sem uma empatia comunicacional, sem o necessário conhecimento e reconhecimento do outro, a proximidade não resulta e sem isso, todo o processo relacional fica bem perto do falhanço.

Criatividade – é também um factor fundamental para a motivação de públicos mais resistentes e menos despertos para uma nova aprendizagem tecnológica. As TIC por si só pouco ou nada despertam nestes públicos; é necessário inovar, criar novas respostas e arriscar novos formatos.

> CRITÉRIOS CONTEXTUAIS:

Flexibilidade – não há fórmulas únicas; a adequabilidade à diversidade das situações encontradas, deve ser uma característica importante para a criação de respostas certeiras. A mesma e repetida solução não têm igual efeito em todos os casos. A própria escola é por vezes disso um exemplo; desse imobilismo.

Funcionalidade – para quê? Essencialmente é a razão da coisa em si. Todo o trabalho tem de fazer sentido para quem nele é envolvido. A clareza na criação de um projecto de desenvolvimento pessoal e social é crucial para a obtenção dos resultados esperados.

Qualidade – tudo o que se realiza neste âmbito, como noutros, deve ser feito com qualidade, rigor e responsabilidade. Deve ser bem planeado, bem organizado e bem executado, só assim se criam mais-valias para o futuro dos nossos destinatários.

Não é, efectivamente, um dado adquirido que as TIC sejam a panaceia para a inclusão social de públicos mais vulneráveis. No entanto, criadas as condições iniciais necessárias, deve assumir-se com frontalidade que as TIC são um recurso com enormes potencialidades para o desenvolvimento pessoal e social de crianças e jovens, um inegligenciável meio para a inclusão social e um necessário fundamento para o desempenho de uma cidadania consciente.

POS_Conhecimento
Programa Operacional Sociedade do Conhecimento

CIDaNET NORTE

AO SOM DO HIP HOP, NO ESPAÇO "APRENDER A SER"

"Quando eu entrei para o CID, não sabia quase nada de informática. Começámos a ter algum contacto com os computadores e agora já sei muitas coisas como ir à Net, escrever mais rápido, etc."
Bruno, 11 anos

"Para mim, o computador era um monstro, depois que entrei para este espaço, aprendi muito e estou muito feliz, agora até já tenho o meu próprio e-mail e posso falar com os meus colegas, até mesmo com os que estão fora do país".
Diana, 15 anos

Bruno e Diana são dois jovens participantes do Centro de Inclusão Digital – CID do Projecto Aprender a Ser (Esposende), actualmente frequentado por cerca de 70 utilizadores. Este situa-se na Junta de Freguesia de Antas, num espaço polivalente constituído por cinco zonas, de informática, de TV/Vídeo, de estudo, um atelier de manualidades e uma biblioteca.
Um dos principais objectivos deste CID, composto por seis computadores, é o de fortalecer a relação com os jovens e motivá-los para a participação em outras iniciativas do Projecto. No entanto, "a grande maioria utiliza este espaço para satisfazer as suas necessidades, muitas delas ligadas à escola: fazem resumos para os testes, trabalhos com pesquisas na Internet, etc.", refere a Coordenadora do Aprender a Ser, Patrícia Ribeiro.
Outras competências lá trabalhadas são a partilha dos computadores, a capacidade de negociar, a entre-ajuda entre os jovens, a concentração na realização das tarefas, além do desenvolvimento de competências de escrita.
No contexto das actividades lúdico-pedagógicas dinamizadas no CID, destacam-se o Atelier Hip-Hop e o Diário Digital, ambos levados a cabo pelos próprios jovens. No primeiro caso, a participação de Tiago Filipe como dinamizador do atelier rendeu inclusive a composição da música "Aprender a Ser":

Aprender a Ser
Com o Hip Hop vais aprender
No espaço de Antas
Aprender a Ser

ENSINO DAS TIC EM CABECEIRAS DE BASTO

A Freguesia de Refojos constitui uma zona social e economicamente desfavorecida do Concelho de Cabeceiras de Basto. Neste contexto, o Centro de Inclusão Digital – CID do Projecto Basto Jovem representa um espaço dinamizador de potencialidades ligadas ao uso das Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação – TIC, e uma importante ferramenta de combate ao abandono escolar e à exclusão social a que a comunidade local está sujeita.
Desde a sua inauguração, em Abril de 2005, este CID tem registado um número crescente de utilizadores, entre os 6 e os 24 anos de idade. Actualmente, já são 124 os participantes. *"Para alguns, o CID representa o primeiro contacto directo com um computador, a oportunidade de lidar com as novas tecnologias, nas suas mais variadas vertentes, quer lúdicas, quer educativas"*, ressalta a Coordenadora do Projecto, Marisa Sousa.
Além da formação profissional na área das TIC, desenvolve-se neste espaço um atelier de informática, o apoio aos trabalhos escolares e o acesso livre à Internet. Este CID acolhe ainda jovens em situação de abandono escolar que, graças ao Basto Jovem, frequentam quer o PIEF – Plano Integrado de Educação e Formação, quer o Curso de Educação/Formação – Serviço de Mesa e Bar, a fim de concluírem o 6.º e 9.º anos de escolaridade, respectivamente.

CIDaNET CENTRO

PELA INCLUSÃO DIGITAL EM PENICHE!

Localizado na Associação para o Desenvolvimento de Peniche – ADEPE, o Centro de Inclusão Digital – CID do Projecto Maré-Alta possui dez computadores e é hoje frequentado por mais de 380 utilizadores. Um deles é o jovem Bruno Miguel, de 10 anos: "*Quando preciso realizar trabalhos venho aqui à Adepe porque é um local engraçado. Mas aqui também se pode aprender muitas coisas interessantes e ir à Internet pesquisar.*"

As principais actividades desenvolvidas são a Internet Livre, que consiste na utilização "livre" dos terminais, a Internet Orientada, em que quinzenalmente é proposto um tema específico de pesquisa, o Jornal do Maré-Alta, publicado trimestralmente, e a Blogmania, que diz respeito à criação e à manutenção de um espaço virtual do Projecto, acessível em http://penichewave.blogspot.com.

Neste CID, os jovens podem realizar seus trabalhos escolares, através da disponibilização dos equipamentos e dos meios humanos presentes. Também os jogos lúdicos e pedagógicos são uma prioridade no espaço. Alguns exemplos são os jogos para a prática de capacidades intelectuais, como a memória, a destreza manual, o raciocínio, a cultura geral, etc.

Já o Grupo Jovens@Net surgiu para que os participantes pudessem reunir-se no espaço CID para debater e pesquisar temas diversos, como a educação sexual, hábitos saudáveis de vida, o conhecimento das consequências do uso de estupefacientes, entre outros.

Cursos de formação em informática têm vindo a ser desenvolvidos desde Maio de 2005, junto a vários segmentos da população do Concelho de Peniche, nomeadamente, jovens, familiares e outros adultos e imigrantes residentes nesta localidade.

"FORMAR PARA INSERIR" NO MUNDO DAS NOVAS TECNOLOGIAS

Implementado no Bairro de Santa Filomena, na Amadora, o Centro de Inclusão Digital – CID do Projecto "Formar para Inserir" contém seis computadores, através dos quais mais de 150 jovens participam em actividades ligadas às Novas Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC, sendo um exemplo o Atelier de Internet.

Este CID é igualmente utilizado para a formação em informática e para o "atendimento ao jovem", acção esta que procura auxiliar os destinatários na procura de emprego ou na realização de tarefas escolares, como trabalhos de pesquisa sobre temas específicos.

Em formação, há actualmente quatro turmas, num total de 16 jovens. Um deles é Luís Martins, de 12 anos, para quem "*as aulas em informática são fixes, pois aprendemos coisas novas e a mexer no computador. O que mais gostei de aprender foi a utilizar o movie player... realizámos um filme e acrescentámos música.*"

CIDNET SUL E ILHAS

INCLUSÃO DIGITAL NO BAIRRO DAS MANTEIGADAS

São 90 os jovens inscritos no Centro de Inclusão Digital – CID do Projecto Centro Lúdico Pedagógico das Manteigadas.
Localizado no Bairro das Manteigadas, em Setúbal, este CID possui dez computadores, através dos quais as crianças e jovens participam em actividades como: a formação em Novas Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC (níveis básico, médio e avançado), oficinas de Internet (livres e acompanhadas), atelier livre, apoio escolar em suporte informático e o consultório dos computadores.
Este último representa um espaço aberto a todos os participantes do Projecto para o arranjo de computadores. Solicitou-se aos mesmos que recolhessem material informático velho, para ser posteriormente restaurado e utilizado pelos próprios destinatários. Este atelier inova ao aliar o lúdico à aprendizagem. Sem dúvida, uma das actividades que mais motivam os jovens. É o que demonstra o depoimento de António Monteiro, de 16 anos, frequentador assíduo do CID:
"Com a formação que nos é dada aqui, aprendemos muito sobre computadores e, com isso, podemos começar a pensar um dia em trabalhar na área da informática. O consultório dos computadores é uma actividade espectacular! Podemos mexer à vontade e perceber como funcionam os computadores."

A "SEMEAR O FUTURO" DIGITAL

O Centro de Inclusão Digital - CID do Projecto Semear o Futuro (Serpa) está equipado com seis computadores e é actualmente frequentado por mais de 120 utilizadores, dos quais 14 são de etnia cigana.
Situado na Associação de Jovens de Pias, este CID tornou-se um ponto de encontro para crianças, jovens e familiares que procuram formação e entretenimento no contexto das Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação – TIC.
São lá dinamizadas actividades de carácter regular tais como: trabalhos em Word, Paint, Power Point, acesso à Internet, jogos didácticos e pesquisas sobre temas diversos, como multiculturalidade, União Europeia, reciclagem, animais, meio ambiente, etc.
Destaca-se ainda a actividade Inclusão Digital para Pais e Filhos, que tem como objectivos mostrar aos pais e encarregados de educação o que as crianças e jovens aprendem no CID e envolver pais e filhos na aprendizagem das TIC.
Os resultados alcançados junto aos participantes do Semear o Futuro mostram-se bastante positivos. Para Valter Montes, de 15 anos, *"o que eu gosto mais de fazer no CID é ir à Internet jogar e fazer pesquisas"*.
Também Lúcia Grenhas, de 13 anos, prefere *"ir à Internet e para o MSN, além de participar nos concursos propostos pelo CID. Gosto de aprender coisas sobre computadores. E gostava de vir mais vezes por semana."*
Outra participante, Teresa Brito, de 18 anos, enfatiza que *"é muito divertido vir ao CID porque se aprendem várias coisas no computador que me fazem bastante falta no dia-a-dia."*

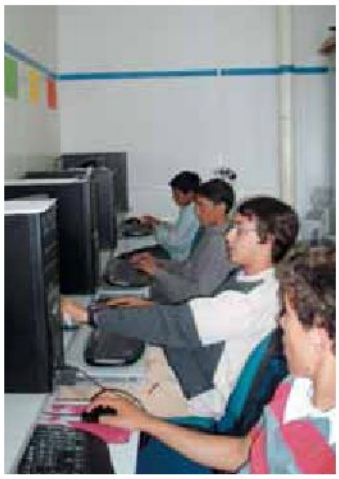

POS_CONHECIMENTO
Programa Operacional Sociedade do Conhecimento

TORNEIO OLHAR DIGIT@L

AS PREMIADAS!

A entrega de prémios aos 16 vencedores do I Concurso de Fotografia Digital "Olhar Digit@l", promovido pelo Programa Escolhas – 2a Geração (E2G), aconteceu durante o Encontro Nacional, que decorreu na Feira Internacional de Lisboa nos últimos dias 1 e 2 de Fevereiro.

E as grandes premiadas deste evento foram as jovens, **Jéssica Alexandra M. Ferro**, do Projecto Desafios (Madeira), que conquistou o primeiro lugar na categoria dos 6 aos 12 anos, e **Miriam Rute dos Santos Pinto**, do Projecto Voar Alto (Cinfães), que obteve o primeiro lugar na categoria dos 13 aos 18 anos.

Ambas foram premiadas com uma máquina digital, equipamento e uma impressora fotográfica. Miriam Pinto esteve presente na cerimónia de entrega e recebeu os seus prémios das mãos do Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas, Rui Marques, e do Gestor Nacional da Medida IV do E2G, Rui Dinis.

Apesar de nem todos os premiados poderem estar presentes, o Projecto Voar Alto, de Cinfães, trouxe cerca de 30 jovens que também estiveram em actividades no Parque das Nações. Destes, oito haviam participado no Concurso e dois deles foram premiados! Parabéns a todos os que participaram!

E O QUE AS PRIMEIRAS COLOCADAS TÊM FEITO COM OS PRÉMIOS QUE GANHARAM?

MIRIAM PINTO

Miriam Rute dos Santos Pinto nasceu em Lisboa, mas actualmente vive em Tendais. Conheceu o Projecto Voar Alto através dos monitores e decidiu participar, "era a oportunidade única para eu ter um curso de informática, referiu. Inserida no Projecto, Miriam resolveu participar no Concurso "Olhar Digit@l", "achei uma actividade divertida, além de adorar tirar fotos!", confidenciou.

Hoje, com a máquina fotográfica que ganhou no Concurso, esta jovem aproveita para tirar fotos dos seus familiares e amigos.

Miriam disse adorar a paisagem da terra em que vive e os animais que a rodeiam. Foi isso que a levou a tirar a foto vencedora do Concurso. "Se as pessoas não cuidarem da terra, o fogo dará cabo de tudo", declarou. Além de participar no CID, esta jovem também está inserida nas actividades lúdicas do Voar Alto e recebe apoio escolar das monitoras do Projecto.

JÉSSICA FERRO

Jéssica Ferro tem 11 anos e conheceu o Projecto Desafios (que está integrado no Programa Escolhas – 2a Geração) através do Centro de Reabilitação Psicopedagógica da Sagrada Família, Instituição que a acolhe e que é a entidade promotora e gestora deste Projecto.

Jéssica disse que tem usado muito a máquina fotográfica que ganhou para tirar fotos dos seus colegas, da sua família e também nas festas de aniversário. Foi o seu gosto pelas fotografias que a levou a participar neste Concurso. "Queria-me divertir e aprender a tirar fotos", confidenciou.

E SERÁ QUE APRENDEU? "Foi um bom Concurso, gostei muito de participar! Foi bom porque aprendi a usar uma máquina fotográfica e foi muito "giro" tirar fotos aos meninos e às flores!", respondeu.

Quanto à foto vencedora, Jéssica disse não ter tido uma razão especial para tirá-la. "Tínhamos saído do Centro de Inclusão Digital (CID) à procura de algo que caracterizasse as férias. Aí, ao chegar ao Campo de Jogos, estavam lá os meus colegas a brincar e eu tirei-lhes uma foto!", revelou.

Actualmente, esta jovem continua a frequentar o CID e está a tirar uma formação em Tecnologias da Informação e da Comunicação.

86 PROJECTOS, 86 SITES DIFERENTES!

Os 86 projectos financiados pelo Programa Escolhas – 2ª Geração promovem o seu site na Internet!

Cada site segue um modelo e é composto pelos seguintes ícones:

- Início: Contém um Destaque do Projecto, a Agenda e as Notícias relacionadas com o mesmo.
- Projecto: Descreve o Projecto.
- Consórcio: Apresenta o Consórcio responsável pelo Projecto.
- Equipa: Apresenta a Equipa que desenvolve o Projecto.
- Agenda: Descreve as actividades agendadas pelo Projecto.
- Notícias: Ícone que contém notícias relacionadas com o Projecto.
- Galeria: Contém imagens do Projecto.
- Materiais: Apresenta estudos, relatórios, publicações, enfim, materiais desenvolvidos e utilizados pelo Projecto.
- Links: Apresenta alguns links que o Projecto julga pertinente divulgar.
- Contactos: Mostra os principais contactos do Projecto.

Através do seguinte endereço electrónico: (nome do projecto).programaescolhas.pt pode-se ter acesso a informações mais detalhadas sobre cada Projecto e acompanhar o seu desenvolvimento.

Por exemplo, na Zona Norte do País, vamos destacar os sites desenvolvido pelo Projecto Dar-Que Falar (darquefalar.programaescolhas.pt), de Viana do Castelo, e pelo Projecto Viver em Liberdade (viveremliberdade.programaescolhas.pt), do Porto.

O primeiro, além de conter informações detalhadas sobre o Projecto, como o Enquadramento do mesmo, o Território em que ele se insere, os Pressupostos a que se destina e os Destinatários que abrange, apresenta as actividades que o Projecto desenvolve, divididas pelas medidas em que as mesmas estão inseridas. Além disso, contém, em formato PDF, os Boletins que o Dar-Que Falar publica periodicamente e apresenta uma Galeria de imagens que vale a pena conferir!

O Projecto Viver em Liberdade também possui um site muito agradável. Além de apresentar todas as actividades desenvolvidas pelo Projecto (como a Festa de Natal, o Desfile de Carnaval, entre outras), oferece aos leitores a possibilidade de se inscreverem para receber a sua newsletter.

Na Zona Centro do país, destacam-se dois sites:

O do Projecto Sementes (projectosementes.programaescolhas.pt), localizado em Lisboa, e o do Projecto Escola Mais (escolamais.programaescolhas.pt), situado na Amadora.

Da Zona Sul e Ilhas, muitos são também os sites já activos. Exemplos são o do Projecto Semear o Futuro, localizado em Serpa, e o do Projecto Crescer+, implementado em Setúbal.

Através do endereço electrónico semearfuturo-pias.programaescolhas.pt, encontramos dados sobre o Projecto Semear o Futuro, o seu consórcio, a agenda de suas actividades, além de notícias recentes e uma vasta galeria de imagens.

Se acedermos ao site crescermais.programaescolhas.pt, poderemos obter informações diversas sobre o Projecto Crescer+, o seu espaço lúdico-pedagógico intitulado "Espaço Jovem 2G", o Centro de Inclusão Digital – CID e o seu projecto de apoio psicossocial, "Escola Viva". Uma galeria de fotos ilustra igualmente este espaço.

O ESCOLHAS EM

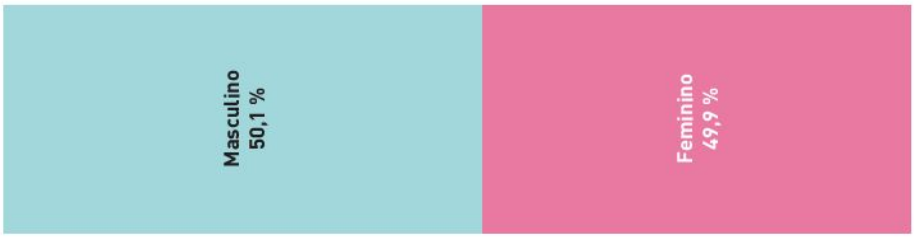

O Programa Escolhas 2ª Geração envolveu até ao momento **38632 indivíduos**, dos quais 30829 são crianças ou jovens e 4674 são familiares. A distribuição por sexos aponta para um grande equilíbrio, com ligeiríssimo predomínio de indivíduos do sexo masculino (50,1%).

A distribuição por idade revela algum equilíbrio dentro da faixa etária considerada como prioritária pelo Programa (dos 6 aos 18 anos), destacando-se os jovens com idades compreendidas entre 14 e os 18 anos (10515 – 27,2%). Esta faixa etária tem vindo de forma progressiva a assumir uma maior importância.

Os dados sobre a escolaridade, quando cruzados com as idades dos indivíduos abrangidos, apontam para níveis relevantes de insucesso escolar. Há um destaque evidente de indivíduos com ou a frequentar o primeiro ciclo de escolaridade (51,2%) e um valor significativamente baixo de jovens associados ao ensino secundário (4,8%) e ao terceiro ciclo do ensino básico (15,3%).

NÚMEROS

E2G
ESCOLHAS 2ª GERAÇÃO

Ao nível da distribuição dos indivíduos por actividade, destacam-se as de âmbito educativo-formativo (Medida I – 35,1%), seguindo-se as de carácter lúdico-pedagógico (Medida II – 17813 indivíduos, 29,7%). Há 15102 indivíduos directamente abrangidos em actividades relacionadas com as Tecnologias de Informação e Comunicação (Medida IV).

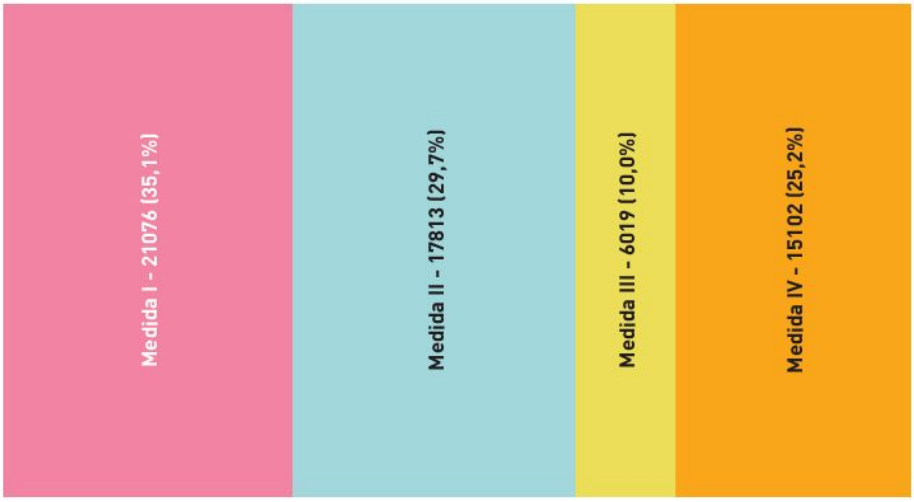

	Norte	Centro	Sul e Ilhas	Total
Crianças/Jovens	10005	11207	9617	30829
Familiares	2112	1524	1038	4674
Outros	1623	733	773	3129
Indivíduos únicos	13740	13464	11428	38632

No que toca à distribuição geográfica, continua a existir nesta fase, um maior envolvimento nas zonas Norte e Centro, onde se concentram 71% dos projectos financiados pelo Escolhas (32 na Zona Norte e 29 na Zona Centro).

Os Media X Os Imigrantes e as Minorias Etnicas,

Juliana Iorio
(Equipa de Comunicação do E2G)

Os Meios de Comunicação de Massa devem ter muito cuidado com o seu discurso, analisando-o criticamente e não abusando do poder social que lhes foi imputado. Também é importante que os Media tomem atenção ao reproduzirem a dominância e a desigualdade social que, infelizmente, sabemos existir.

Quando um jornalista "cobre" um acontecimento, a maneira como ele vê este acontecimento é, por si só, parcial. O jornalista realiza um trabalho de *gatekeeper*, ou seja, coloca-se diante do acontecimento como um "*keeper*" (guarda) que só deixa passar pela "*gate*" (portão) de entrada do jornal aquilo que ele quer. Este trabalho sofre, portanto, a influência da cultura e dos valores do jornalista, além de ter interferência da política editorial da empresa para a qual ele trabalha. Como já dizia o teórico Warren Breed, existe uma organização e um controlo social nas redacções que faz com que os jornalistas trabalhem sem questionar a política editorial dos jornais.

Quando o assunto nos *Media* são os imigrantes ou as minorias étnicas, esta parcialidade torna-se ainda mais evidente. Como refere outro teórico, Teun A. Van Dick, "*os acontecimentos e as acções podem ser descritos com variações sintácticas que são a função do envolvimento subjacente dos actores. Assim, na análise dos relatos dos media sobre os "motins" durante uma manifestação de minorias étnicas, a responsabilidade das autoridades e especialmente da polícia nessa violência pode ser sistematicamente secundarizada através da desfocalização, por meio de construções passivas e nominalizações*".

A comunidade africana no mundo tem, por muitas vezes, sido alvo desta "desfocalização". Em Portugal, por exemplo, quando encontramos grupos de africanos que escolheram a Praça do Rossio, em Lisboa, para diariamente se reunirem, à primeira vista fica difícil compreendermos o que esses africanos estão lá a fazer. Uma visão simplista, e até mesmo preconceituosa deste fenómeno, pode criar uma imagem negativa do mesmo. Daí o porquê de, neste momento, o jornalista tomar o máximo de cuidado para não se deixar influenciar e procurar investigar as causas da concentração das comunidades africanas em determinados locais da cidade.

Na visão do sociólogo Viegas Bernardo, "*Esses locais de concentração da comunidade africana servem de referência para quem acaba de chegar na cidade e procura alguém da sua nacionalidade*", explica o sociólogo.

Agora, com a nova lei da nacionalidade, Portugal está a atravessar outro momento histórico. E para que a sociedade portuguesa saiba acolher e integrar os chamados imigrantes de segunda geração (filhos de imigrantes que nasceram em Portugal), os *Media*, mais uma vez, não podem esquecer o seu papel.

Os Meios de Comunicação de Massa devem ter muito cuidado com o seu discurso, analisando-o criticamente e não abusando do poder social que lhes foi imputado. Também é importante que os *Media* tomem atenção ao reproduzirem a dominância e a desigualdade social que, infelizmente, sabemos existir. Como, mais uma vez, refere Van Dijk, "*A maior parte do nosso conhecimento social e político e das nossas crenças sobre o mundo deriva das dúzias de relatos noticiosos que lemos ou vemos todos os dias. Talvez não haja prática, para além da conversação quotidiana, que seja tão frequentemente exercida e por tantas pessoas como o são as notícias da imprensa e da televisão*". Por isso, não podemos deixar que as notícias sejam um produto modelado pelas forças políticas, económicas e culturais que nos rodeiam. Não podemos deixar que as notícias enfatizem a imagem negativa das minorias e dos imigrantes e, com isso, contribuam para formas crescentes de intolerância, preconceito e discriminação.

OS JOGOS "ECO-ESCUTISTAS" E A SUA FUNÇÃO INTEGRADORA

No âmbito das actividades ao ar livre/ eco-escutismo livre desenvolvidas pelo "Fazer Caminhos/ REGRALL – Projecto Transversal" (Porto), em que se destacam os acampamentos, os raides pedestres e as saídas de campo para treino, podem-se distinguir dois tipos principais de jogos:
Jogos de Descoberta Eco-social e Jogos de Integração Grupal e de Desenvolvimento da Sensibilidade.
Aos primeiros pertencem, sobretudo, as Trilhas de Descoberta Socioecológica, de duração variável entre uma tarde e um fim-de-semana e concebidas para a descoberta de uma região, em equipas de 4 a 6 jovens. Quanto aos jogos de integração grupal, destacam-se os de Movimento em Espaços Florestados.

À DESCOBERTA DA NATUREZA E DE CONHECIMENTO

Para as Trilhas de Descoberta, as equipas são munidas de uma bússola e de uma carta topográfica ou mapa onde o percurso a perfazer está assinalado, pondo à prova os conhecimentos dos jovens em matéria de Orientação. Cada equipa têm a cumprir diversas tarefas de observação em história, flora, fauna, geografia, património e comunidade humana locais.
Alguns exemplos são a "Trilha de descoberta sócio-ecológica de Monte Córdova"; a "Trilha Medieval do Balio de Leça", relacionada com o romance histórico "O Balio de Leça", de Arnaldo Gama; a "Trilha Rural do Baixo Leça"; a "Trilha da Aventura", nas serras de Valongo ao Rio Douro (Rio Mau); a "Trilha de Descoberta da Quinta do Covelo", relacionada com um episódio histórico do Cerco do Porto e da guerra civil de 1832-34; e a "Trilha do 3 de Fevereiro de 1927", primeiro levantamento contra o "Estado Novo".
Estas Trilhas estão, geralmente, articuladas com outras actividades do Projecto, da Oficina de História às de Ambiente, do Teatro à Informática. Daí o seu aspecto integrador. Segundo José Paiva, Coordenador do Projecto, "isto permite que os jovens aprendam algo concreto de matérias como História, Ciências do Ambiente, Língua Portuguesa, etc., fora das paredes da escola. Pretendemos também que os nossos jovens adquiram com o percorrer destas trilhas, aptidões que os habilitem a constituir um corpo de "Guias de Eco-turismo", com possível saída profissionalizante." []

JOGOS DA VIDA

Quem sou? Qual o meu valor? O que quero para o meu futuro?
Estas e muitas outras questões fazem parte das preocupações entre os adolescentes na passagem para a vida adulta, seja na sua relação com a escola, o trabalho, a família, etc. Foi a pensar nisto que o Projecto Loja Mira Jovem, localizado no Bairro Casal de Mira (Amadora), desenvolveu a actividade "Jogos da Vida". Estes são "espaços de aprendizagem e reflexão que vão permitir aos jovens que, em grupo, partilhem, encontrem semelhanças e diferenças entre os outros, que encontrem os seus objectivos, a sua linha orientadora, no fundo que cresçam e que tomem consciência dos seus limites e possibilidades", explica Luís Rodrigues, psicólogo e monitor do Projecto.
Estes jogos realizam-se duas vezes por semana e abordam temas como identidade, integração, comunicação, cidadania e projecto de vida. As sessões envolvem debates e dinâmicas de grupo, com jovens entre os 16 e os 22 anos. No âmbito do tema comunicação, por exemplo, são discutidos tópicos, como:
"Pode-se conseguir um bom emprego sem terminar o 9o ano?"
"Numa família é homem que deve ser o responsável pelo suporte financeiro?"
"A cor da pele influencia a inteligência?"
"Cabe à mulher tomar as precauções para não engravidar?"
Os jovens, geralmente um grupo de 12, emitem as suas opiniões, argumentam com os colegas, mais ou menos exaltados, a depender do conteúdo e da proximidade com que as questões lhes afectam, enriquecendo desta forma o debate com suas vivências e expectativas.

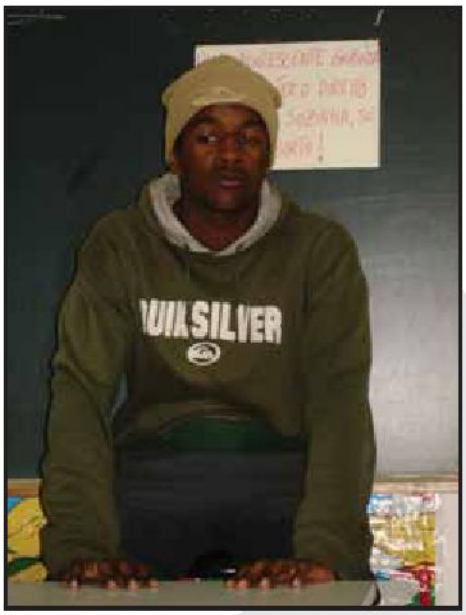

APRENDER COM O OUTRO

A ideia para os Jogos da Vida foi concebida pelo próprio Projecto, a partir da readaptação de Programas de Desenvolvimento de Competência às reais dificuldades dos jovens que frequentam o Loja Mira Jovem. Buscou-se desenvolver dinâmicas que os ajudassem a resolver algumas de suas dificuldades, através do lúdico e da partilha.
"Estes são, antes de tudo, jogos para a aquisição de competências", salienta o Coordenador do Projecto, Luís Miguel Baptista. Um jovem que não saiba como comportar-se numa entrevista de emprego pode, através de uma sessão e na brincadeira, perceber como deve vestir-se ou portar-se em tal ocasião. É preciso, no entanto, saber gerir as expectativas e a motivação dos jovens. Este é o desafio", acrescenta.
A grande mais valia desta actividade, para o monitor das sessões, Luís Rodrigues, é o facto de que os jovens aprendem com o outro. "Pensam nos valores e crenças dos demais e acabam por repensar as suas próprias decisões e posições. As discussões não assumem um sentido negativo, mas de aprendizagem e crescimento." []

"Os jovens participam de forma activa e objectiva na aprendizagem e nas descobertas que fazem sobre si próprios. Desta forma, os Jogos da Vida são um acréscimo de qualidade e de potencialidade, dando mais objectividade às outras actividades formativas do Loja Mira Jovem."

(Equipa Técnica
do Projecto Loja Mira Jovem)

ACADEMIA DO ESPAÇO

Transformar o jogo num instrumento de intervenção foi a proposta lançada pelo Projecto Tasse, implementado no Concelho da Moita, ao desenvolver o ACADEMIA do ESPAÇO, um jogo de tabuleiro cujo principal objectivo é a prevenção da violência e da indisciplina, com base numa metodologia de acção - reflexão.

Este jogo, destinado a crianças e jovens a partir dos 8 anos de idade, baseia-se numa ideia de conquista progressiva do espaço/sistema solar, representado no tabuleiro, numa viagem imaginária em que a resolução de diferentes missões deverá "provar" a capacidade dos jogadores para serem astronautas. A academia do espaço é, portanto, a escola que os desafia para as diferentes missões pelos diferentes planetas do sistema solar, a partir do planeta Terra.

Os mundos que se visitam são diferentes do nosso, apesar dos muitos aspectos em comum, pelo que existe uma maior flexibilidade na gestão de temas que poderiam ser de difícil resolução, sobretudo ao nível da gestão de emoções, se o contexto fosse demasiado próximo.

Para além do contexto imaginário, o treino das competências que se vão integrando na resolução das missões, está sempre presente na própria dinâmica do grupo. Sendo este um jogo de equipa, o grupo fornece um contexto protegido e potencialmente facilitador da mudança de atitude face à violência, à gestão de conflitos, ao respeito pelas regras e à tomada de decisão.

O Academia do Espaço intervém ainda na aquisição de um auto-conhecimento integrado e de formas de comunicar saudáveis, bem como na integração à comunidade que se pertence, a partir do entendimento das regras sociais.

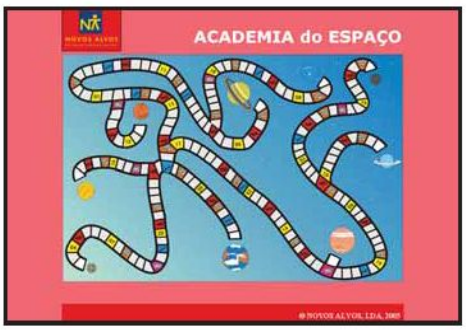

AS REGRAS DO JOGO...

O jogo Academia do Espaço desenrola-se entre equipas com um máximo de 6 jogadores, e até 4 equipas, tendo por suporte um tabuleiro. Este representa o nosso Sistema Solar, onde se destacam os oito planetas onde os jogadores encontrarão as suas "missões". O tabuleiro contém os caminhos a percorrer pelos jogadores. O ponto de partida de todas as equipas é o planeta Terra, onde se situa a Academia da Agência Espacial Internacional. Desta casa, os jogadores podem deslocar-se para os restantes oito planetas, deslocando-se o número de casas indicado pelo lance de dado.

O objectivo do jogo é realizar o maior número de missões interplanetárias, a serem cumpridas causando o menor número de danos na nave. Ganha a equipa que, no conjunto das várias sessões, tenha cumprido o maior número de missões. No final, caso consigam atingir os alvos propostos, os jogadores serão reconhecidos como aptos a integrar, como pilotos, a Frota Inter-Galáctica da Agência Espacial Internacional.[]

"O jogo oferece a oportunidade de sentir, questionar, pensar e experimentar de forma segura a construção e adopção de comportamentos mais saudáveis e adaptados"

(Equipa Técnica do Projecto Tasse)

O Escolhas é...

CONCURSO DE FOTOGRAFIA DIGITAL

Foi lançado mais um desafio a todos os participantes dos projectos E2G, através do Concurso de Fotografia Digital "O Escolhas é...".

Face ao sucesso alcançado com o concurso anterior "Um Olhar Digit@l", as crianças e jovens foram, desta vez, convidados a apresentar o Programa Escolhas através de uma foto e um breve texto. Sem restrições de idade, apenas subordinados a um tema específico, os destinatários provaram mais uma vez que têm talento quando a tarefa é fotografar...

Conheçam os 16 melhores trabalhos!

O Escolhas é... o Cliff (nosso monitor) ir buscar-nos a casa (ao Acampamento) na carrinha para os computadores. Queríamos ir todos os dias. Eu gostava de ter um computador para escrever e fazer desenhos.

Sónia Batista, 9 anos - Arnaró Proect (Faro)

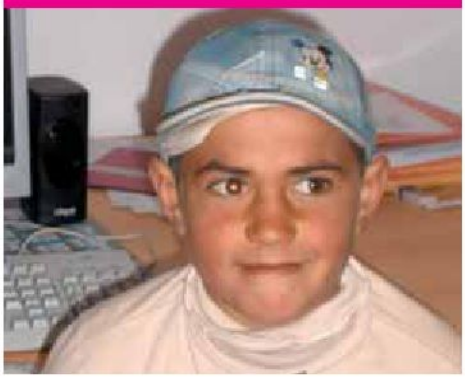

O Escolhas é ...ter apoio pedagógico, informática, é ajudar as crianças a fazer os trabalhos de casa. O que eu gosto é de ter informática, porque assim já aprendo muitas coisas para o meu curso que eu quero tirar quando for crescido.
A foto que eu tirei representa a oportunidade que o Escolhas nos dá de ocupar os tempos livres. Gosto muito de fazer parte de algo tão importante como o Escolhas, é uma oportunidade única.

César Gomes, 14 anos - Desafios (Funchal)

O Escolhas é... a alegria da nossa vida e dos nossos amigos. Faz com que cada dia comece cheio de felicidade e divertimento, e esta foto é a prova disso.
O Escolhas é, para muitas crianças, uma nova vida e uma nova oportunidade de sorrir e estar vivo. As actividades que nós realizamos são muito giras e divertidas, e ajudam-nos sempre a aprender algo novo. Gostava de continuar a fazer parte do Escolhas.

Cláudia Pinto, 15 anos - Desafios (Funchal)

O Escolhas é... uma oportunidade de reconstruir a nossa vida, não só a nível material como também a nível psicológico, social e espiritual. É a escolha que nos permite criar um futuro melhor através dos estudos, da informática e do convívio com os outros.
A nossa sociedade está como esta casa que precisa de obras e o Escolhas é o material necessário para a sua recuperação, por isso, continuem!

Duarte Gonçalves, 17 anos - Desafios (Funchal)

O Escolhas é...
Amigo, uma espécie de conselheiro
Uma alma que vale ouro.
Os amigos não estão no dinheiro
Eles são o nosso maior tesouro.

Amigo é aquele que espera
Que está sempre presente
Que contigo desespera
E ao mesmo tempo está contente.

Amigo é para a ocasião
Seja ela boa ou má
Desde que tenha a sua opinião
Melhor companhia não há.

Dedicado ao amigo da foto e ao Escolhas.

Ricardo Leandro Ferraz, 14 anos
Desafios (Funchal)

O Escolhas é... um Programa que contempla múltiplas actividades, cujo objectivo fundamental é ajudar os jovens a serem livres, responsáveis e integrados na sociedade.
Com os Escolhas podes voar alto... mais alto... sempre mais alto.

Fátima Pereira, 15 anos
Escola Mais (Amadora)

O Escolhas é... um Programa que tenta ajudar as crianças e os jovens que vivem em contextos diferentes.
O Miguel, a Elisabete, a Margarete e o Miguel (nossos monitores) estão na escola para tentarem ajudar as crianças e os jovens a escolherem o caminho certo.

Bernardo Balacum, 17 anos
Escola Mais (Amadora)

O Escolhas é... a estrela que me faz sonhar!

Catarina Soares, 6 anos
Incluir (Vieira do Minho)

O Escolhas é... um Programa onde existem várias actividades, uma das que eu gosto é o CID, porque nos divertimos e aprendemos a mexer no computador. Lá, aprendo muitas informações. No CID também gostei muito de participar num concurso para ganhar um computador, o Saber Digital.

José Manuel Esteves Miranda, 13 anos
Passo a Passo para um Novo Desafio
(Mira Sintra)

O Escolhas é... a minha estrelinha da sorte!

Pedro Rafael, 14 anos
Incluir (Vieira do Minho)

O Escolhas é... quem me provoca mais sorrisos no meu dia-a-dia. Embora seja difícil dizer o que é o Escolhas, posso afirmar que hoje em dia sou mais feliz porque existe o Programa Escolhas. Quando penso no escolhas....penso em brincadeira, em divertimento, em novos amigos.

Verónica Gomes Luís, 10 anos
Novos Rumos (Ansião)

O Escolhas é... um Programa que permitiu fundar o nosso Projecto, sem o Escolhas não tínhamos conseguido construir o Pertencer Participando.

Uma bela entrada para o mundo da natureza...

Fábio Manuel Costa, 15 anos
Pertencer Participando (Trofa)

CONCURSO DE FOTOGRAFIA DIGITAL

O Escolhas é... como um conjunto de pedras de diferentes cores e feitios.
Através dele conhecemos novas culturas, que nos ajudam a escolher o nosso caminho e a compreender a nossa sociedade que hoje em dia está cada vez mais difícil.
Graças a esse Programa, há jovens que estão integrados e que eram discriminados por serem diferentes.

Marisa Santos - PISCJA (Lisboa)

O Escolhas é... a forma de aprender mais divertida que conheço!

Ana Filipa Fernandes, 12 anos
Semente (Ílhavo)

O Escolhas é... um Programa que visa a inclusão social de crianças e jovens de contextos socio-económicos desfavorecidos, como é o caso do meu bairro.
O Programa Escolhas ajuda os miúdos do meu bairro, os mais velhos frequentam o CiberEspaço jovem e os mais novos ficam no (Com)Vivências, onde podemos participar em muitas actividades ludico-pedagógicas (interessantes) e de Informática.

João Pedro da Luz, 19 anos - Raízes (Sintra)

O Escolhas é... uma estrela que faz brilhar mais ainda cada um de nós, porque significa poder
Escolher, implica
Serenidade na tomada de decisões, traz-nos
Carinho e novas
Oportunidades, é
Liberdade e lealdade que temos com os outros, é um
Hino à
Alegria e tudo isto também nos pede algum
Sacrifício para conseguirmos realizar o que queremos.

É BOM PODER CONTINUAR
A TER **ESCOLHAS** NA NOSSA VIDA!

Ana Patrícia Quintela, 12 anos
Sorriso (Peso da Régua)

PARCERIAS
PARA UM MELHOR SERVIÇO

Francisca Assis Teixeira
Directora do CNAI – Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante

Quando pensamos na imensa tarefa que está subjacente à política de integração de imigrantes surgenos, obrigatoriamente, um grande número de áreas de actuação, ou não estivéssemos a falar de Pessoas. Da educação à saúde, da habitação à família, da legalização às contribuições... Um desafio tão fascinante quanto complexo.

Só há uma forma de responder a este desafio que se coloca de forma cada vez mais visível à Europa e, mais recentemente, a Portugal: trabalhar em parceria.

O conceito está gasto e a prática não deixa de levantar polémica, mas a realidade tem-nos dito que, apesar de todas as dificuldades, esta ainda é a melhor forma de conseguir abordar algumas temáticas com eficácia.

Embora já tenha sido abordado no primeiro número da revista Escolhas, o tema não ficou esgotado, sobretudo porque se pretende aqui partilhar a experiência de uma parceria, que funciona há dois anos e que tem conseguido alcançar, na nossa perspectiva, resultados bastante positivos.

Embora se multipliquem as definições de parceria, parece ser relativamente consensual que esta existe quando duas ou mais organizações partilham recursos para alcançar um objectivo comum[1]. Há quem defenda que as parcerias deverão ser constituídas para enfrentar questões de fundo, que requerem o envolvimento de múltiplas organizações, que necessitam de trabalhar em conjunto, como equipa, para desenvolverem soluções inovadoras[2].

Esta "nova" forma de abordar a resolução de problemas, que constituiu uma revolução em algumas áreas, nomeadamente nas de cariz social, esteve na base da criação dos Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante em meados de 2002.

A observação atenta da realidade vivida pelos cidadãos imigrantes que, para se legalizarem ou renovarem o seu visto, tinham de percorrer uma demasiado grande lista de instituições, com pouca coordenação entre si, levou o Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas (ACIME) a iniciar um processo de consultas no sentido da criação dos CNAI. Foi a chamada fase da semente[3] onde se exploram as ideias e se começa a esboçar o projecto. Foram convidadas as várias instituições intervenientes no processo de integração dos cidadãos imigrantes e, durante quase um ano, foi sendo construído um projecto comum, onde todos se reviam e cujo objectivo final todos partilhavam: servir melhor os cidadãos imigrantes.

Juntos, desde o início, estiveram o ACIME como promotor, o Instituto de Emprego e Formação Profissional, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, a Inspecção Geral do Trabalho, a Segurança Social, o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Obviamente que a experiência das Lojas do Cidadão foi fortemente inspiradora do projecto CNAI e os responsáveis do Instituto que as gere, numa atitude infelizmente pouco comum no nosso país, colocou à disposição do ACIME todo o know-how e todos os recursos, para que pudéssemos aprender com a sua experiência. Esta parceria permitiu-nos ganhar alguns meses de trabalho.

No entanto era objectivo do ACIME que os imigrantes fizessem também parte desta solução. Daí que com base na Lei nº 105/2001 que regula o estatuto do Mediador Sócio-cultural, tivessem sido criados novos protocolos de parceria com as Associações de Imigrantes e Organizações não Governamentais, que permitiram aos CNAI dispor de um grupo de mediadores, responsáveis por toda a área do atendimento, provenientes na sua grande maioria das comunidades imigrantes. A forte motivação, a maior facilidade em criar pontes pela proximidade linguística e cultural, foram os grandes factores de êxito desta inovadora e aparentemente arriscada aposta.

[1] Kolada, Laurie (2001), "Working in Partnership: recipes for success". Canada. Wilde Rose Foundation. pp 2;

[2] Frye, Cbe et Al. (2002), "Effective Partnership Working". Reino Unido: The Public Enquiry Unit.

[3] Torjman, Sherri (1998), "Partnership: The Good, The Bad and The Uncertain". Canadá: Caledon Institute of Social Policy, pp.3;

[4] Estivill, Jordi org. (1997), "O Partenariado Social na Europa: Uma estratégia participativa para a inserção", Cadernos REAPN. Amadora. Editorial Utopia: pp 18;

Apesar das instituições presentes darem resposta a uma grande quantidade de questões, havia ainda áreas desguarnecidas. O ACIME criou então os Gabinetes de Apoio Jurídico, de Apoio ao Reagrupamento, de Apoio Social e uma Unidade de Inserção na Vida Activa (UNIVA).

Passaram dois anos sobre a inauguração deste projecto de parcerias. Recebemos mais de 75.000 pessoas e fizemos mais de 500.000 atendimentos. O balanço feito recentemente por todas as instituições presentes foi altamente positivo, sendo vontade da maioria investir mais nos CNAI.

Foi possível portanto "unificar posições encontradas, para reconciliar interesses divergentes, vontades antagónicas, ignorando frequentemente ou talvez mascarando as questões de poder e de relação de forças que qualquer partenariado implica[4]."

Pensamos que dos factores de sucesso que mais contribuíram para que esta complexa parceria tivesse funcionado de forma tão harmónica foram, não só a percepção por parte dos Serviços da real vantagem, contabilizada de variadas formas, da presença da sua instituição nos CNAI mas também, da relação criada entre as pessoas das várias instituições que, não deixando de lhes pertencer, conseguiram criar um verdadeiro espírito CNAI, baseado na motivação, na confiança e no espírito de entreajuda.

Passos para o Futuro

Passados dois anos, novos desafios se perfilam no horizonte. Os CNAI são organizações aprendentes, muito flexíveis, permanentemente atentas às necessidades dos seus principais utilizadores. Temos a grande ambição de melhorar os nossos tempos de espera, de melhorar os níveis de produtividade e de acolher e integrar cada vez mais e melhor.

E 2006 e 2007 serão anos de grandes desafios onde, entre muitas outras, as questões da Nacionalidade terão grande peso. A nova Lei, recentemente aprovada e à espera regulamentação, prevê-se que atinja um grande número de cidadãos, na sua maioria descendentes de imigrantes. Novamente aqui, o trabalho em parceria vai ganhar enorme importância. Parcerias com o Ministério da Justiça, mas também com o Programa Escolhas 2ª Geração, fortemente implantado no terreno e crescentemente parceiro dos CNAI e, mais uma vez, com a Sociedade Civil nomeadamente com as Associações de Imigrantes e com as ONGs.

As portas de esperança abertas pela publicação desta Lei, são razões de enorme motivação para todos os que trabalham com cidadãos imigrantes e seus descendentes e responsabilizam as instituições no terreno a prepararem bem todo o processo, de modo a que este se desenrole de forma eficaz e abrangente.

Nesse sentido os CNAI irão criar um gabinete da Nacionalidade, capacitado para dar informação e formação a quem dela necessitar. Este gabinete estará também disponível para colaborar na logística de todo o processo da Nacionalidade, que envolverá alguns milhares de cidadãos.

Assim, porque estamos num espaço do Programa Escolhas 2ª Geração e porque sabemos que muitas das crianças e jovens abrangidos por este Programa estarão em condições de iniciar o seu processo de pedido de Nacionalidade, aqui fica o desafio de trabalharmos em conjunto para formarmos e informarmos todos os interessados. Parceiros para um melhor serviço à Comunidade.

BIBLIOGRAFIA

Estivill, Jordi, org. (1997) "O Partenariado Social na Europa: Uma estratégia participativa para a inserção ", Cadernos REAPN. Amadora: Editorial Utopia

Geddes, Mike (1999), "Achieving Best Value Through Partnership". Coventry: Warwick Business School, University of Warwik; Disponível em: http://www.local.odpm.gov.uk/research/best-va~1/paper7/index.htm

Frye, Cbe et Al. (2002), "Effective Partnership Working", Reino Unido: The Public Enquiry Unit, Disponível em: http://www.hm-treasury.gov.uk/media/BBB/5F/PSPP%20partnerships%20report.pdf

Kolada, Laurie (2001), "Working in Partnership: recipes for success". Canada: Wilde Rose Foundation; Disponível em: http://www.cd.gov.ab.ca/building_communities/volunteer_community/resources/partnership_kit/Partnership_Kit.pdf

Boyd, Stephen et Al. (2004). "Partnership Working", Edinburgo: Scottish Executive. Disponível em: http://www.scotland.gov.uk/library5/government/supwr.pdf

Torjman, Sherri (1998), "Partnership: The Good, The Bad and The Uncertain". Canada: Caledon Institute of Social Policy. Disponível em: http://www.caledoninst.org/Publications/PDF/perspect.pdf

// "INCLUSÃO DIGITAL, UM CAMINHO PARA A INCLUSÃO SOCIAL"

"A inclusão digital propicia um leque mais vasto de oportunidades profissionais, sociais e educativas, o que se traduz, em última escala, numa maior inclusão social."

e

"A inclusão digital é uma porta para a inclusão social, desde que tenha o acompanhamento de uma equipa técnica multidisciplinar. A informática é, portanto, apenas mais uma ferramenta para ajudar um jovem a construir o seu percurso de vida."

Estas foram as conclusões do workshop "Inclusão Digital, um Caminho para a Inclusão Social", uma iniciativa organizada pelo Projecto Escola Mais e que contou com todo o apoio do Programa Escolhas.

Este encontro, ocorrido em 11 de Abril último, reuniu cerca de 20 monitores dos Centros de Inclusão Digital – CID de diversos projectos financiados pelo Programa Escolhas - 2ª Geração (E2G), na Escola Prof. Pedro D´Orey Cunha, na Damaia – Amadora.

Presente no evento, o Gestor Nacional da Medida IV, Rui Dinis, assinalou a importância da partilha e da troca de experiências no contexto das actividades nos CID. Acrescentou que "a proximidade e a afectividade devem estar presentes no trabalho realizado com o público-alvo dos projectos".

Segundo Rui Dinis, é preciso criar uma relação, inovar, desenvolver respostas novas e adequadas a diferentes realidades e grupos, pois não existem soluções absolutas e únicas face às diversas problemáticas com que os projectos lidam no seu dia-a-dia.

Para a Coordenadora do Escola Mais, Elisabete Ramos, "é responsabilidade de todos, monitores de CID, dizer aos outros como fazer, partilhar as boas práticas". Pretendeu-se, com este encontro, desenvolver um documento com base nas experiências positivas dos monitores presentes, uma espécie de "manual" para acções futuras no contexto das Novas Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC, sobretudo, enquanto meio para a inclusão social.

Jorge Alves, Monitor do CID do Projecto Escola Mais e um dos impulsionadores da ideia, assinalou que "se houver uma continuidade no trabalho realizado nos CID, e mesmo que hajam novos projectos futuramente, este é um ponto de partida para acções a desenvolver na área informática."

Os participantes foram divididos em dois grupos de discussão, com base nos temas "Estratégias para o Envolvimento do Público-Alvo nas TIC – O Lúdico e o Desenvolvimento de Competências" e "O Funcionamento, Organização e Avaliação dos CID@NET".

Os resultados deste workshop mostraram-se positivos. Segundo Isabel Benavente, monitora do CID do Projecto Múltipla Escolha (Oliveira do Bairro), "este tipo de encontro é necessário, pois mais do que a formação em si, o que importa é a partilha de experiências."

Outro participante, Paulo Lemos, do Projecto Passo a Passo para um Novo Desafio (Mira Sintra), assinalou que "devia haver mais vezes. Todos temos experiências diferentes e o convívio é essencial".

Unânime entre todos os participantes, ficou a perspectiva de Lindsay Oliveira, do Projecto Esperança (Loures), "cada um de nós dá o seu contributo e juntos podemos fazer melhor".

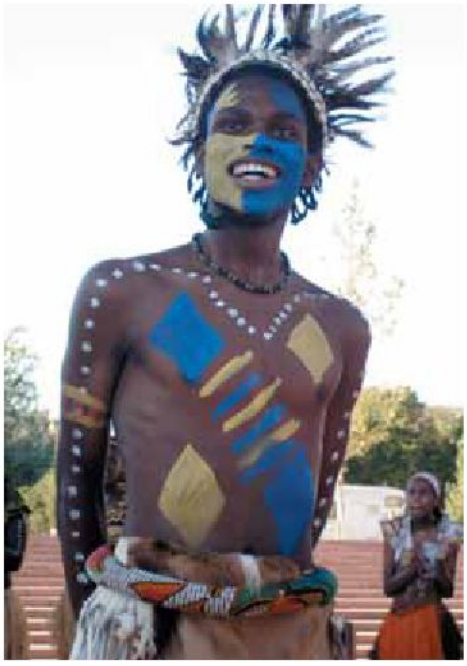

SETEMBRO

01 a 15
Geração Activa (S. Brás de Alportel) – Acção de voluntariado jovem para a Floresta: Vigilância florestal

02
Espectáculo em Lisboa pelos Batoto Yeto (Portugal) e jovens dos Projectos da Zona Centro do E2G

04
Passo a Passo para um Novo Desafio (Mira Sintra) – Sessão de informação para pais sobre sexualidade: "Século XXI – Novo Desafio para os Pais"

05
Transição para a Vida Activa – TVA (Barreiro) – Aventura no Bosque: orientação, slide, rappel, etc., e piscinas em Vendas Novas

06
Maré Viva (Costa de Caparica) - Tarde do Artista: "Placar de desenho livre sobre as férias de Verão"

06 a 10
Margens (Lisboa) - Acampamento a Montegordo

07
Crescer + (Setúbal) – Visita ao Monte Selvagem, em Montemor-o-Novo

07
Maré Viva (Costa de Caparica) - Tarde de Cinema: Apresentação do filme "As Crónicas de Narnia: O Leão, a Feiticeira e o Guarda-Roupa"

08
Origens (Coimbra) – Visita ao Zoológico de Montemor

08
Percursos Alternativos (Benedita) - II Torneio de Futebol

08, 15 e 22
Incluir (Vieira do Minho) – Projecção de filmes temáticos para toda a comunidade

11 e 12
Geração Activa (S. Brás de Alportel) – Acampamento com diversos Projectos do E2G

12
Crescer + (Setúbal) – Visita ao Jardim Zoológico de Lisboa

14
Transição para a Vida Activa – TVA (Barreiro) – Aventura no Castelo: peddy paper e rappel no Castelo de Palmela

14 e 15
Arnaró Proect (Faro) – Mostra Cultura Cigana

15
Incluir (Vieira do Minho) – Exposição de materiais na Feira Social em Vieira do Minho

16
Trampolim (Coimbra) – 1o Encontro de Grupos de Dança de Jovens Amadores

16
Origens (Coimbra) – Encontro de Danças

16 e 17
Arnaró Proect (Faro) – Mostra Cultura da Europa de Leste

21
Tu Decides... (Guarda) – Sessão de Informação e Formação: "Saber Acolher para Melhor Integrar"

23
Percursos Alternativos (Benedita) - "Ser Bombeiro por um dia": visita ao quartel dos Bombeiros voluntários da Benedita

23
Tu Decides... (Guarda) – Mostra Intercultural: música, gastronomia, etc.

30 a 15 de Outubro
Prov(a)rte (Figueira da Foz) - Encontro de Artes Cénicas

OUTUBRO

06
Incluir (Vieira do Minho) – Karaoke e expressão musical

15
Passo a Passo para um Novo Desafio (Mira Sintra) – Mini Maratona "Junta-te a Nós", organizada pelo Clube de Jovens

21 e 22
Prov(a)rte (Figueira da Foz) - Encontro de Artes Cénicas

28
Trampolim (Coimbra) – Festa de Encerramento do Projecto

31
Geração Activa (S. Brás de Alportel) – Festa de Encerramento do Projecto

+ INFORMAÇÕES E SUGESTÕES ATRAVÉS DO E-MAIL:

comunicacao@programaescolhas.pt

E2G

ESCOLHAS 2ª GERAÇÃO

ESTE PROGRAMA É FINANCIADO PELO
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
E PELO
PROGRAMA OPERACIONAL SOCIEDADE DO CONHECIMENTO

Porto:
Praça Carlos Alberto, nº 71
4050-157 Porto
Tel: (00 351) 22 204 61 12
Fax: (00 351) 22 204 61 19

Lisboa:
Rua Álvaro Coutinho, nº 14-16
1150-025 Lisboa
Tel: (00 351) 21 810 30 60
Fax: (00 351) 21 810 30 79

E-mail:
comunicacao@programaescolhas.pt

Website:
www.programaescolhas.pt